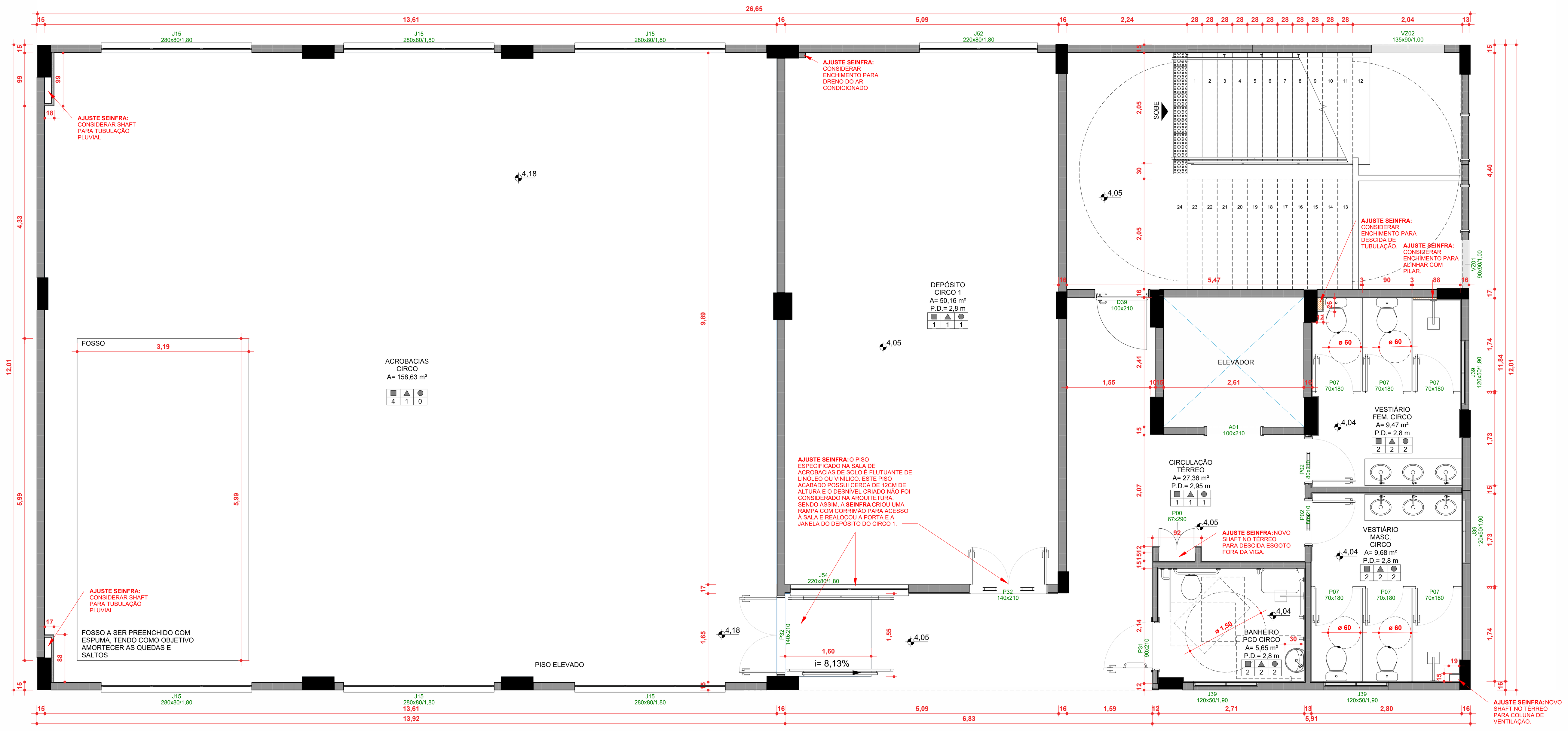

PLANTA BAIXA TÉRREO - CIRCO E ARTES VISUAIS
ESC: 1 : 50

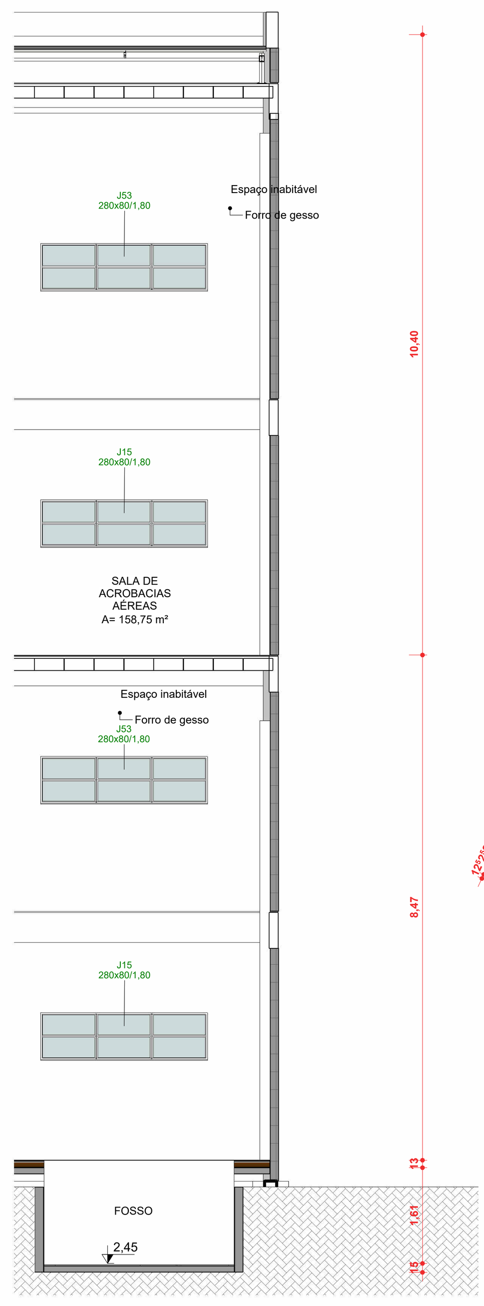

CORTE E
ESC:1 : 75

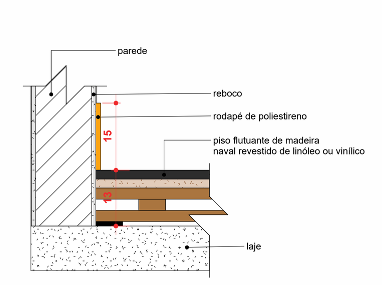

DET. RODAPÉ 2
ESC: 1 : 10

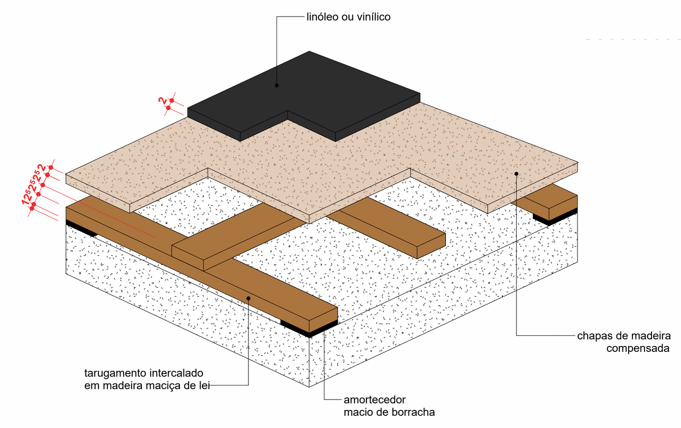

DET. PISO FLUTUANTE
ESC: 1 : 10

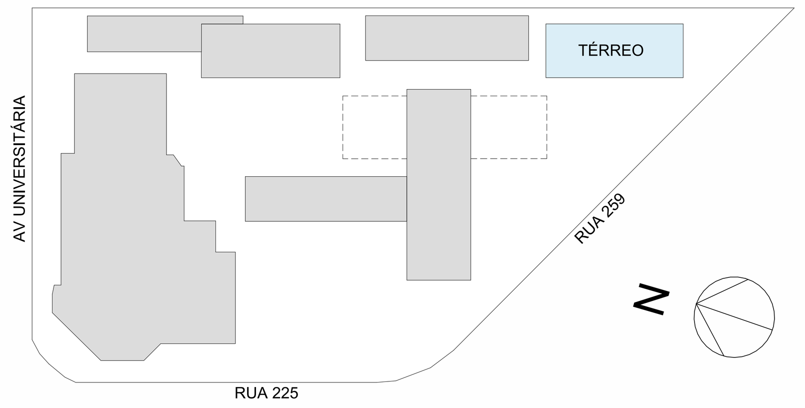

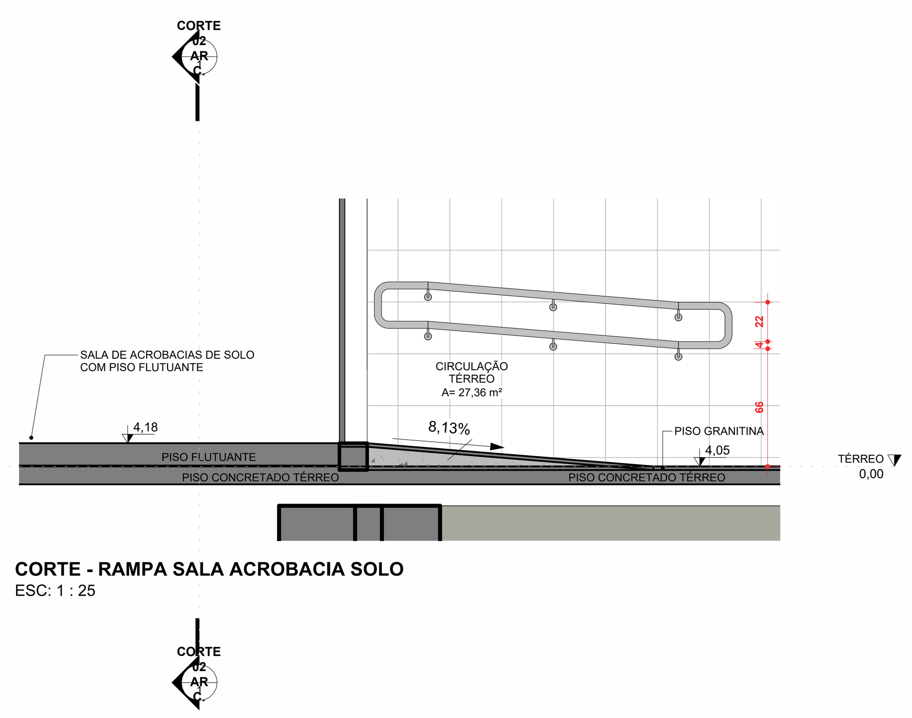

CORTE - RAMPA SALA ACROBACIA SOLO
ESC: 1 : 25

1. HISTÓRICO:

1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO' NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:

2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:

3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

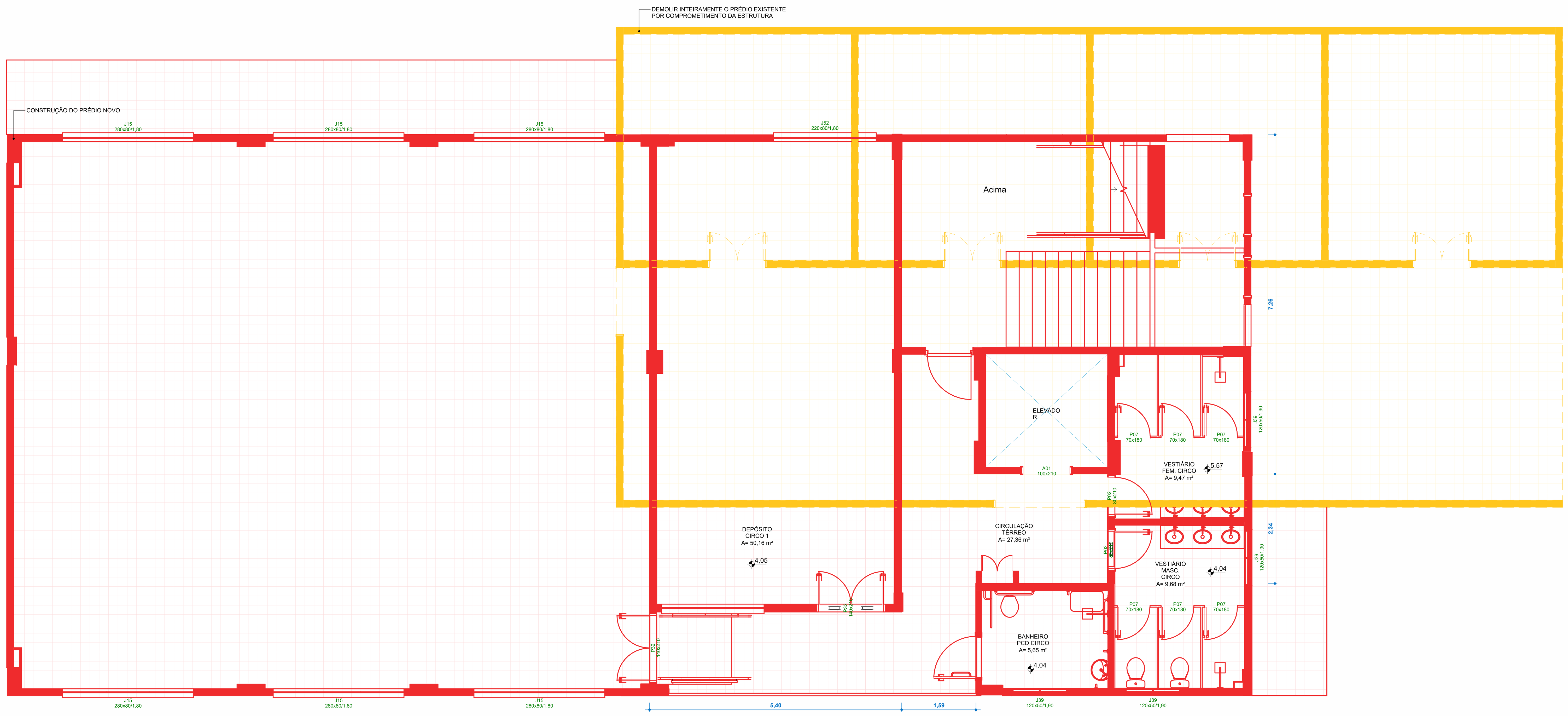

PLANTA DE REFORMA - TÉRREO
ESC: 1 : 50

REVESTIMENTOS

■ Piso	
1	Granitina tratada com resina acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Piso de linóleo ou vinílico
4	Piso flutuante de linóleo ou vinílico
5	Piso emborrachado

▲ Parede	
1	Tinta acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Porcelanato retificado
4	Tinta acrílica + Cerâmica 30x30cm

● Teto	
1	Gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA
2	Gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

Cód.	Dimensões Largura	Altura	Descrição	Quantidade
A01	100 cm	210 cm	Vão do Elevador	4
D04	120 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	4
D39	100 cm	210 cm	Porta corta-fogo	4
P00	67 cm	290 cm	Porta de Shaft - abrir 2 folhas MDF Branco	1
P02	80 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	13
P07	70 cm	180 cm	Porta de giro de uma folha do tipo veneziana de alumínio	18
P11	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha de abrir com barra de apoio	3
P25	80 cm	100 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	1
P30	80 cm	180 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	2
P31	90 cm	210 cm	Porta de alumínio branca com uma folha de abrir com barra de apoio	1
P32	140 cm	210 cm	Porta de Alumínio com Vidro Temperado 8mm Incolor com película de segurança - duas folhas de abrir	2
PC7	91 cm	91 cm	Portinhola de veneziana de alumínio de abrir 1 folha	1
				54

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

Cód.	Dimensões Largura	Altura	Altura do peitoril	Descrição	Quantidade
J07	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	3
J15	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, com bandeira superior fixa e inferior maxim ar	12
J34	120 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio maxim ar	3
J39	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	20
J52	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 2 folhas, bandeira superior fixa e inferior maxim ar	7
J53	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas com bandeira superior e inferior fixas	12
J54	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, bandeira superior e inferior fixas	1
VZ01	90 cm	90 cm	<varia>	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	4
VZ02	135 cm	90 cm	1,00	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	1
					63

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TÉRREO - CIRCO E ARTES VISUAIS; PLANTA DE REFORMA TÉRREO; CORTE E

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 01/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

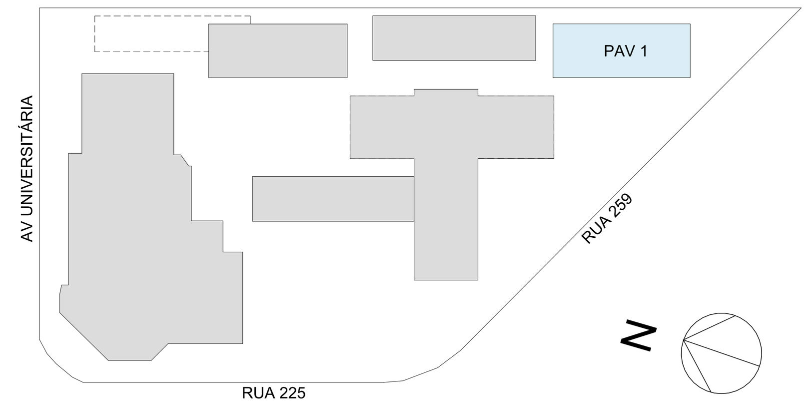

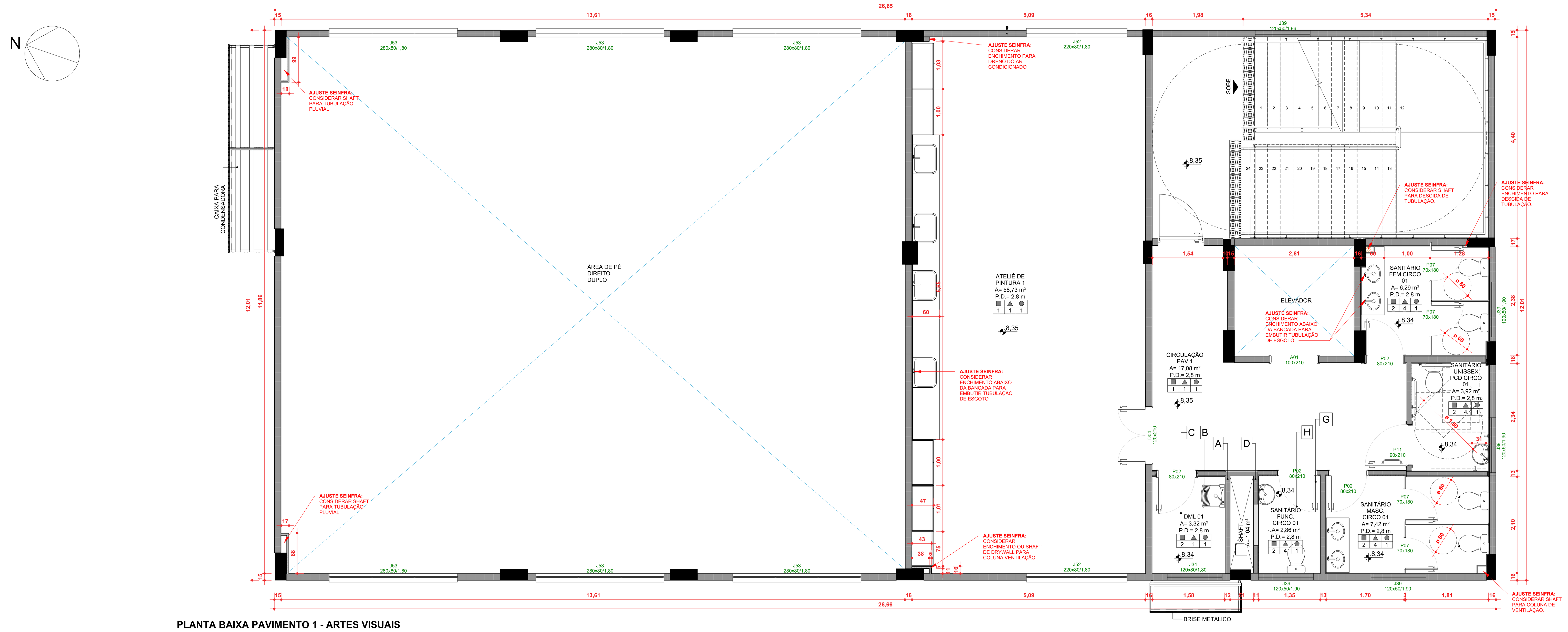

PLANTA BAIXA PAVIMENTO 1 - ARTES VISUAIS
ESC: 1 : 50

REVESTIMENTOS

■ Piso	
1	Granitina tratada com resina acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Piso de linóleo ou vinílico
4	Piso flutuante de linóleo ou vinílico
5	Piso emborrachado

▲ Parede	
1	Tinta acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Porcelanato retificado
4	Tinta acrílica + Cerâmica 30x30cm

● Teto	
1	Gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA
2	Gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

COMPATIBILIZAÇÃO SEINFRA | LAYOUT:

- A DESLOCAMENTO DA ALVENARIA ENTRE O *SHAFT* E O 'DML' PARA ALINHAMENTO COM A VIGA DE APOIO DO SHAFT, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL REVISADO PARA O BLOCO 2 (ID: 65938030);
- B DESLOCAMENTO DO TANQUE E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DESLOCADA;
- C ALTERAÇÃO NO VALOR DA ÁREA ÚTIL DO 'DML';
- D INSERÇÃO DE PAREDE EM PLACAS DE GESSO TIPO DRYWALL PARA ÁREAS MOLHADAS (RESISTENTE À UMIDADE) PARA FECHAMENTO DO VÃO DO *SHAFT* COM O SANITÁRIO;
- E REMOÇÃO DAS BARRAS DE APOIO, EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS PARA BANHEIRO ACESSÍVEL;
- F DESLOCAMENTO DA PIA E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DO *SHAFT*;
- G ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E DO TIPO DE ESQUADRIA;
- H ALTERAÇÃO DO NOME DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' PARA 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'; ALTERAÇÃO DA ÁREA ÚTIL DO 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

Cód.	Dimensões Largura	Dimensões Altura	Descrição	Quantidade
A01	100 cm	210 cm	Vão do Elevador	4
D04	120 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	4
D39	100 cm	210 cm	Porta corta-fogo	4
P00	67 cm	290 cm	Porta de Shaft - abrir 2 folhas MDF Branco	1
P02	80 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	13
P07	70 cm	180 cm	Porta de giro de uma folha do tipo veneziana de alumínio	18
P11	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha de abrir com barra de apoio	3
P25	80 cm	100 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	1
P30	80 cm	180 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	2
P31	90 cm	210 cm	Porta de alumínio branca com uma folha de abrir com barra de apoio	1
P32	140 cm	210 cm	Porta de Alumínio com Vidro Temperado 8mm Incolor com película de segurança - duas folhas de abrir	2
PC7	91 cm	91 cm	Portinhola de veneziana de alumínio de abrir 1 folha	1
				54

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

Cód.	Dimensões Largura	Dimensões Altura	Altura do peitoril	Descrição	Quantidade
J07	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	3
J15	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, com bandeira superior fixa e inferior maxim ar	12
J34	120 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio maxim ar	3
J39	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	20
J52	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 2 folhas, bandeira superior fixa e inferior maxim ar	7
J53	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas com bandeira superior e inferior fixas	12
J54	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, bandeira superior e inferior fixas	1
VZ01	90 cm	90 cm	<varia>	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	4
VZ02	135 cm	90 cm	1,00	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	1
					63

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O '*AS BUILT*' DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

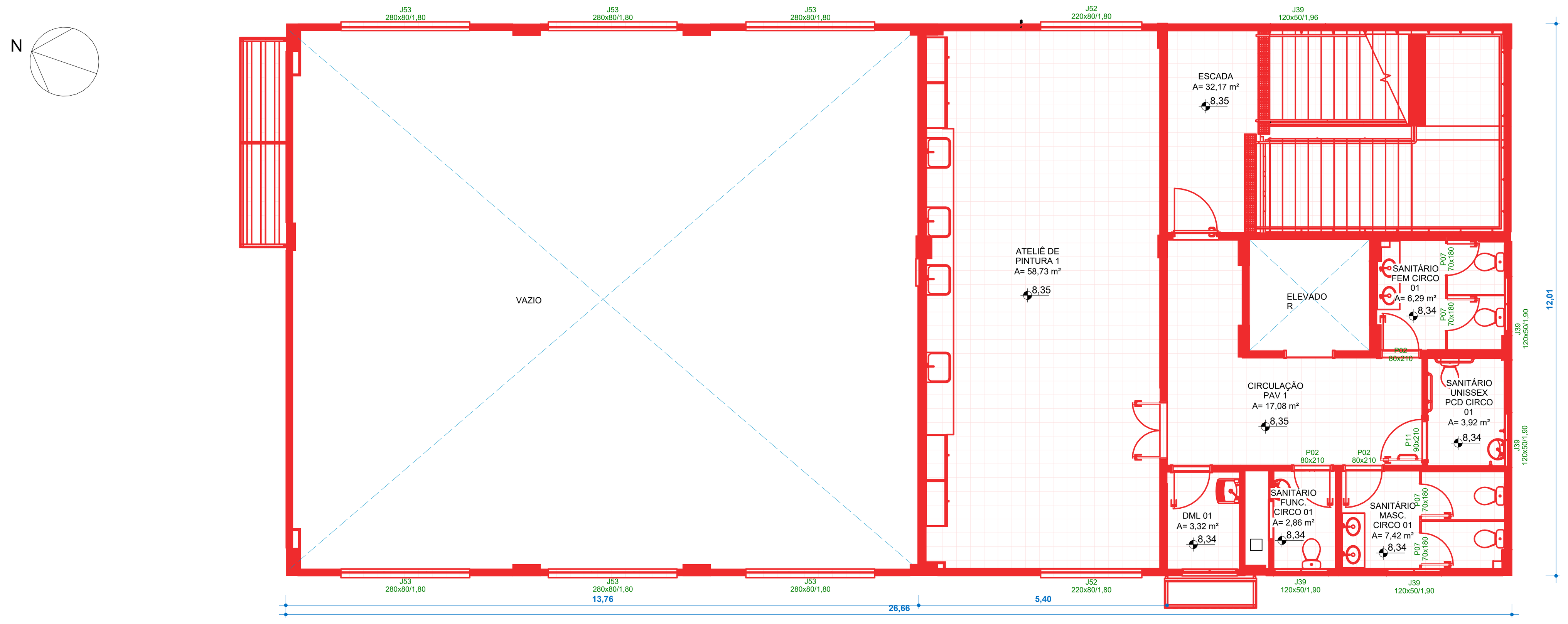

PLANTA DE CONSTRUÇÃO - PAVIMENTO 1
ESC:1 : 75

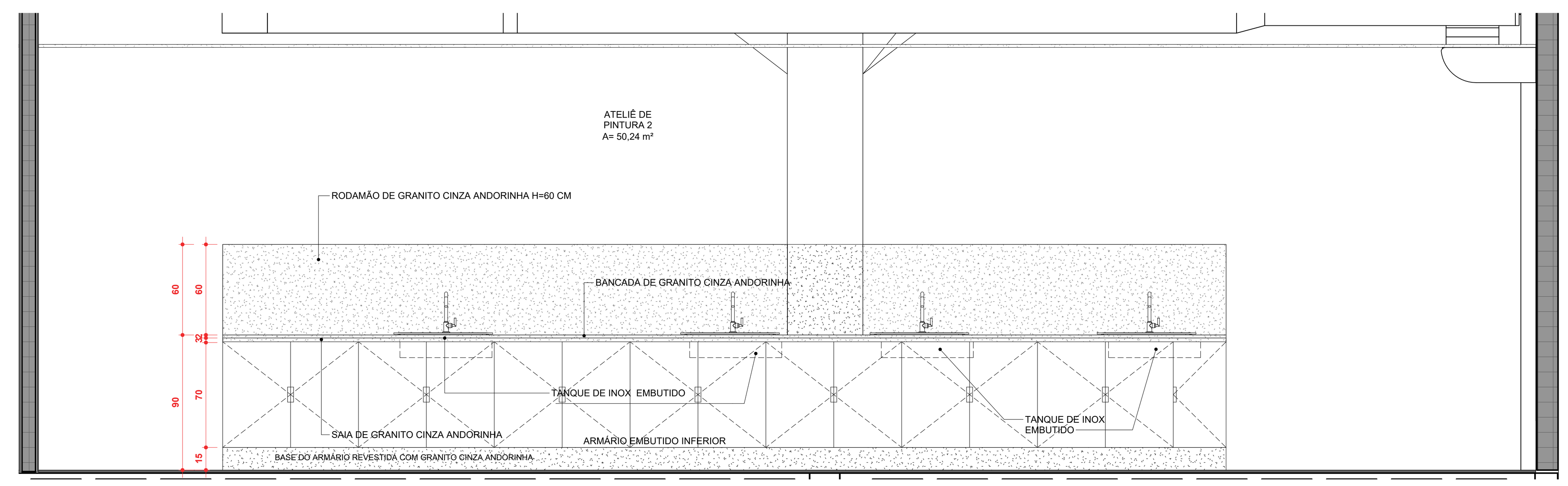

DET. BANCADAS ATELIÊS DE PINTURAS
ESC: 1 : 25

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
Raquel Ramos Siqueira
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
Daniel Ferreira de Melo
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA — Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		
TÉRREO + 3 PAVIMENTO		
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PAVIMENTO 1 - ARTES VISUAIS; PLANTA DE CONSTRUÇÃO - PAVIMENTO 1	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²	Prancha: 02/14
	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²	
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²	DATA: 03/11/25
	ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%	DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_ \1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

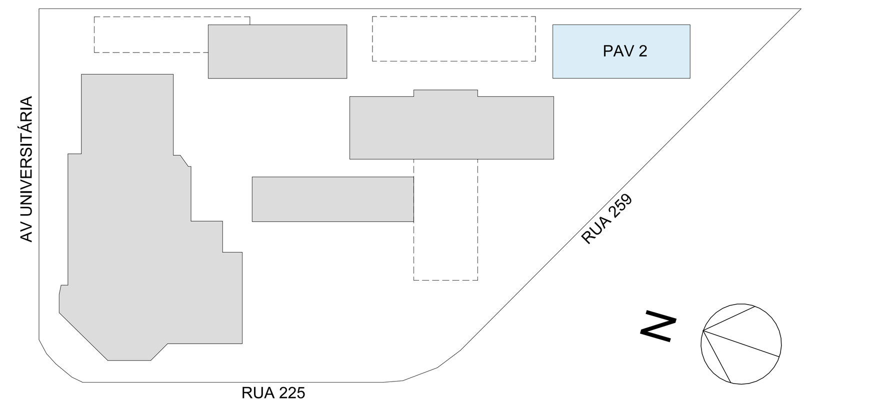

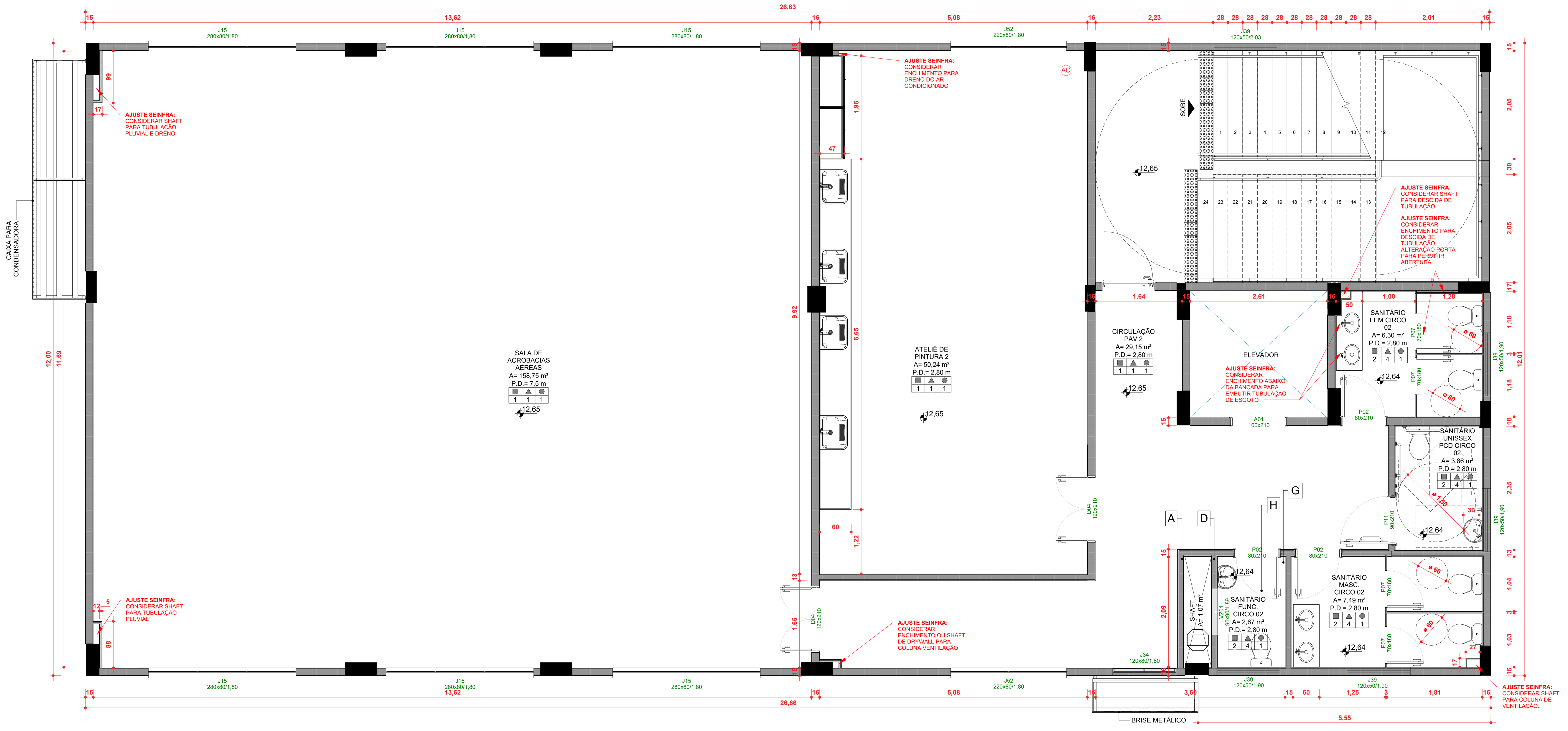

PLANTA BAIXA PAVIMENTO 2 - CIRCO E ARTES VISUAIS
ESC: 1 : 50

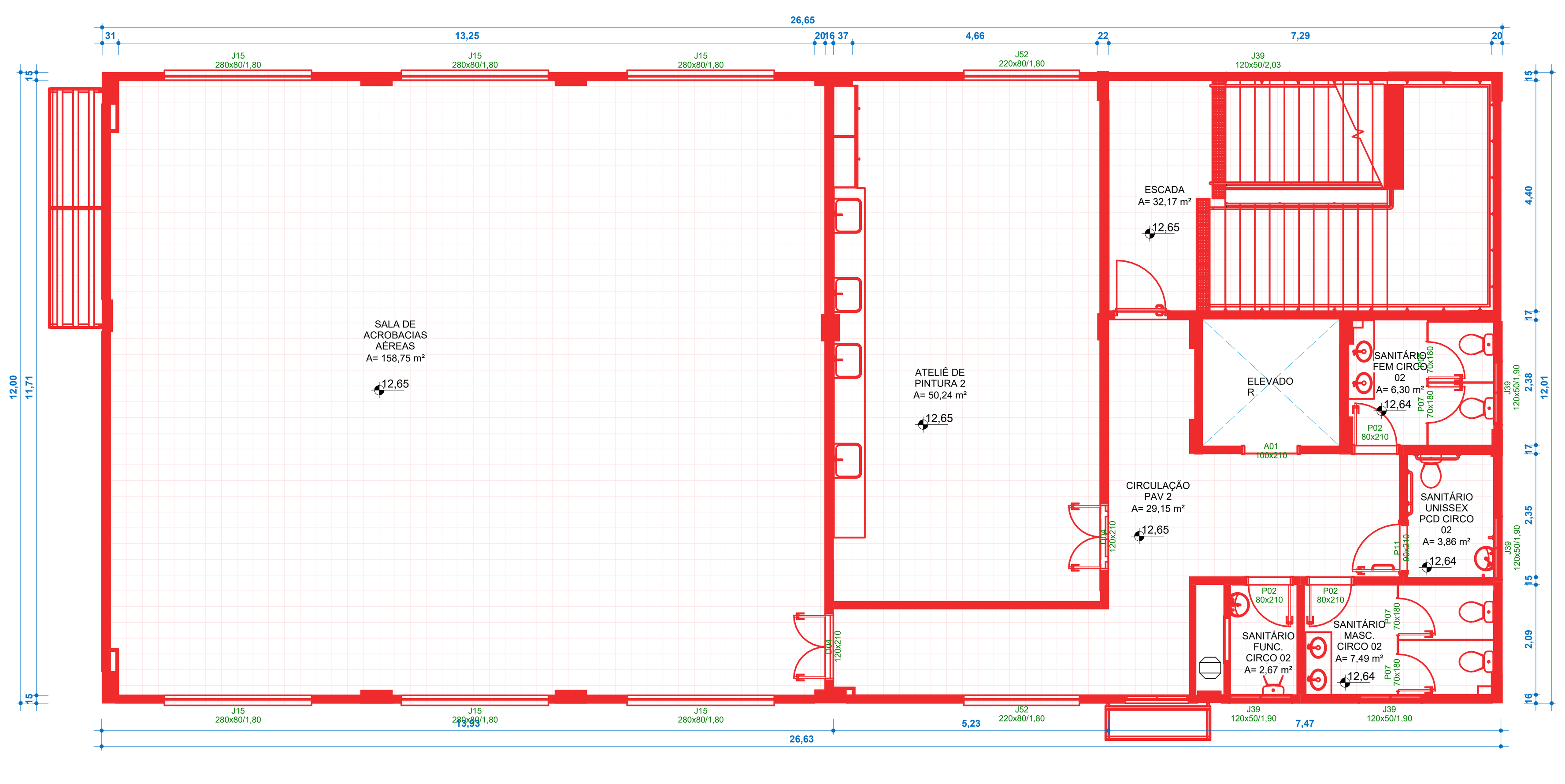

PLANTA DE CONSTRUÇÃO - PAVIMENTO 2
ESC:1 : 75

REVESTIMENTOS

■ Piso	
1	Granitina tratada com resina acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Piso de linóleo ou vinílico
4	Piso flutuante de linóleo ou vinílico
5	Piso emborrachado

▲ Parede	
1	Tinta acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Porcelanato retificado
4	Tinta acrílica + Cerâmica 30x30cm

● Teto	
1	Gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA
2	Gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

Cód.	Dimensões Largura	Dimensões Altura	Altura do peitoril	Descrição	Quantidade
J07	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	3
J15	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, com bandeira superior fixa e inferior maxim ar	12
J34	120 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio maxim ar	3
J39	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	20
J52	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 2 folhas, bandeira superior fixa e inferior maxim ar	7
J53	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas com bandeira superior e inferior fixas	12
J54	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, bandeira superior e inferior fixas	1
VZ01	90 cm	90 cm	<varia>	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	4
VZ02	135 cm	90 cm	1,00	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	1
					63

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

Cód.	Dimensões Largura	Dimensões Altura	Descrição	Quantidade
A01	100 cm	210 cm	Vão do Elevador	4
D04	120 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	4
D39	100 cm	210 cm	Porta corta-fogo	4
P00	67 cm	290 cm	Porta de Shaft - abrir 2 folhas MDF Branco	1
P02	80 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	13
P07	70 cm	180 cm	Porta de giro de uma folha do tipo veneziana de alumínio	18
P11	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha de abrir com barra de apoio	3
P25	80 cm	100 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	1
P30	80 cm	180 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	2
P31	90 cm	210 cm	Porta de alumínio branca com uma folha de abrir com barra de apoio	1
P32	140 cm	210 cm	Porta de Alumínio com Vidro Temperado 8mm Incolor com película de segurança - duas folhas de abrir	2
PC7	91 cm	91 cm	Portinhola de veneziana de alumínio de abrir 1 folha	1
				54

COMPATIBILIZAÇÃO SEINFRA | LAYOUT:

- A — DESLOCAMENTO DA ALVENARIA ENTRE O *SHAFT* E O 'DML' PARA ALINHAMENTO COM A VIGA DE APOIO DO SHAFT, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL REVISADO PARA O BLOCO 2 (ID: 65938030);
- B — DESLOCAMENTO DO TANQUE E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DESLOCADA;
- C — ALTERAÇÃO NO VALOR DA ÁREA ÚTIL DO 'DML';
- D — INSERÇÃO DE PAREDE EM PLACAS DE GESSO TIPO DRYWALL PARA ÁREAS MOLHADAS (RESISTENTE À UMIDADE) PARA FECHAMENTO DO VÃO DO *SHAFT* COM O SANITÁRIO;
- E — REMOÇÃO DAS BARRAS DE APOIO, EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS PARA BANHEIRO ACESSÍVEL;
- F — DESLOCAMENTO DA PIA E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DO *SHAFT*;
- G — ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E DO TIPO DE ESQUADRIA;
- H — ALTERAÇÃO DO NOME DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' PARA 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'; ALTERAÇÃO DA ÁREA ÚTIL DO 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'

1. HISTÓRICO:

1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:

2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:

3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA — Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO: PLANTA DE LAYOUT E PLANTA DE CONSTRUÇÃO PAVIMENTO 2

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 03/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP__\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

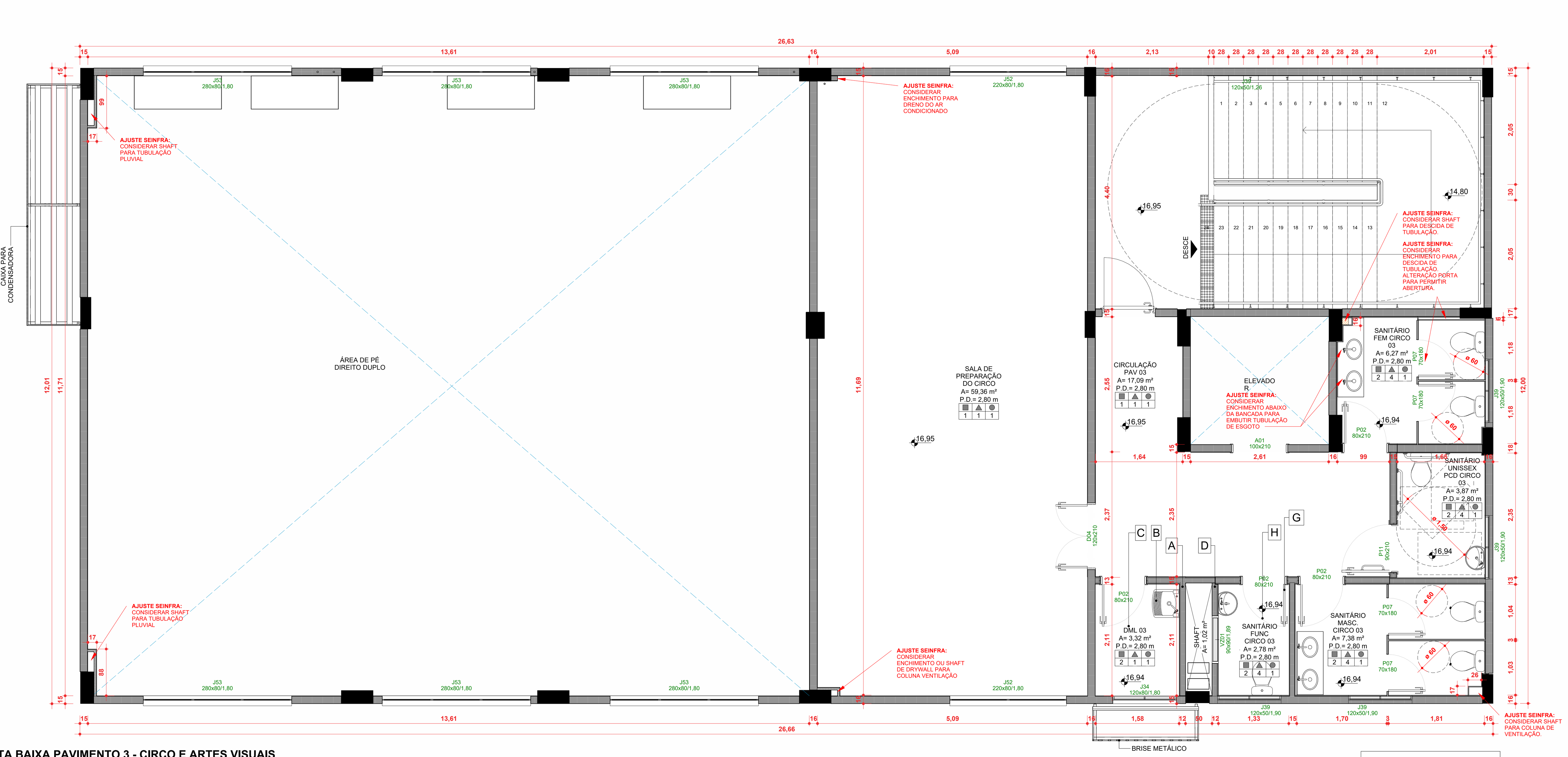

PLANTA BAIXA PAVIMENTO 3 - CIRCO E ARTES VISUAIS
ESC: 1 : 50

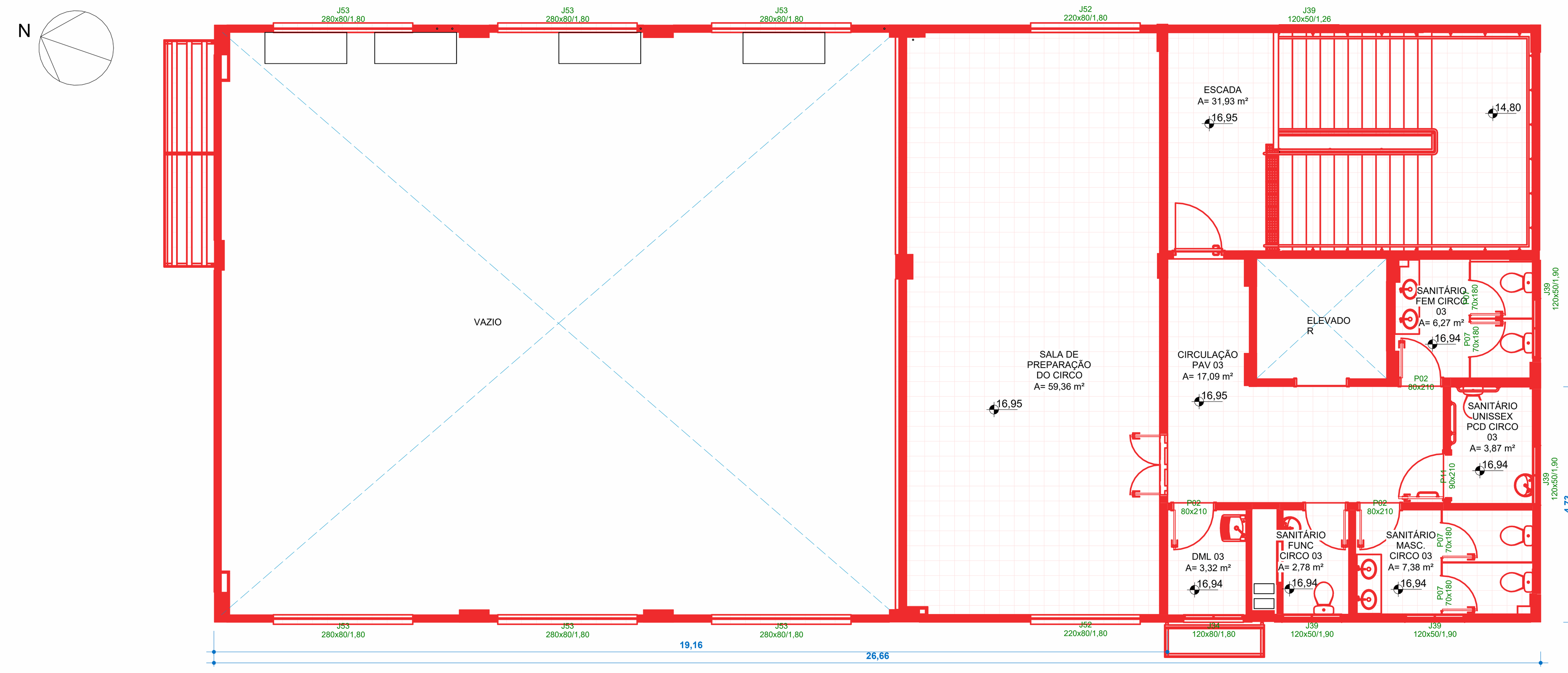

PLANTA DE REFORMA - PAVIMENTO 3
ESC:1 : 75

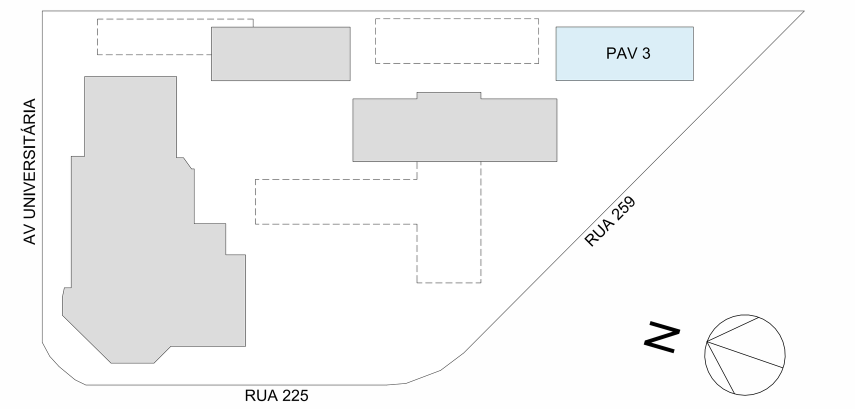

COMPATIBILIZAÇÃO SEINFRA | LAYOUT:

- A DESLOCAMENTO DA ALVENARIA ENTRE O *SHAFT* E O 'DML' PARA ALINHAMENTO COM A VIGA DE APOIO DO SHAFT, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL REVISADO PARA O BLOCO 2 (ID: 65938030);
- B DESLOCAMENTO DO TANQUE E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DESLOCADA;
- C ALTERAÇÃO NO VALOR DA ÁREA ÚTIL DO 'DML';
- D INSERÇÃO DE PAREDE EM PLACAS DE GESSO TIPO DRYWALL PARA ÁREAS MOLHADAS (RESISTENTE À UMIDADE) PARA FECHAMENTO DO VÃO DO *SHAFT* COM O SANITÁRIO;
- E REMOÇÃO DAS BARRAS DE APOIO, EM VIRTUDE DO NÃO ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS PARA BANHEIRO ACESSÍVEL;
- F DESLOCAMENTO DA PIA E DA TORNEIRA, ACOMPANHANDO A ALVENARIA DO *SHAFT*;
- G ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E DO TIPO DE ESQUADRIA;
- H ALTERAÇÃO DO NOME DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' PARA 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'; ALTERAÇÃO DA ÁREA ÚTIL DO 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIO'

REVESTIMENTOS

■ Piso	
1	Granitina tratada com resina acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Piso de linóleo ou vinílico
4	Piso flutuante de linóleo ou vinílico
5	Piso emborrachado

▲ Parede	
1	Tinta acrílica
2	Cerâmica 30x30cm
3	Porcelanato retificado
4	Tinta acrílica + Cerâmica 30x30cm

● Teto	
1	Gesso acartonado padrão revestido com tinta PVA
2	Gesso acartonado padrão revestido com tinta acrílica

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

Cód.	Dimensões Largura	Altura	Descrição	Quantidade
A01	100 cm	210 cm	Vão do Elevador	4
D04	120 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	4
D39	100 cm	210 cm	Porta corta-fogo	4
P00	67 cm	290 cm	Porta de Shaft - abrir 2 folhas MDF Branco	1
P02	80 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	13
P07	70 cm	180 cm	Porta de giro de uma folha do tipo veneziana de alumínio	18
P11	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha de abrir com barra de apoio	3
P25	80 cm	100 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	1
P30	80 cm	180 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	2
P31	90 cm	210 cm	Porta de alumínio branca com uma folha de abrir com barra de apoio	1
P32	140 cm	210 cm	Porta de Alumínio com Vidro Temperado 8mm Incolor com película de segurança - duas folhas de abrir	2
PC7	91 cm	91 cm	Portinhola de veneziana de alumínio de abrir 1 folha	1
				54

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

Cód.	Dimensões Largura	Altura	Altura do peitoril	Descrição	Quantidade
J07	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	3
J15	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, com bandeira superior fixa e inferior maxim ar	12
J34	120 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio maxim ar	3
J39	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	20
J52	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 2 folhas, bandeira superior fixa e inferior maxim ar	7
J53	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas com bandeira superior e inferior fixas	12
J54	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, bandeira superior e inferior fixas	1
VZ01	90 cm	90 cm	<varia>	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	4
VZ02	135 cm	90 cm	1,00	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	1
					63

1. HISTÓRICO:

1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:

2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:

3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

CORTE A
ESC:1 : 75

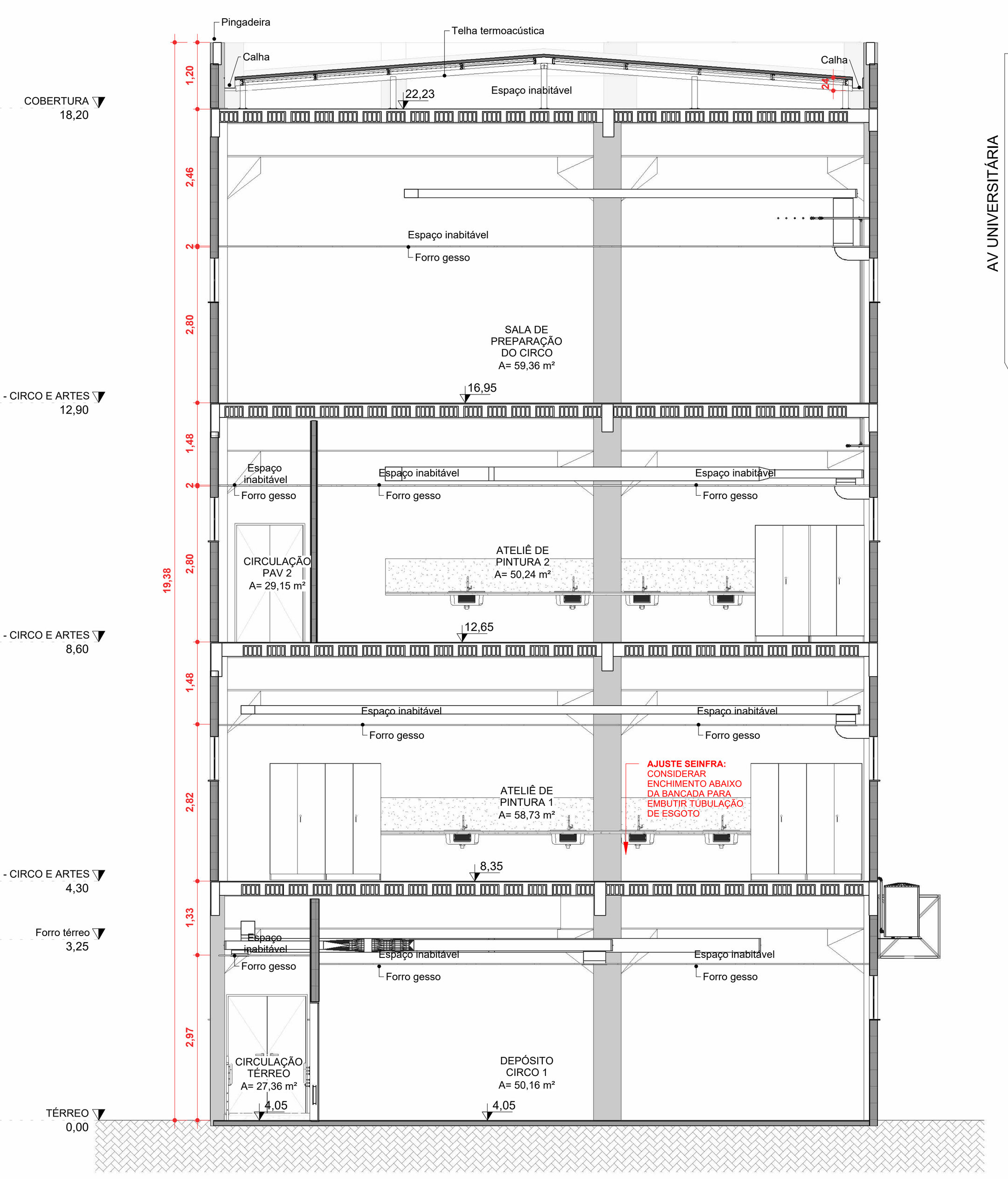

CORTE B
ESC:1 : 75

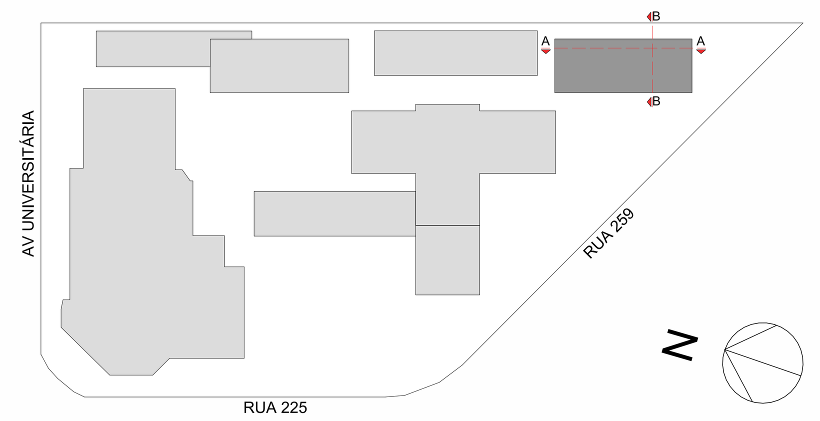

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA PAVIMENTO 3 - CIRCO E ARTES VISUAIS; PLANTA DE CONSTRUÇÃO - PAVIMENTO 3; CORTE A; CORTE B

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 04/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\R\T03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

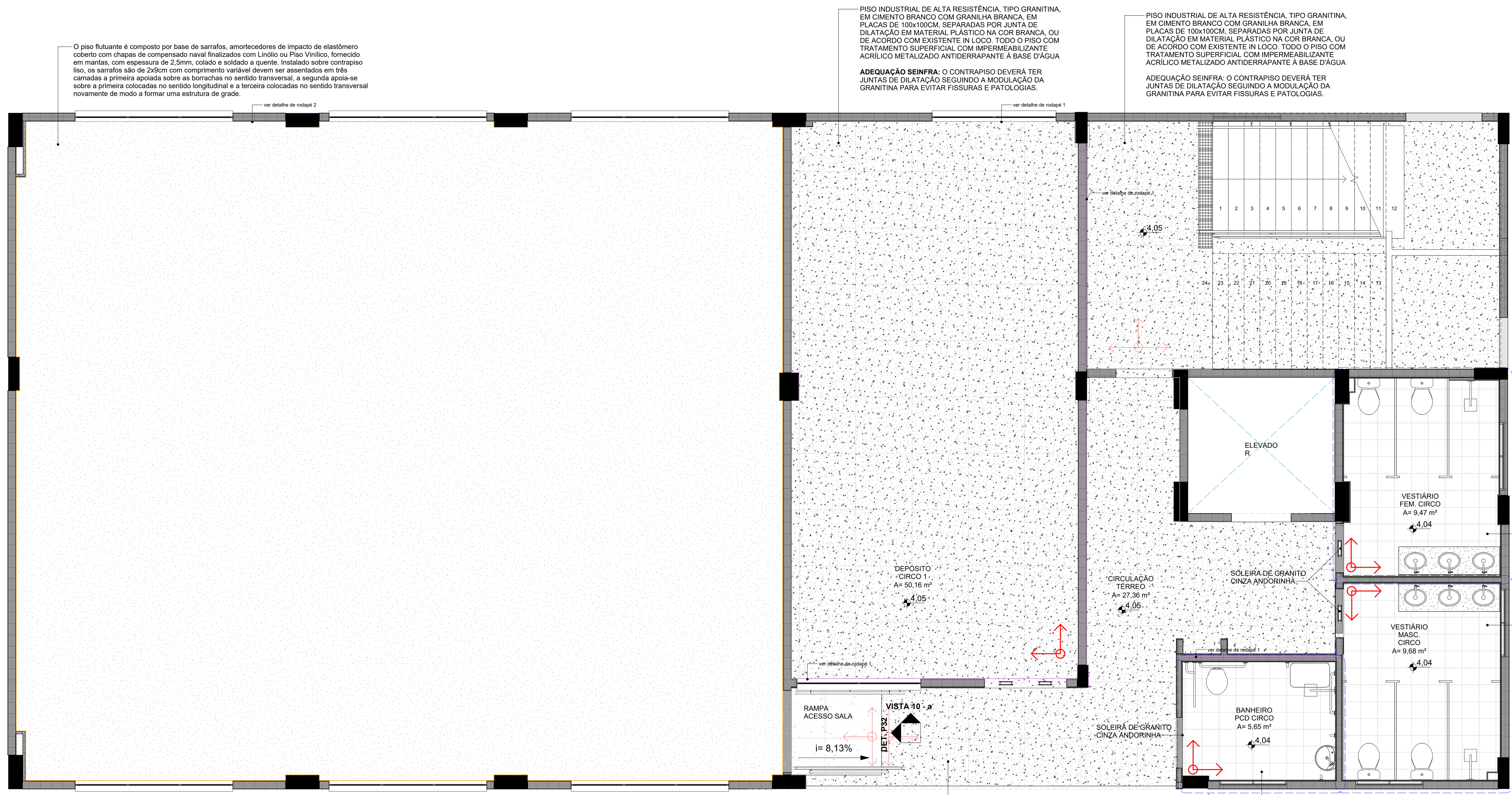

PLANTA DE PAGINAÇÃO - TÉRREO
ESC: 1 : 50

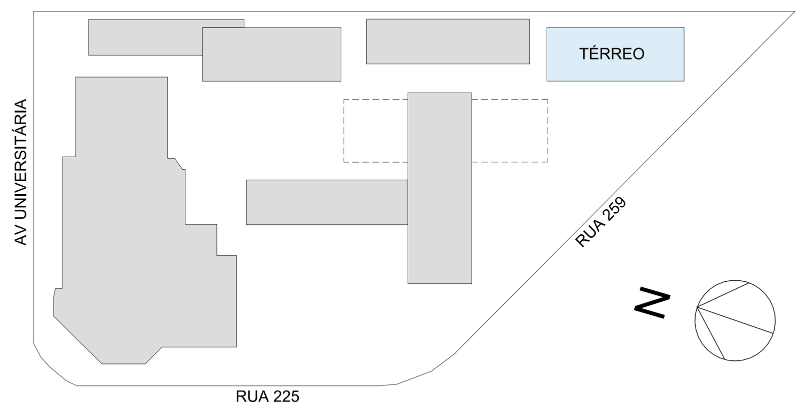

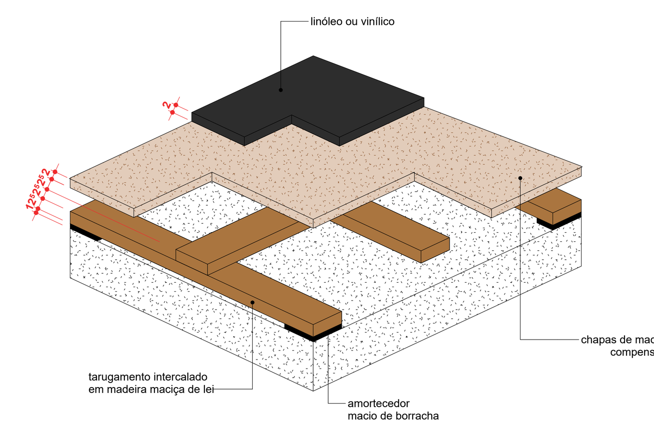

DET. PISO FLUTUANTE
ESC: 1 : 10

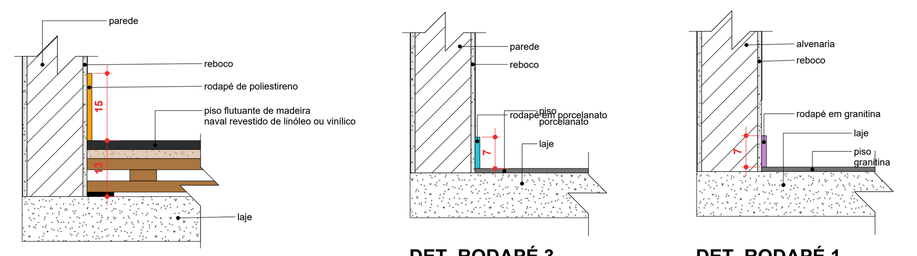

DET. RODAPÉ 2
ESC: 1 : 10

DET. RODAPÉ 3
ESC: 1 : 10

DET. RODAPÉ 1
ESC: 1 : 10

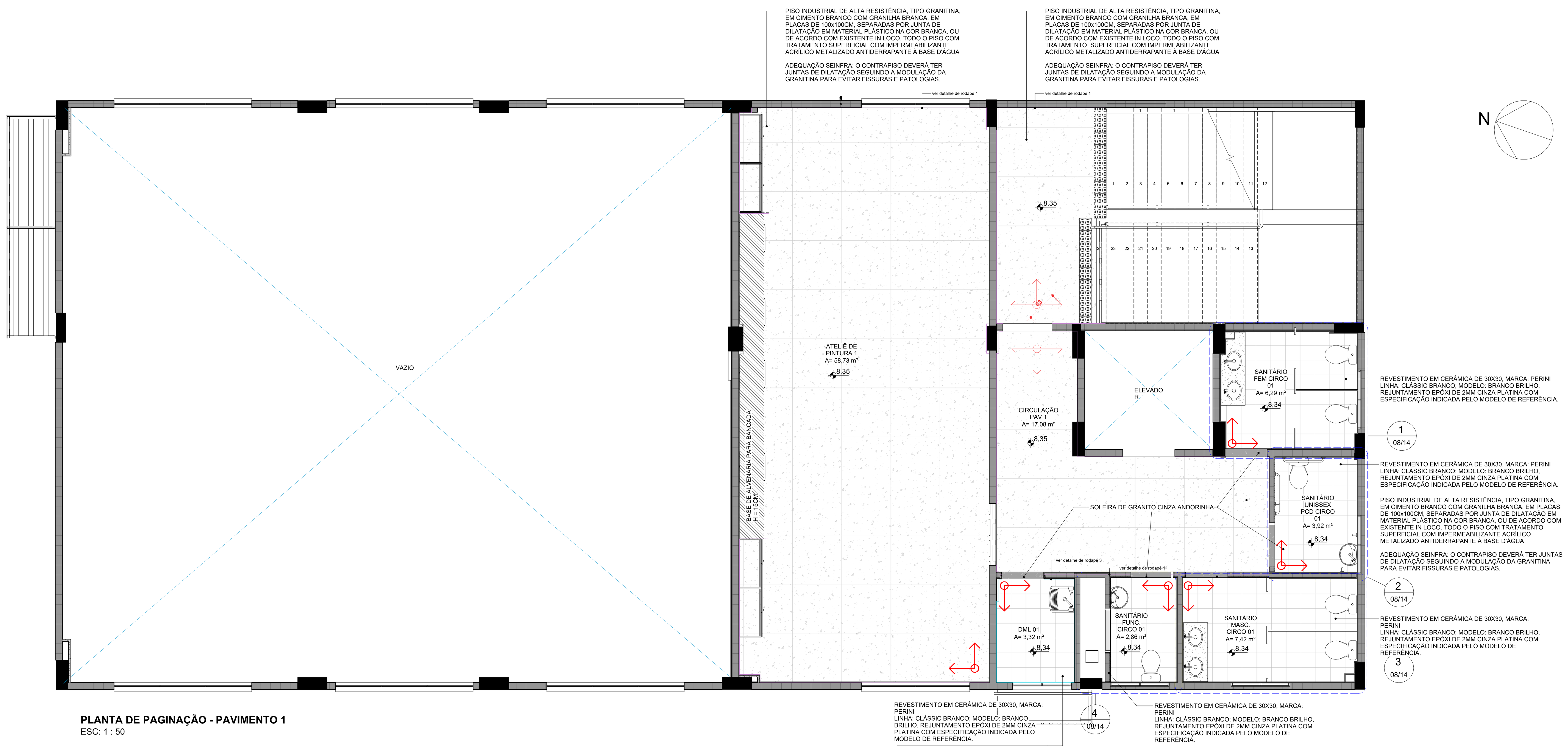

PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 1
ESC: 1 : 50

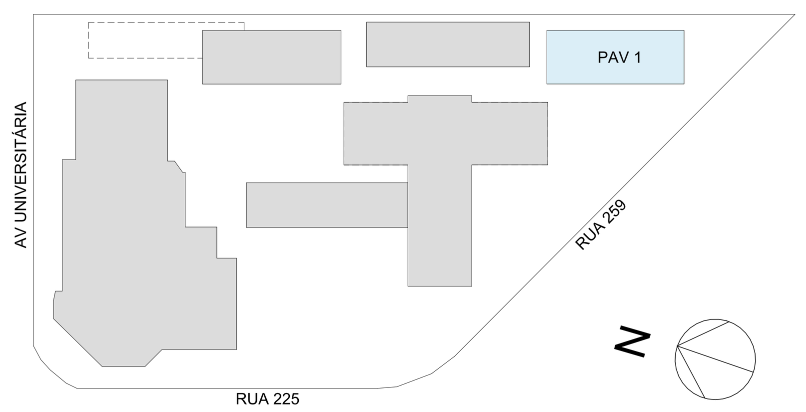

1. HISTÓRICO:

1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:

2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:

3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O '*AS BUILT*' DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
Raquel Ramos Siqueira
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
Daniel Ferreira de Melo
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA

GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		
TÉRREO + 3 PAVIMENTO		
CONTEÚDO	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²	Prancha:
PLANTA DE PAGINAÇÃO - TÉRREO PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 1 DETALHES RODAPÉ	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²	05/14
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²	
	ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%	DATA: 03/11/25
		DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

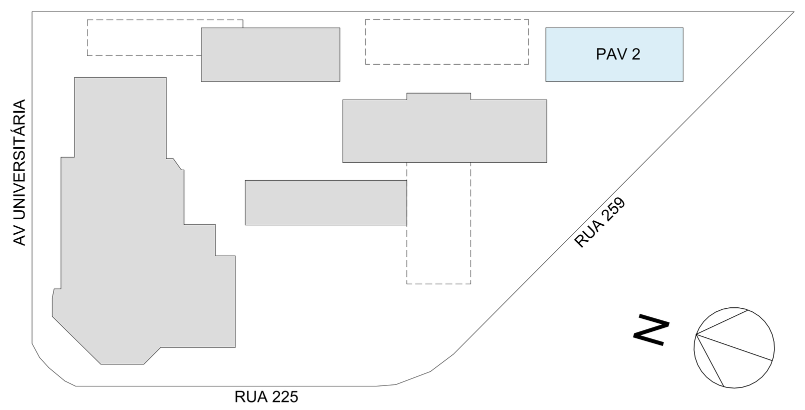

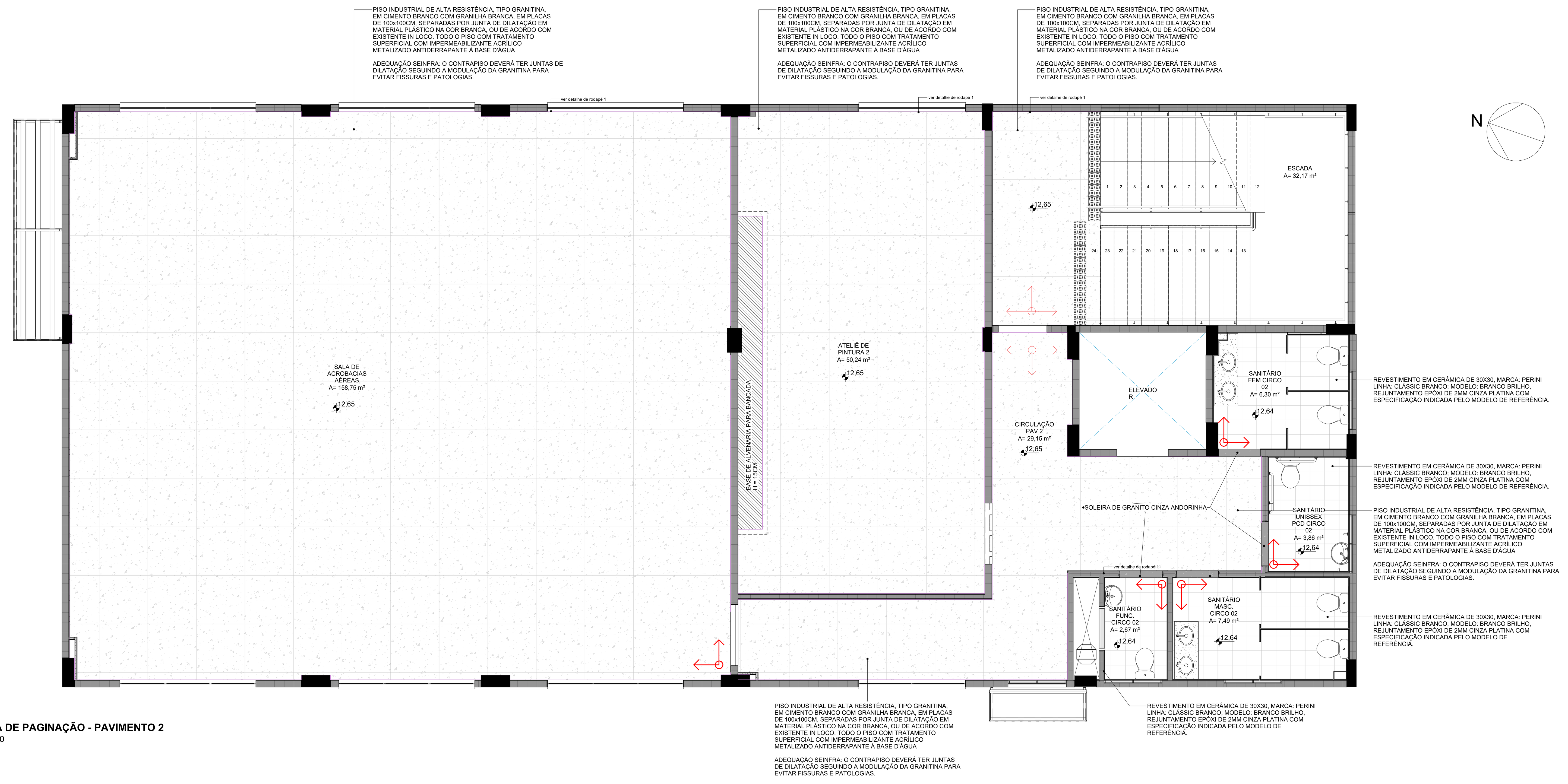

PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 2
ESC: 1 : 50

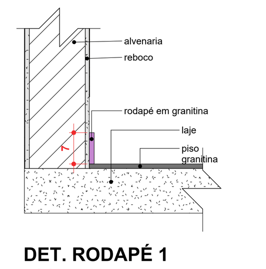

DET. RODAPÉ 1
ESC: 1 : 10

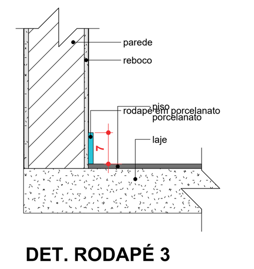

DET. RODAPÉ 3
ESC: 1 : 10

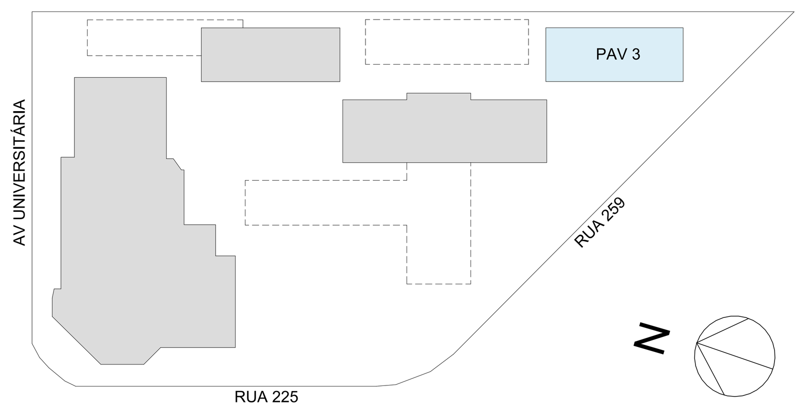

BLOCO 3 - PAV 3
ESC: 1 : 1000

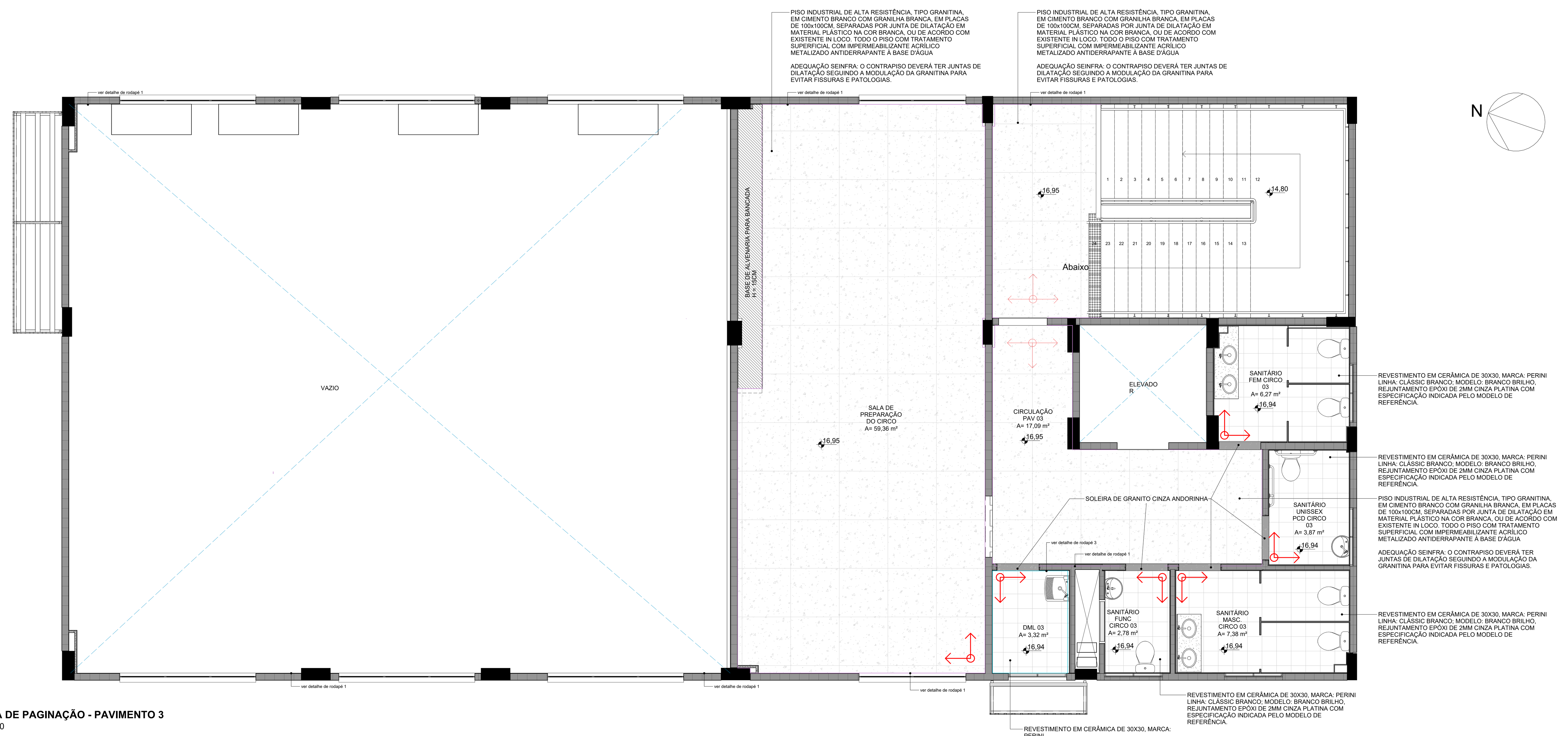

PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 3
ESC: 1 : 50

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS - O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		
TÉRREO + 3 PAVIMENTO		
CONTEÚDO	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9.403,80 m²	Prancha: 06/14
PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 2 PLANTA DE PAGINAÇÃO - PAVIMENTO 3 DETALHES RODAPÉS	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²	
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13.803,90 m²	DATA: 03/11/25
	ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03 m² - 28,06%	DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

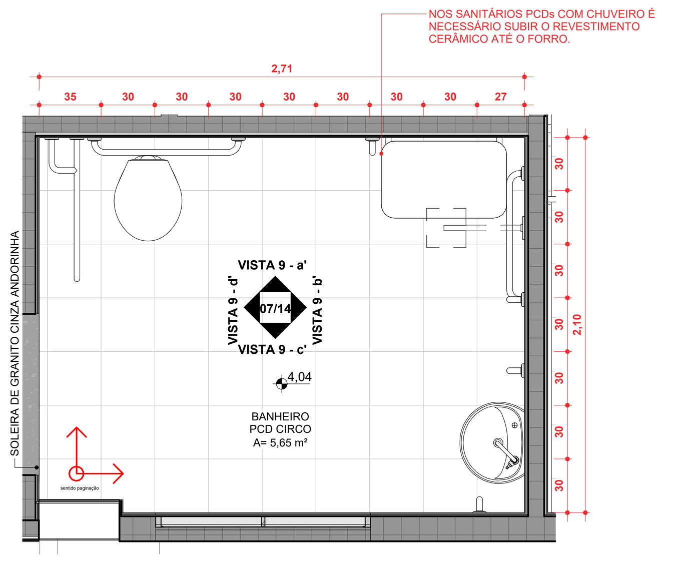

PAGINAÇÃO - BANHEIRO PCD CIRCO
ESC: 1 : 25

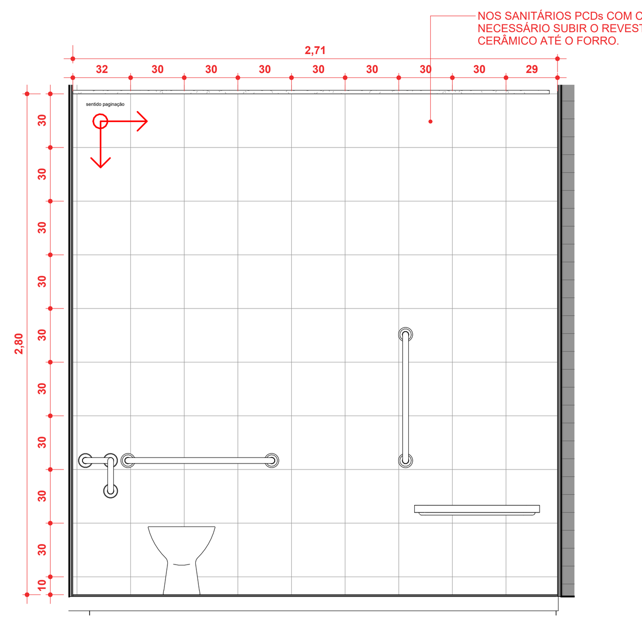

VISTA 9 - a'
ESC: 1 : 25

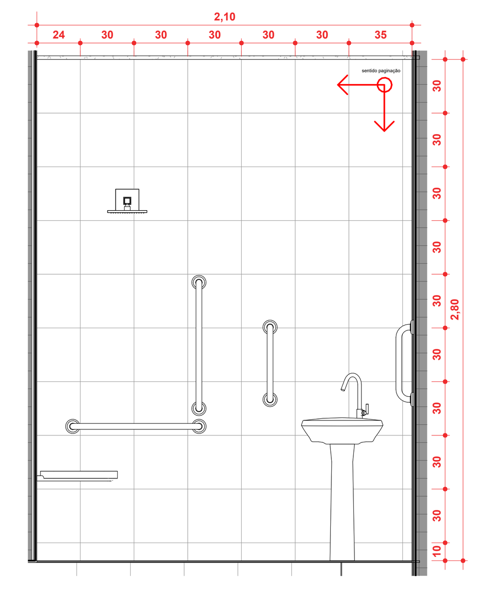

VISTA 9 - b'
ESC: 1 : 25

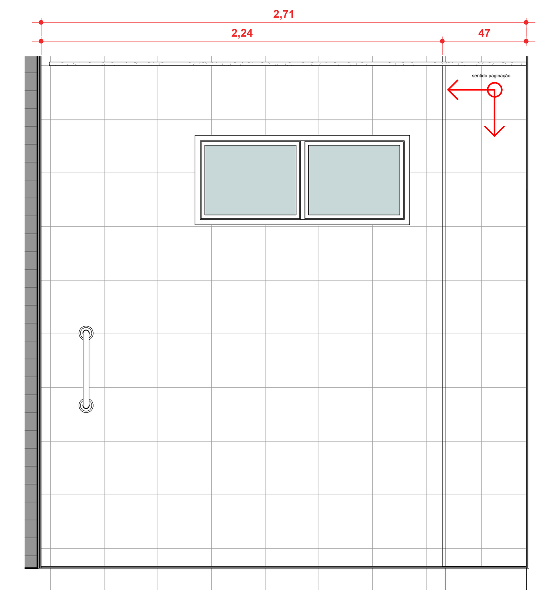

VISTA 9 - c'
ESC: 1 : 25

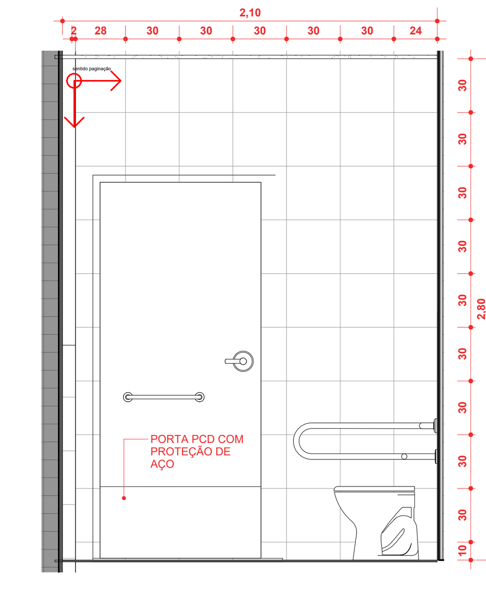

VISTA 9 - d'
ESC: 1 : 25

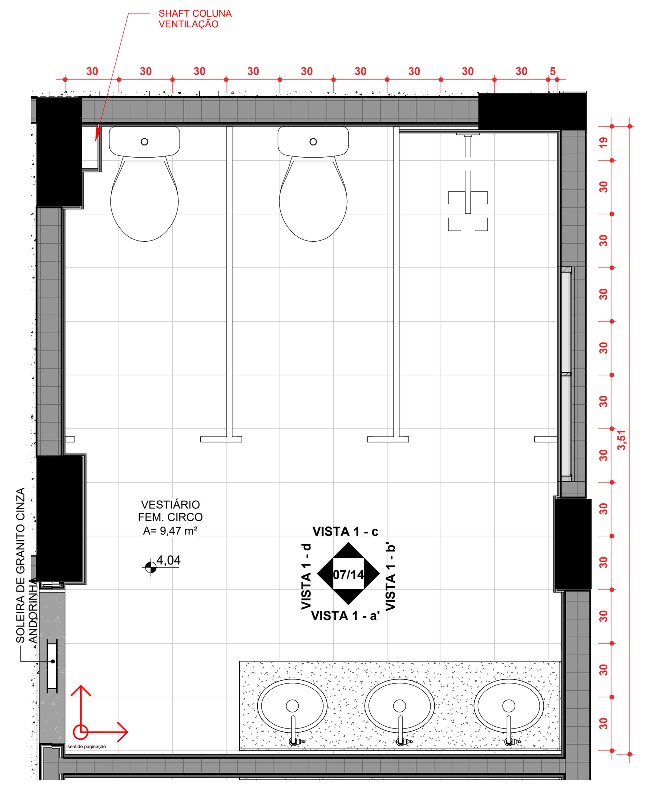

DETALHE PAGINAÇÃO - VESTIÁRIO FEM CIRCO
ESC: 1 : 25

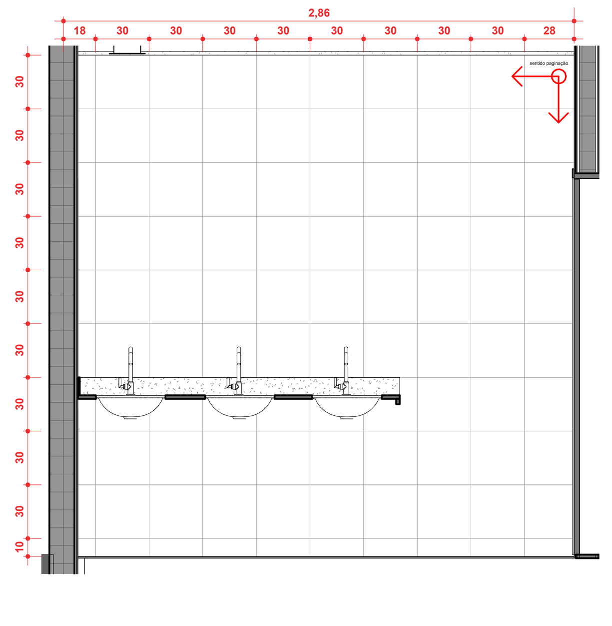

VISTA 1 - a'
ESC: 1 : 25

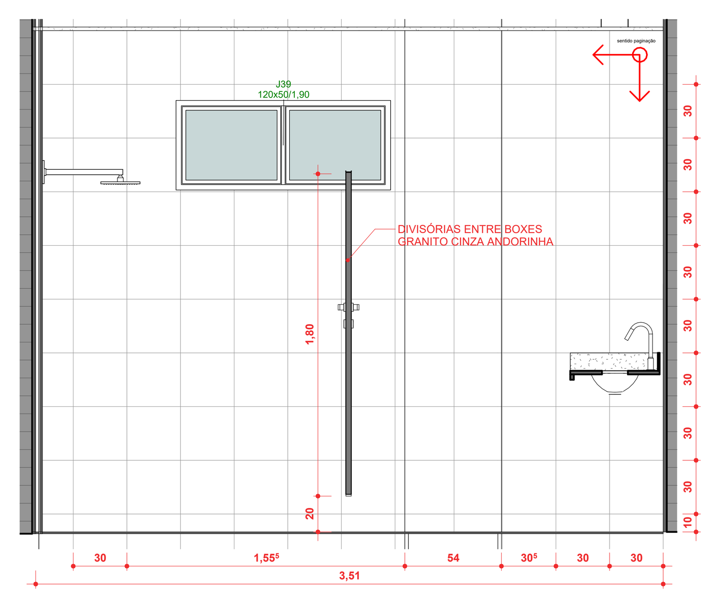

VISTA 1 - b'
ESC: 1 : 25

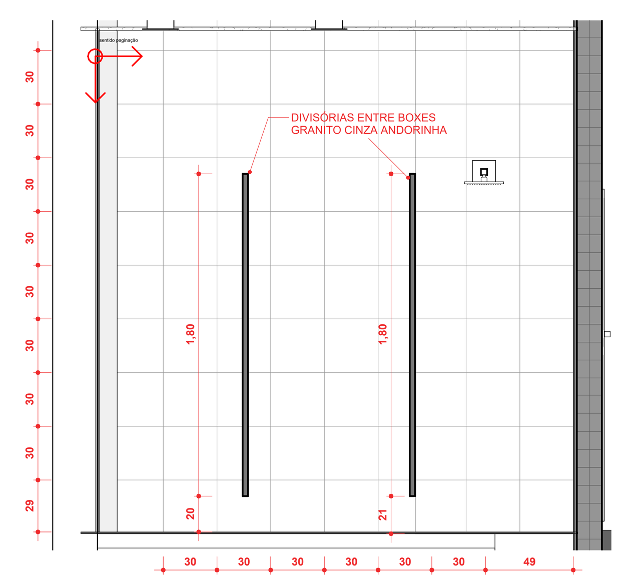

VISTA 1 - c
ESC: 1 : 25

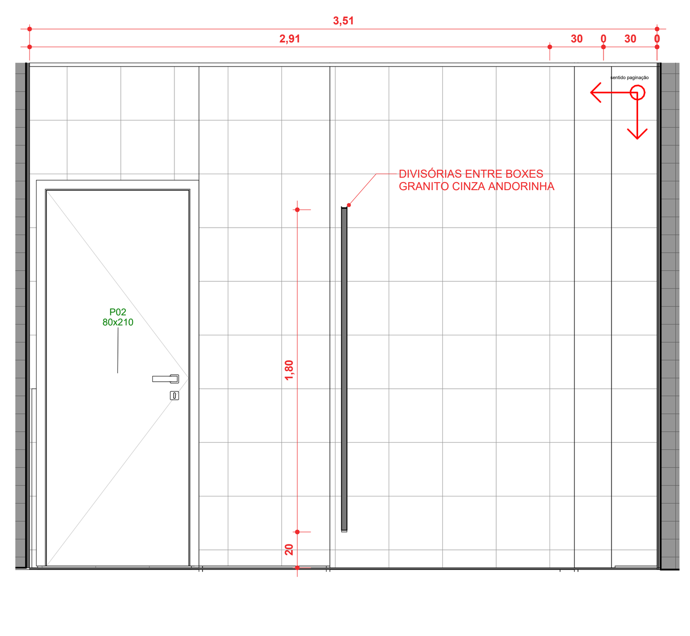

VISTA 1 - d
ESC: 1 : 25

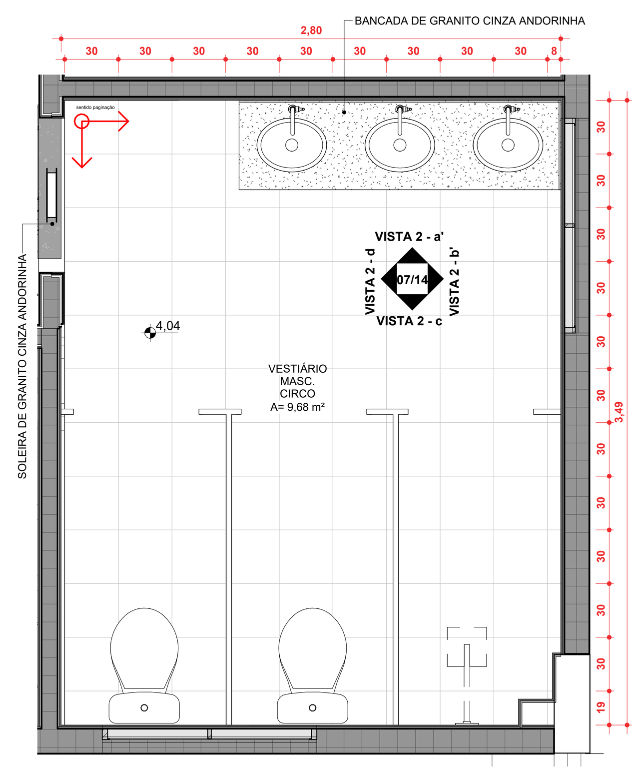

DETALHE PAGINAÇÃO - VESTIÁRIO MASC CIRCO
ESC: 1 : 25

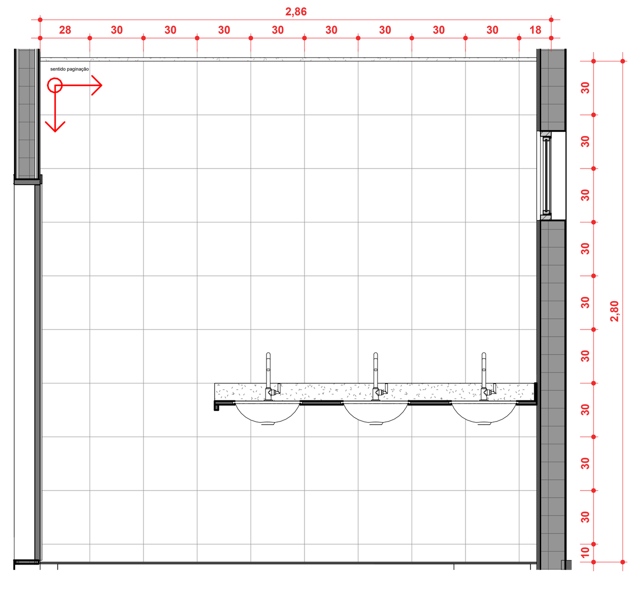

VISTA 2 - a'
ESC: 1 : 25

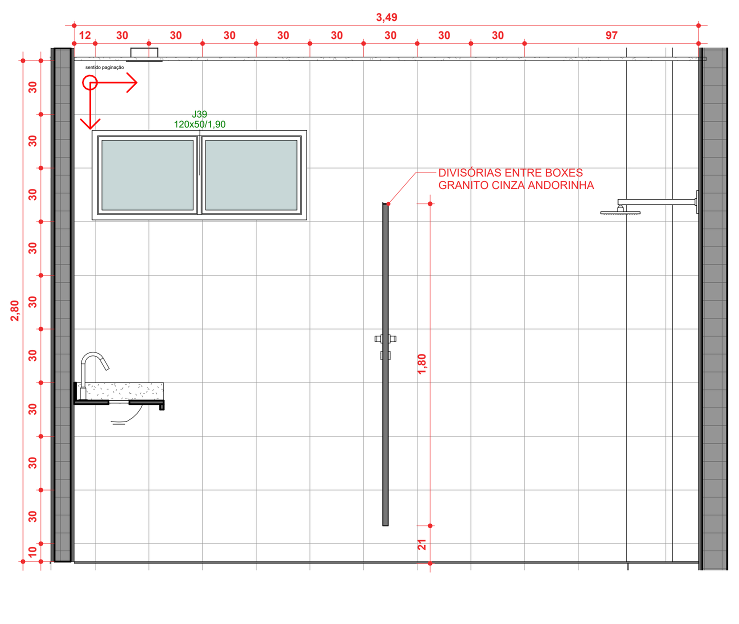

VISTA 2 - b'
ESC: 1 : 25

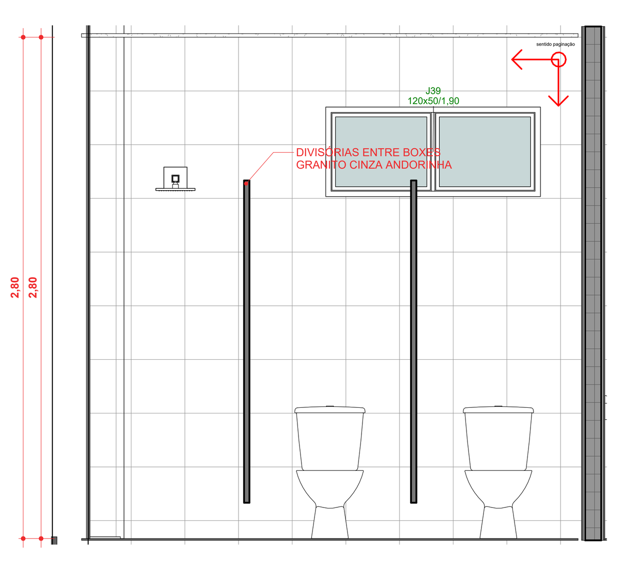

VISTA 2 - c
ESC: 1 : 25

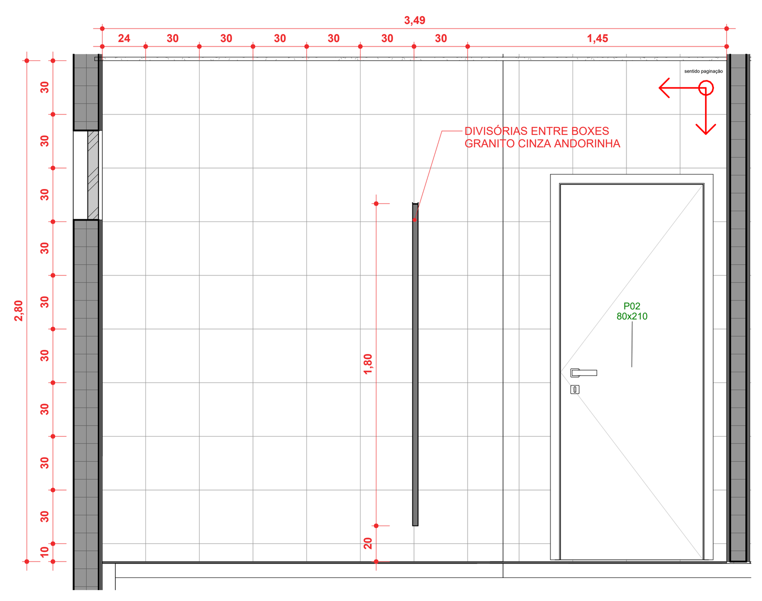

VISTA 2 - d
ESC: 1 : 25

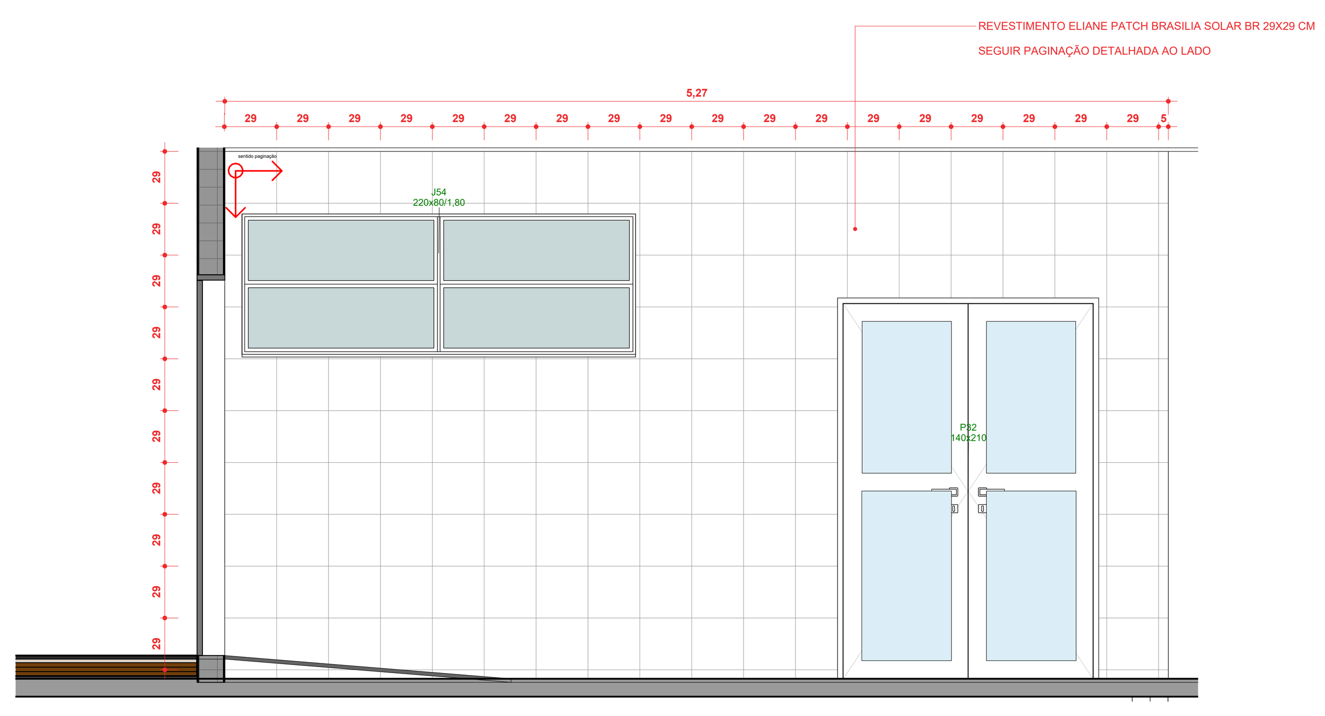

VISTA 10 - a
ESC: 1 : 25

LEGENDA PAGINAÇÃO

ORDEM DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS ELIANE PATCH BRASILIA SOLAR BR 29X29 CM

ATENÇÃO: SEGUIR A ORDEM DA NUMERAÇÃO DAS PEÇAS

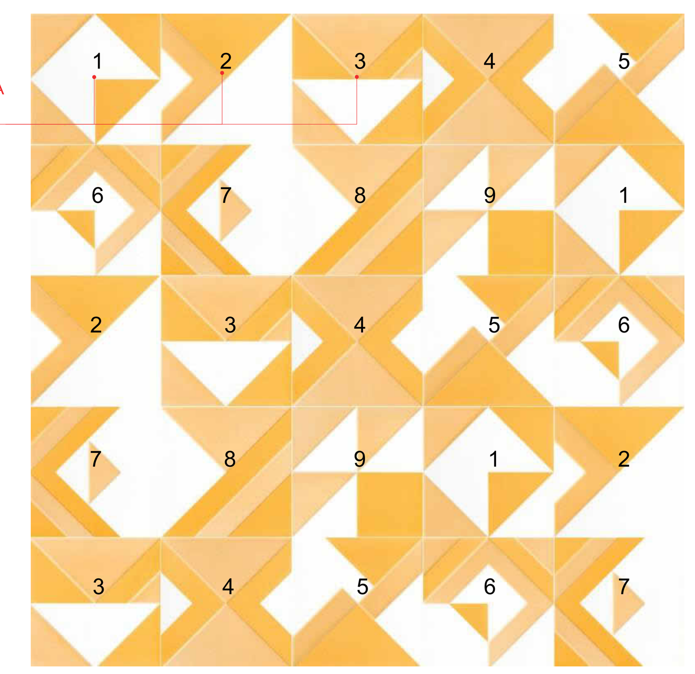

REVESTIMENTO REFERENTE AS VISTAS 10a

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTALAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS - O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO
DETALHES PAGINAÇÃO
VISTAS PAGINAÇÃO

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 07/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

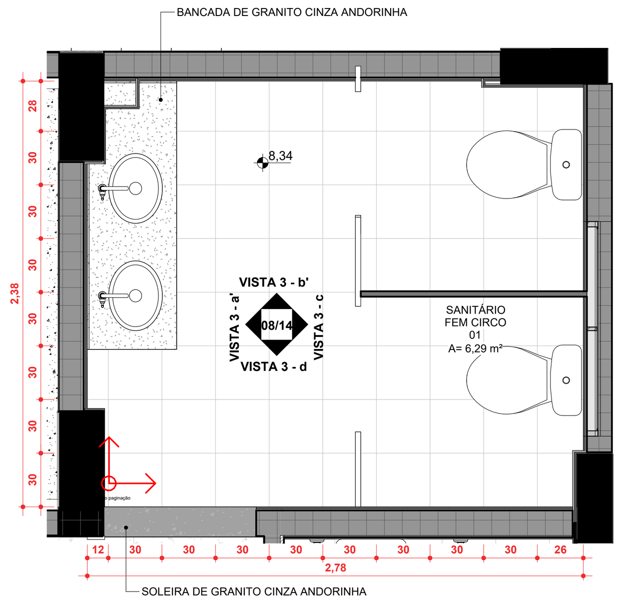

DETALHE PAGINAÇÃO - SANITÁRIO FEM CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

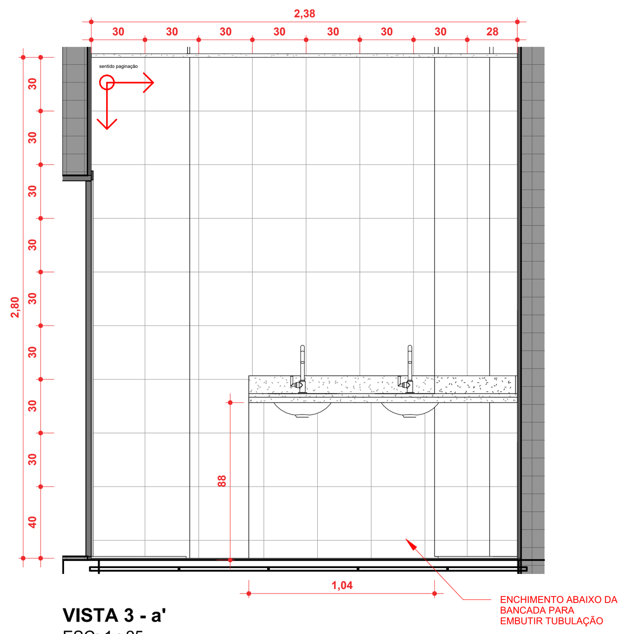

VISTA 3 - a'
ESC: 1 : 25

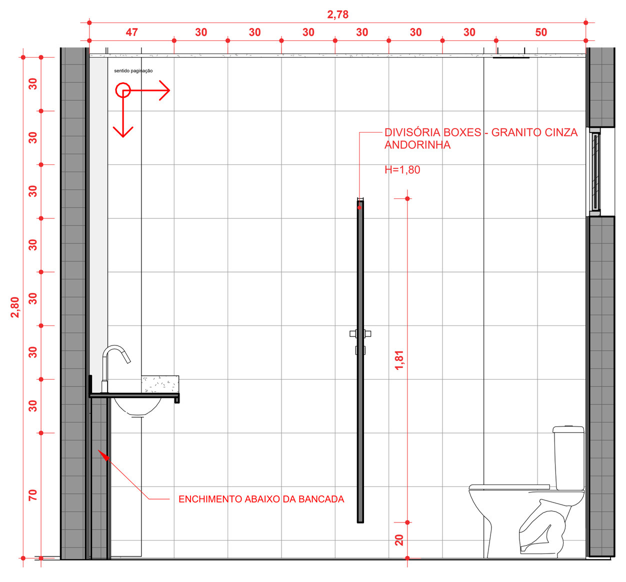

VISTA 3 - b'
ESC: 1 : 25

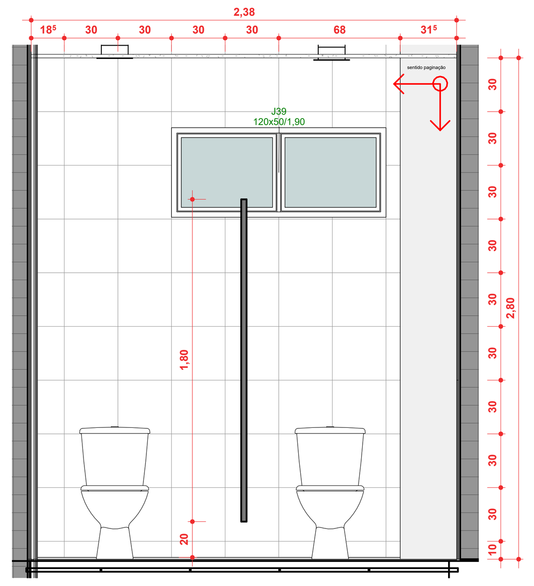

VISTA 3 - c
ESC: 1 : 25

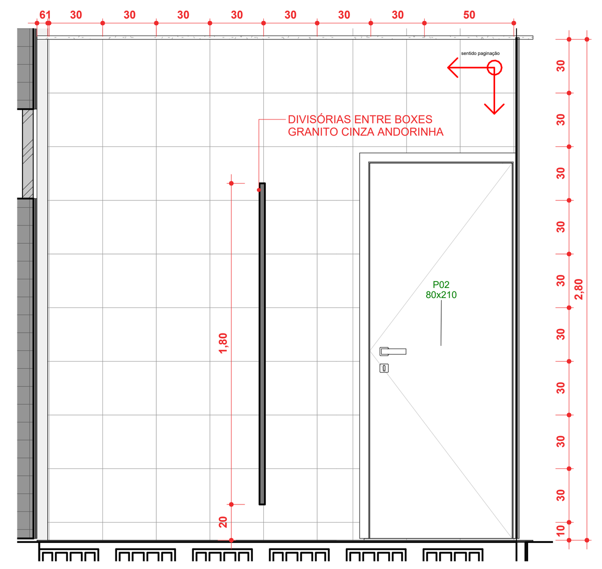

VISTA 3 - d
ESC: 1 : 25

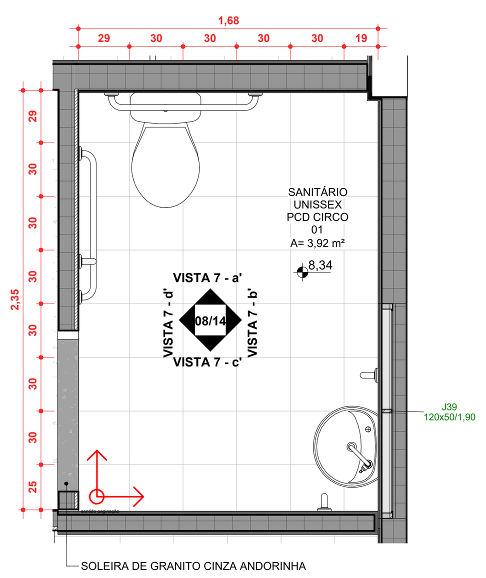

DETALHE PAGINAÇÃO - SANITÁRIO FEM PCD CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

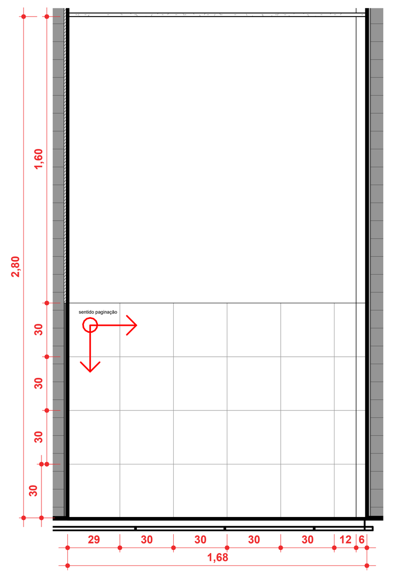

VISTA 7 - a'
ESC: 1 : 25

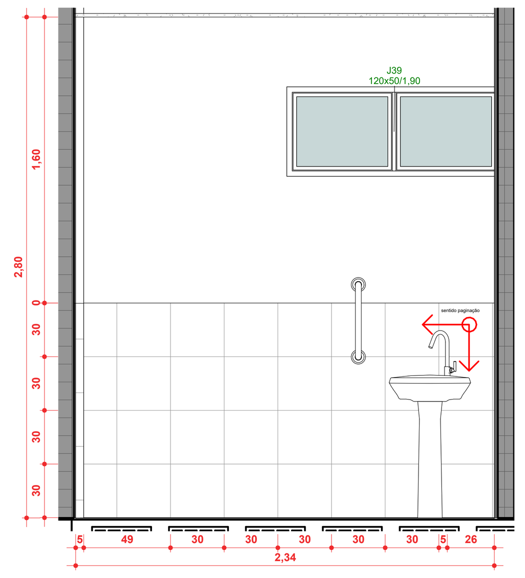

VISTA 7 - b'
ESC: 1 : 25

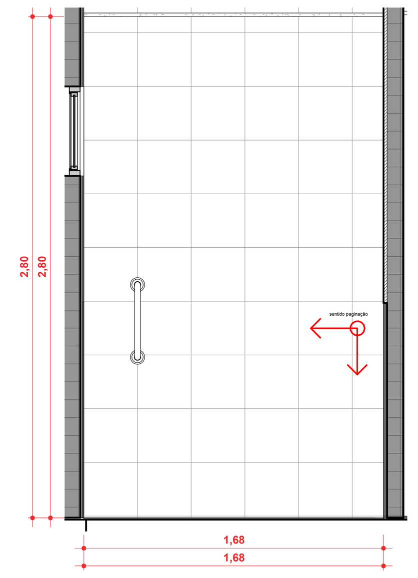

VISTA 7 - c'
ESC: 1 : 25

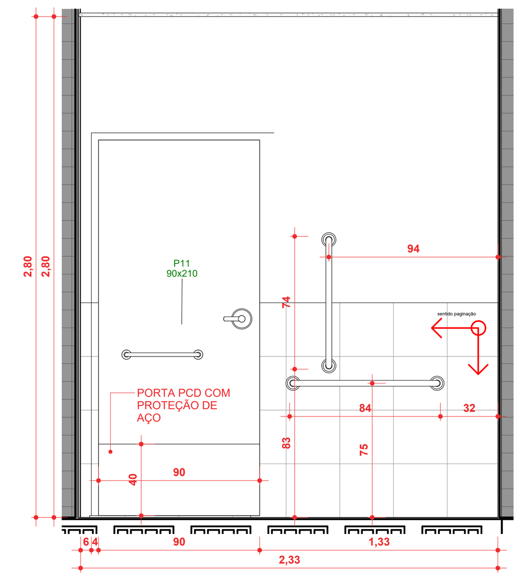

VISTA 7 - d'
ESC: 1 : 25

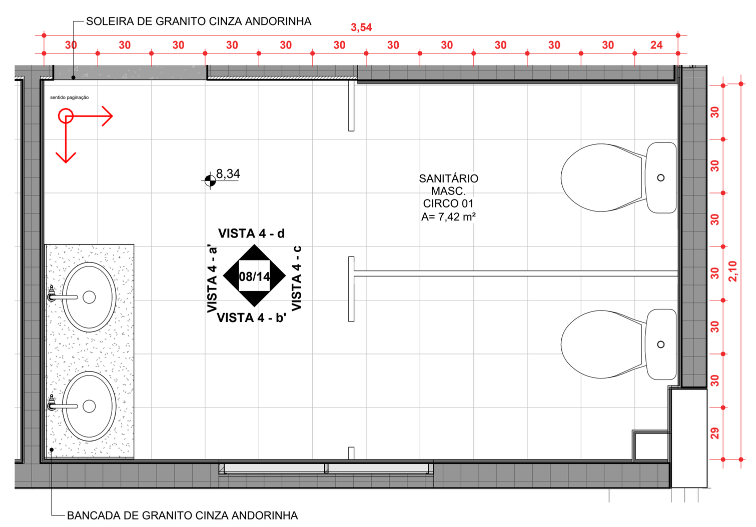

DETALHE PAGINAÇÃO - SANITÁRIO MASC CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

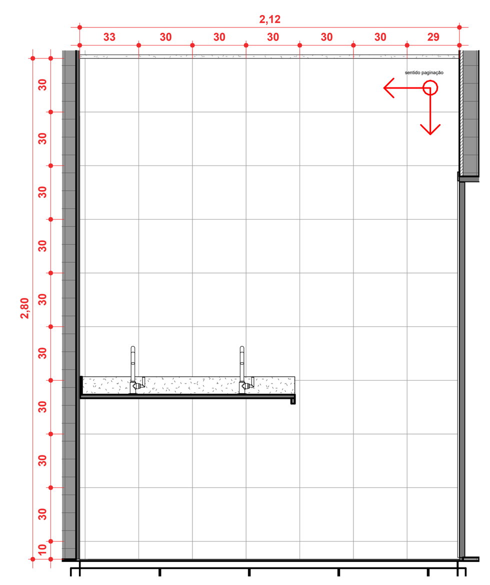

VISTA 4 - a'
ESC: 1 : 25

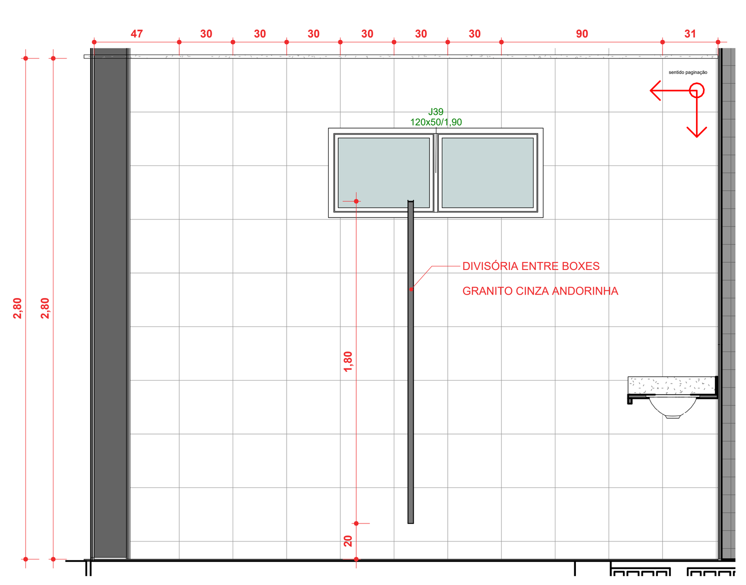

VISTA 4 - b'
ESC: 1 : 25

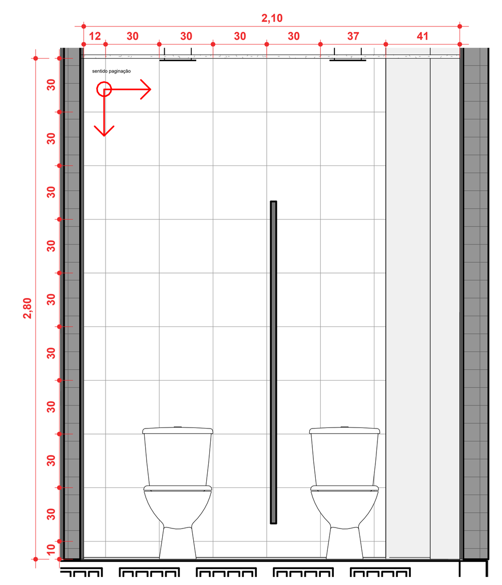

VISTA 4 - c
ESC: 1 : 25

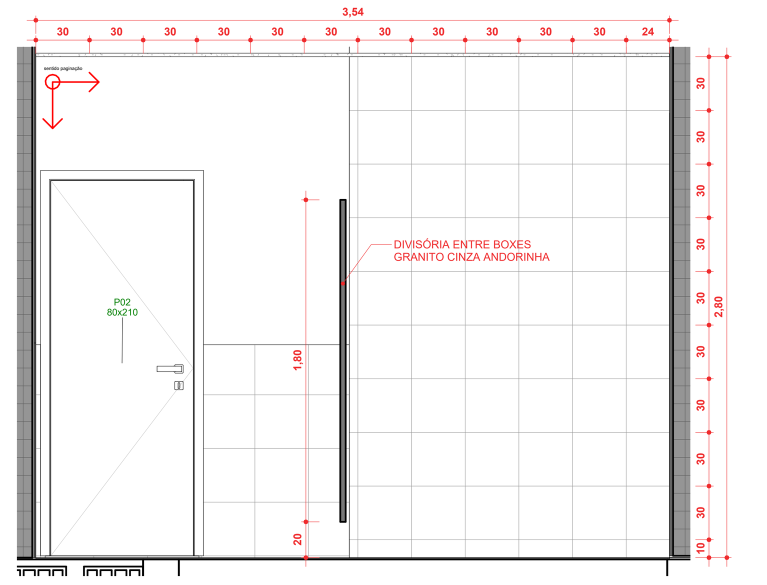

VISTA 4 - d
ESC: 1 : 25

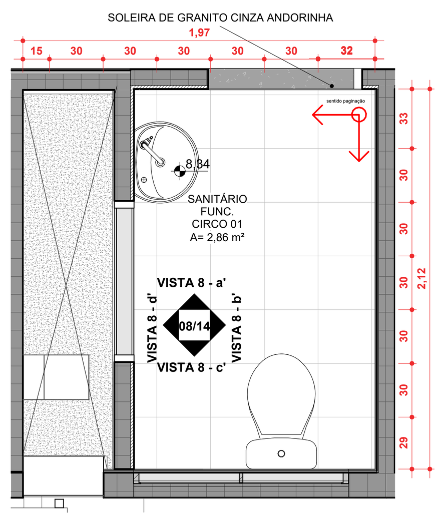

DETALHE PAGINAÇÃO - SANITÁRIO MASC PCD CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

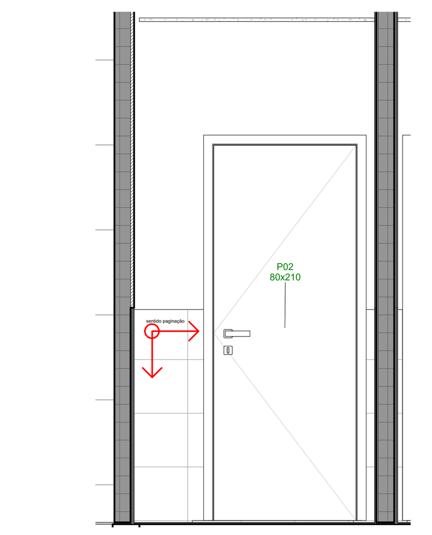

VISTA 8 - a'
ESC: 1 : 25

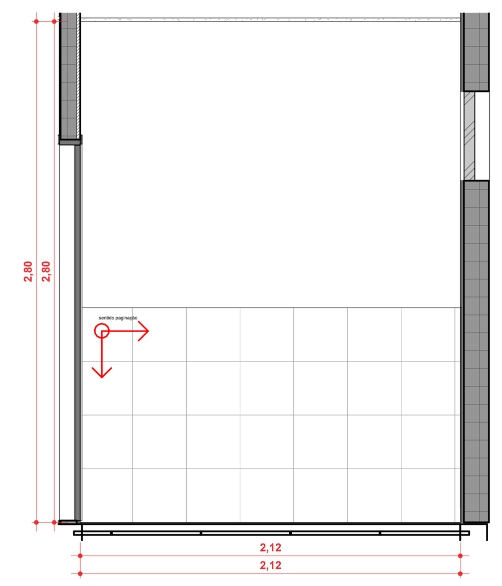

VISTA 8 - b'
ESC: 1 : 25

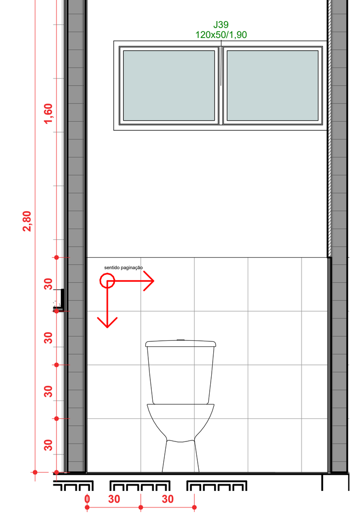

VISTA 8 - c'
ESC: 1 : 25

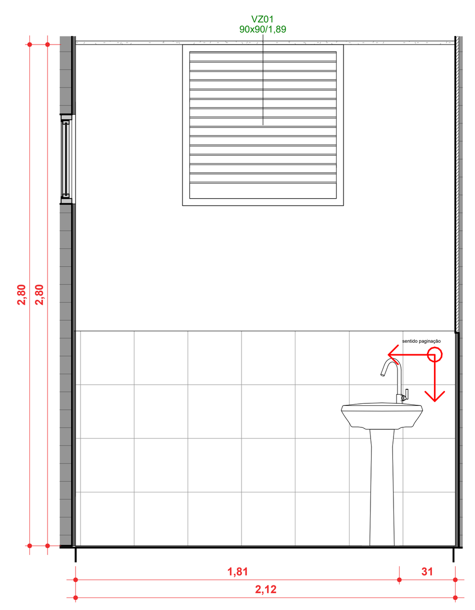

VISTA 8 - d'
ESC: 1 : 25

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA

GOVERNO DE GOIÁS – O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO
DETALHES PAGINAÇÃO
VISTAS PAGINAÇÃO

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 08/14

DATA: 03/11/25

DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

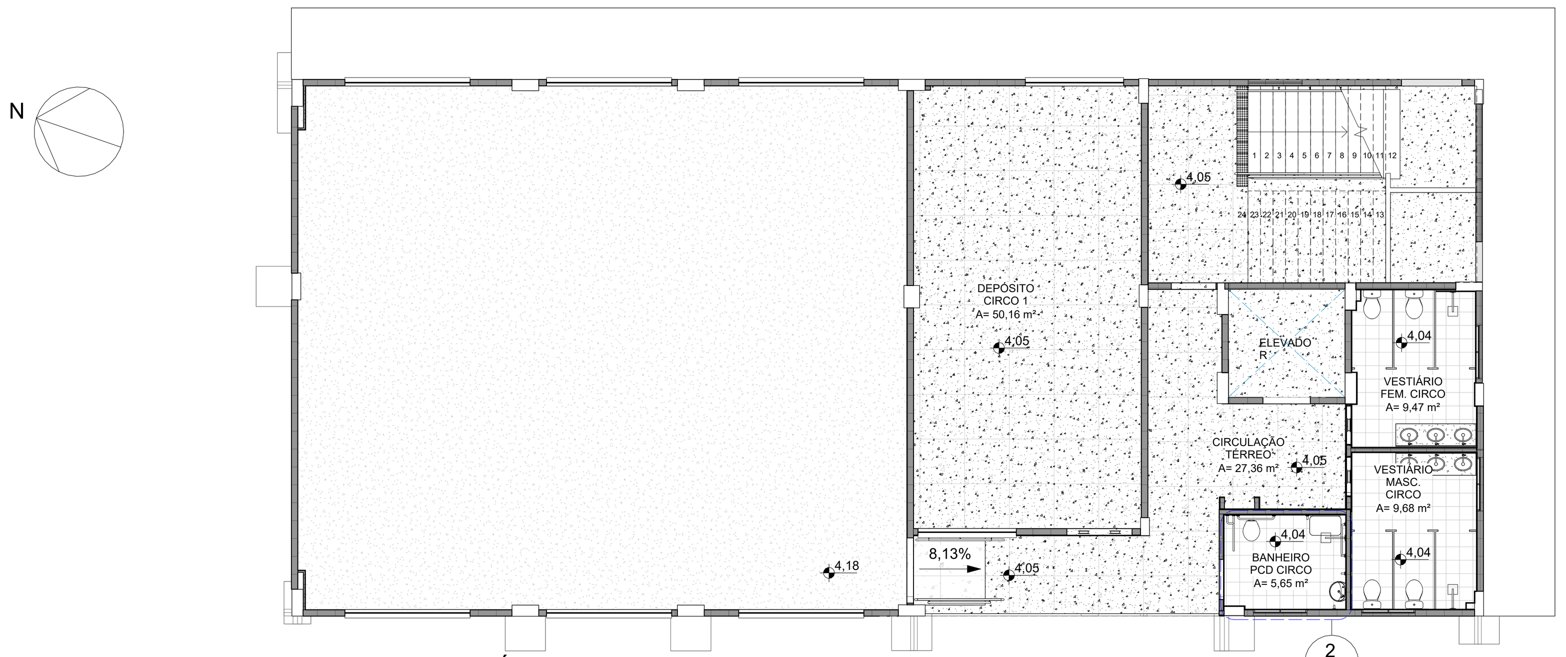

PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TÉRREO
ESC: 1 : 100

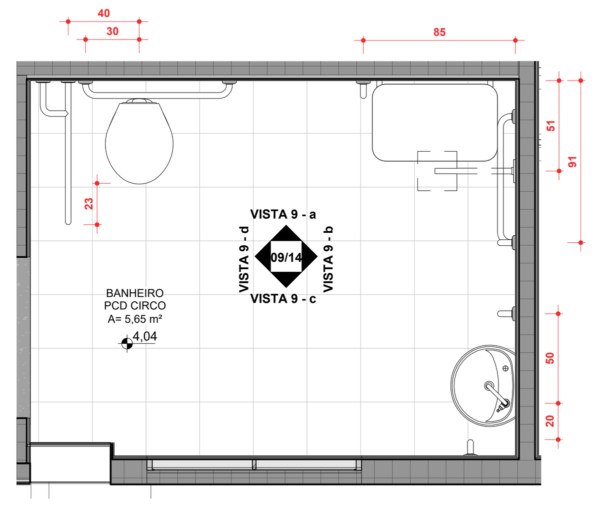

DETALHE ACESSIBILIDADE - BANHEIRO PCD CIRCO
ESC: 1 : 25

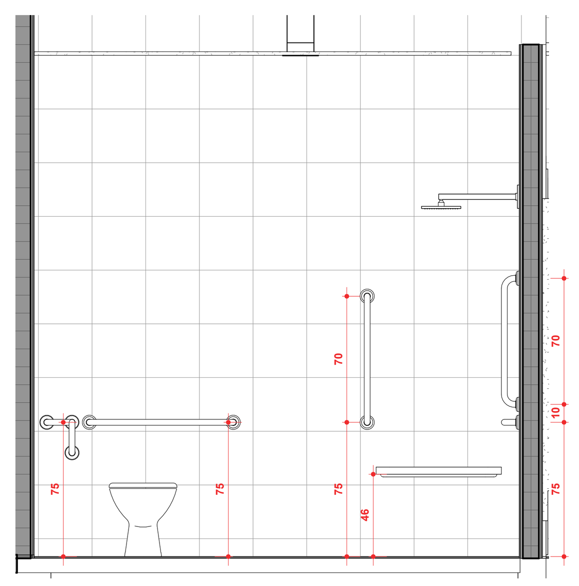

VISTA 9 - a
ESC: 1 : 25

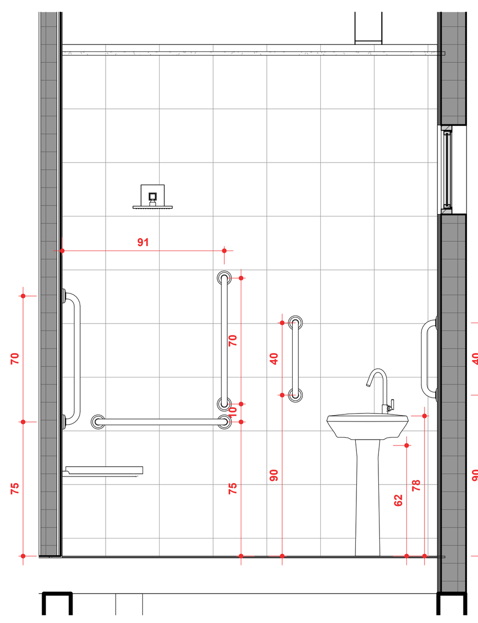

VISTA 9 - b
ESC: 1 : 25

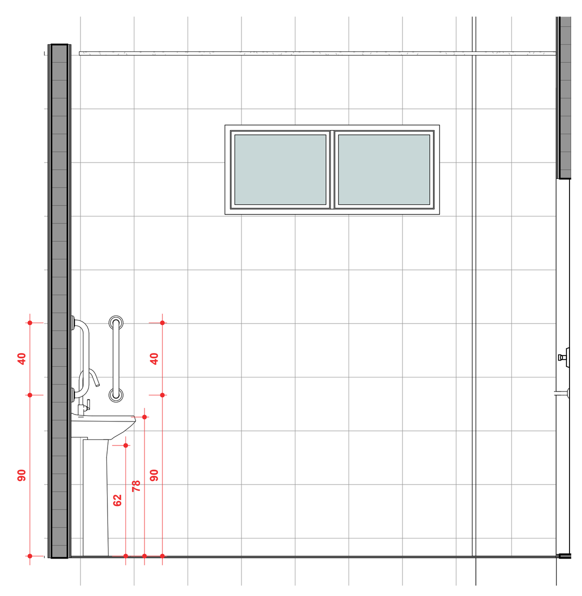

VISTA 9 - c
ESC: 1 : 25

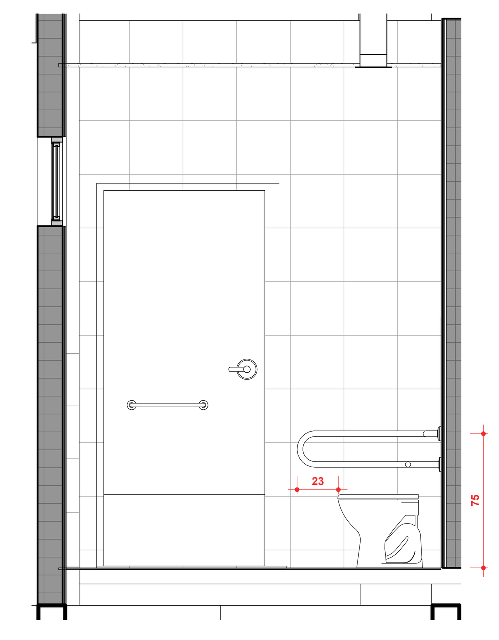

VISTA 9 - d
ESC: 1 : 25

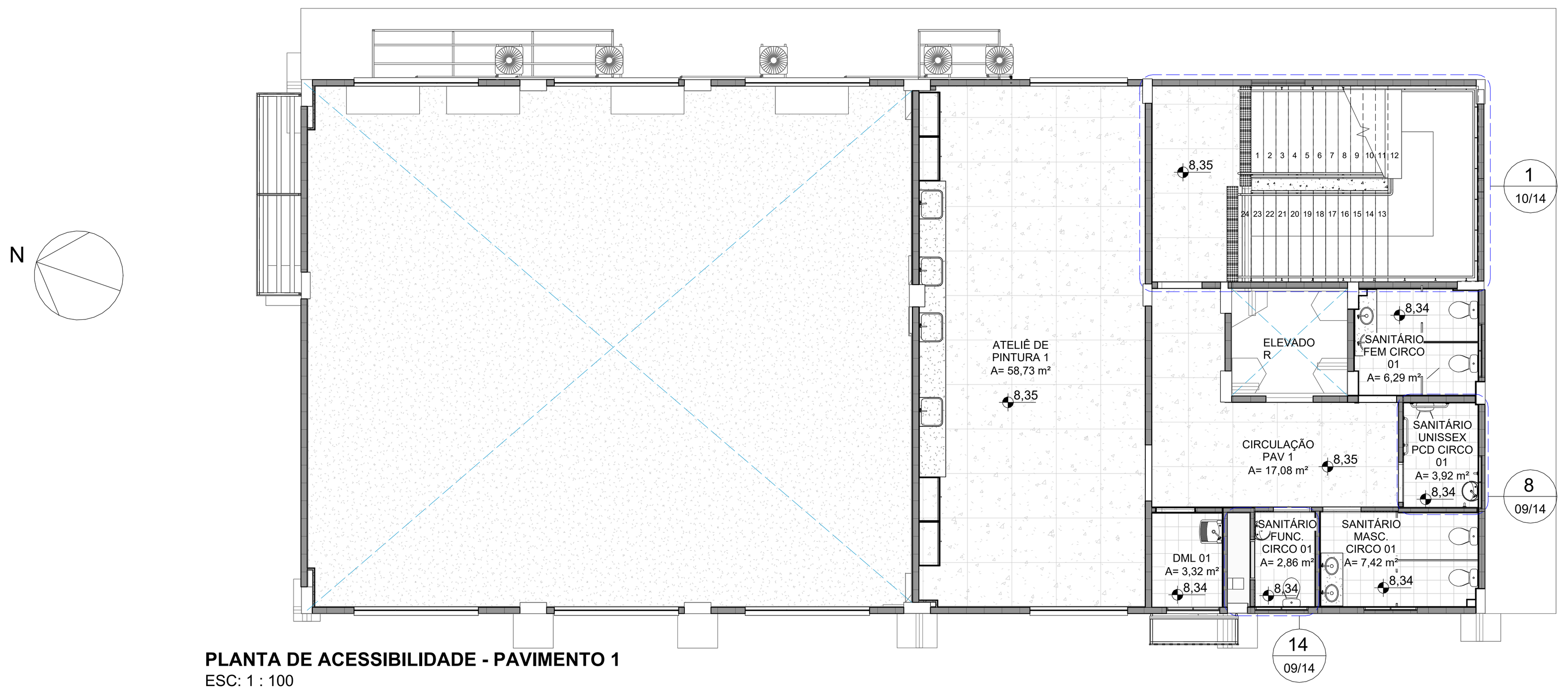

PLANTA DE ACESSIBILIDADE - PAVIMENTO 1
ESC: 1 : 100

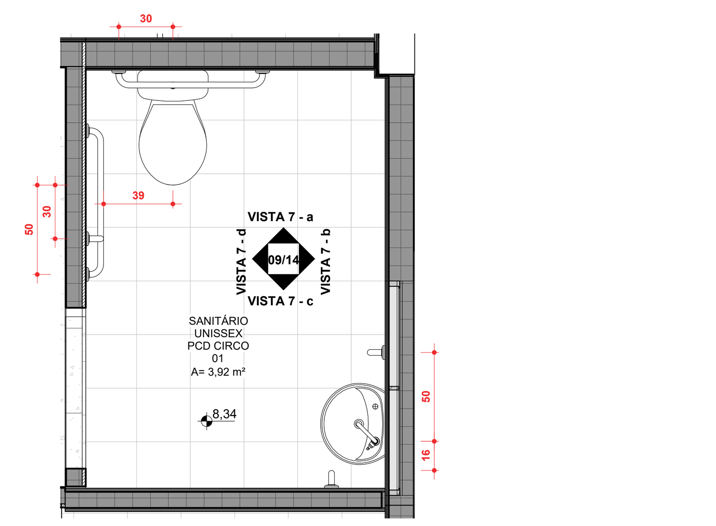

DETALHE ACESSIBILIDADE - SANITÁRIO FEM PCD CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

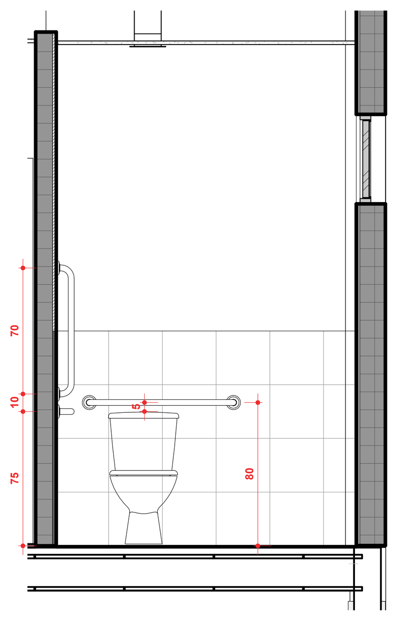

VISTA 7 - a
ESC: 1 : 25

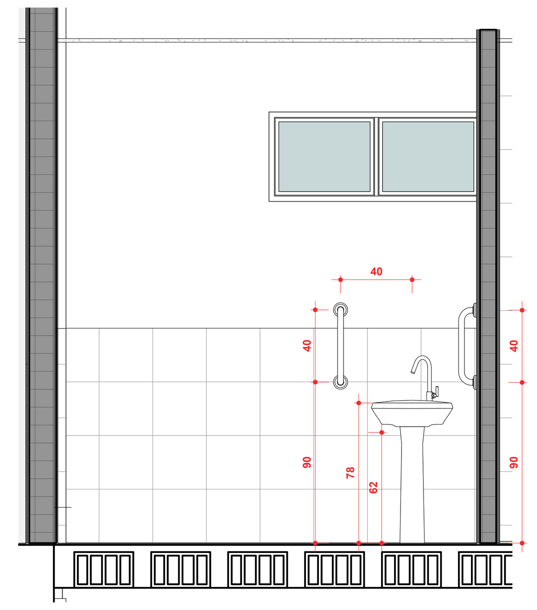

VISTA 7 - b
ESC: 1 : 25

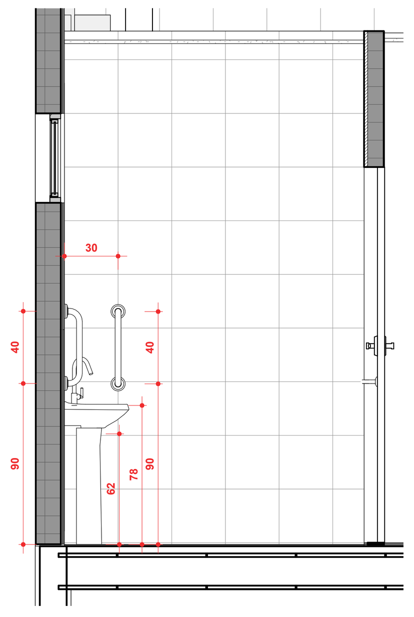

VISTA 7 - c
ESC: 1 : 25

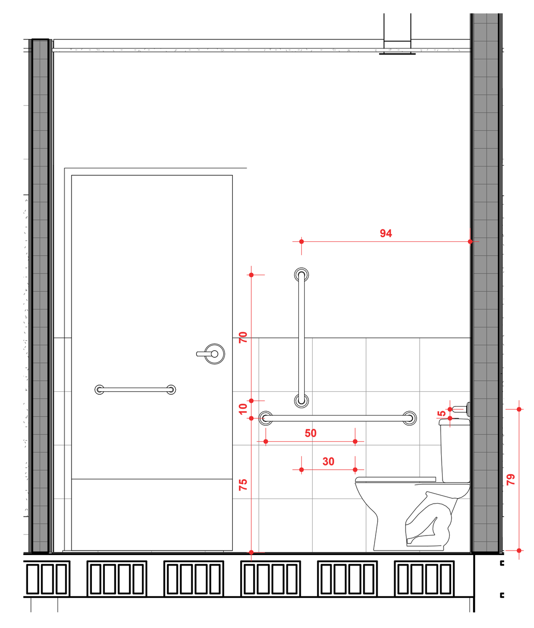

VISTA 7 - d
ESC: 1 : 25

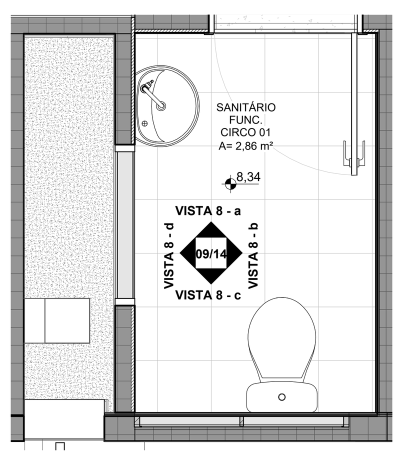

DETALHE - SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO 03, 04 E 05
ESC: 1 : 25

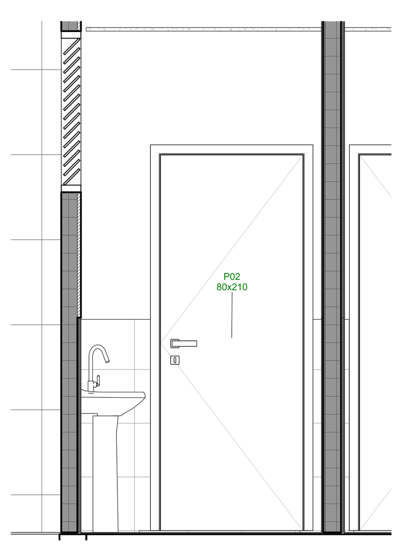

VISTA 8 - a
ESC: 1 : 25

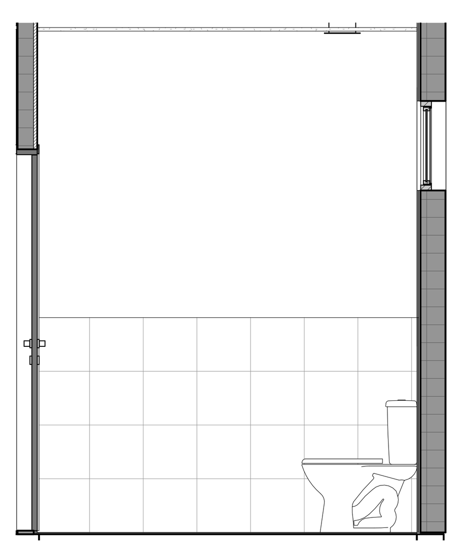

VISTA 8 - b
ESC: 1 : 25

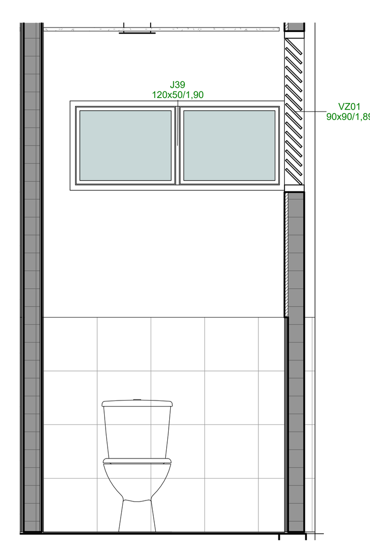

VISTA 8 - c
ESC: 1 : 25

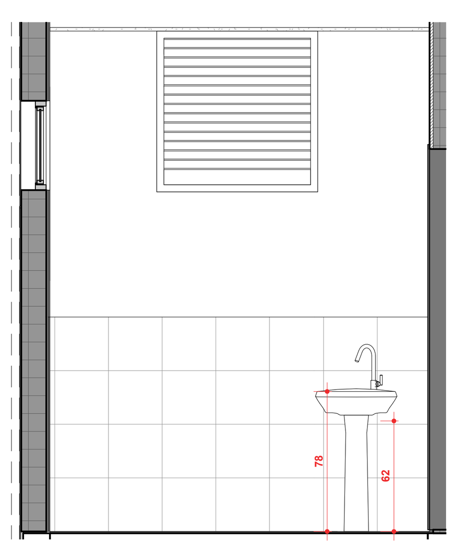

VISTA 8 - d
ESC: 1 : 25

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O '*AS BUILT*' DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA

SEINFRA
Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO
PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TÉRREO
PLANTA DE ACESSIBILIDADE - PAVIMENTO 1
DETALHES ACESSIBILIDADE
VISTAS ACESSIBILIDADE

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 09/14

DATA: 03/11/25

DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP__\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

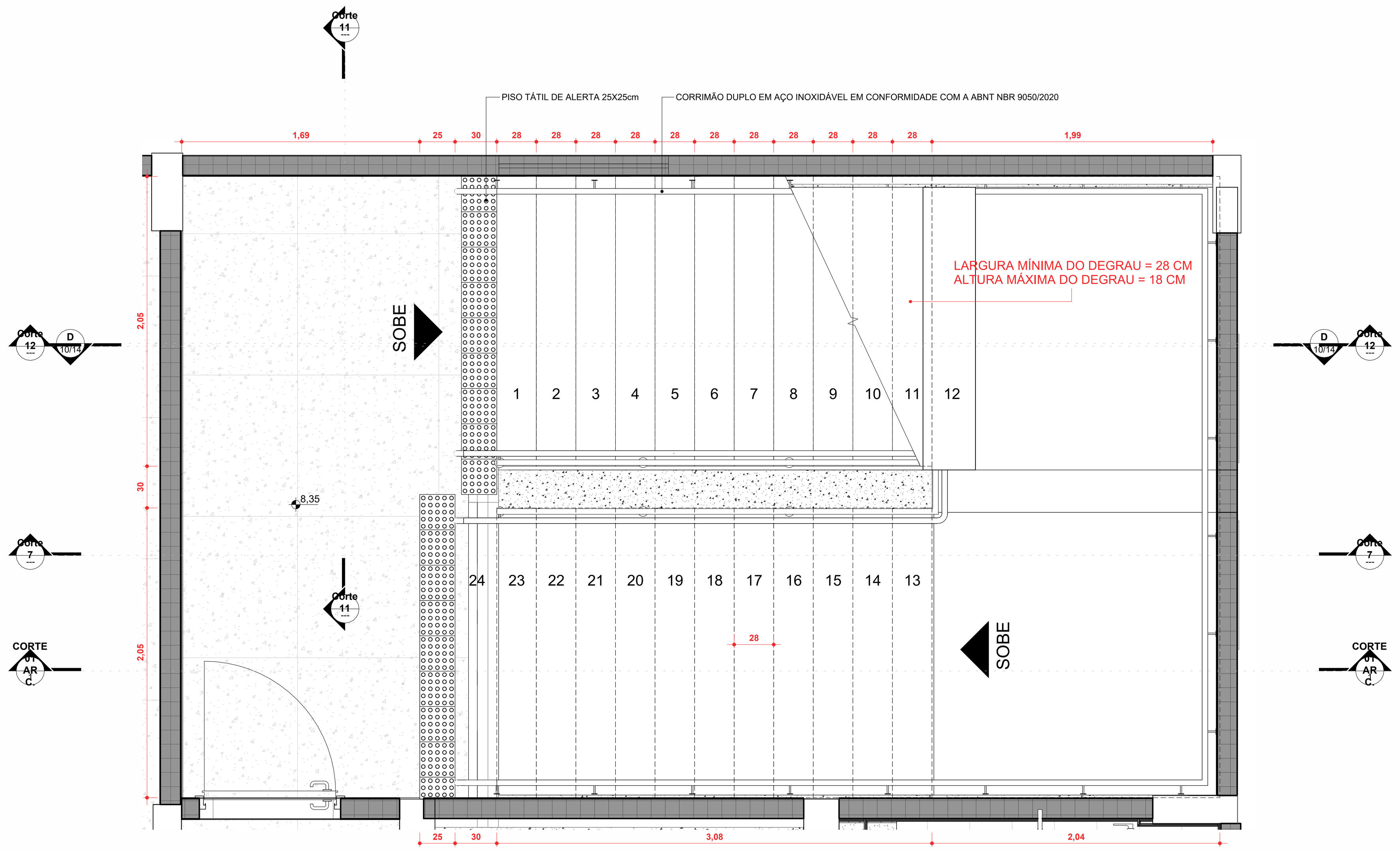

DETALHE ACESSIBILIDADE - ESCADA
ESC: 1 : 25

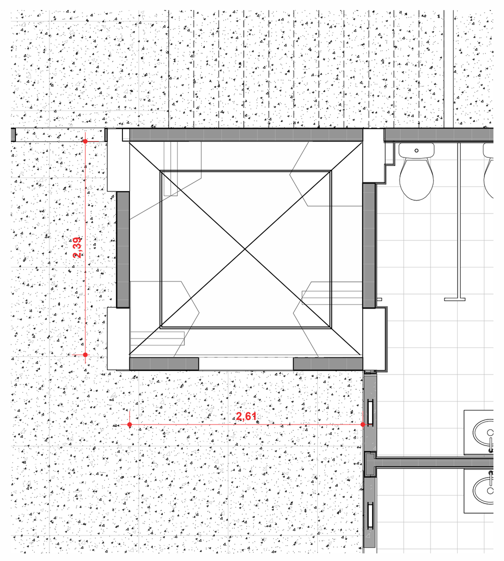

DETALHE ELEVADOR
ESC: 1 : 50

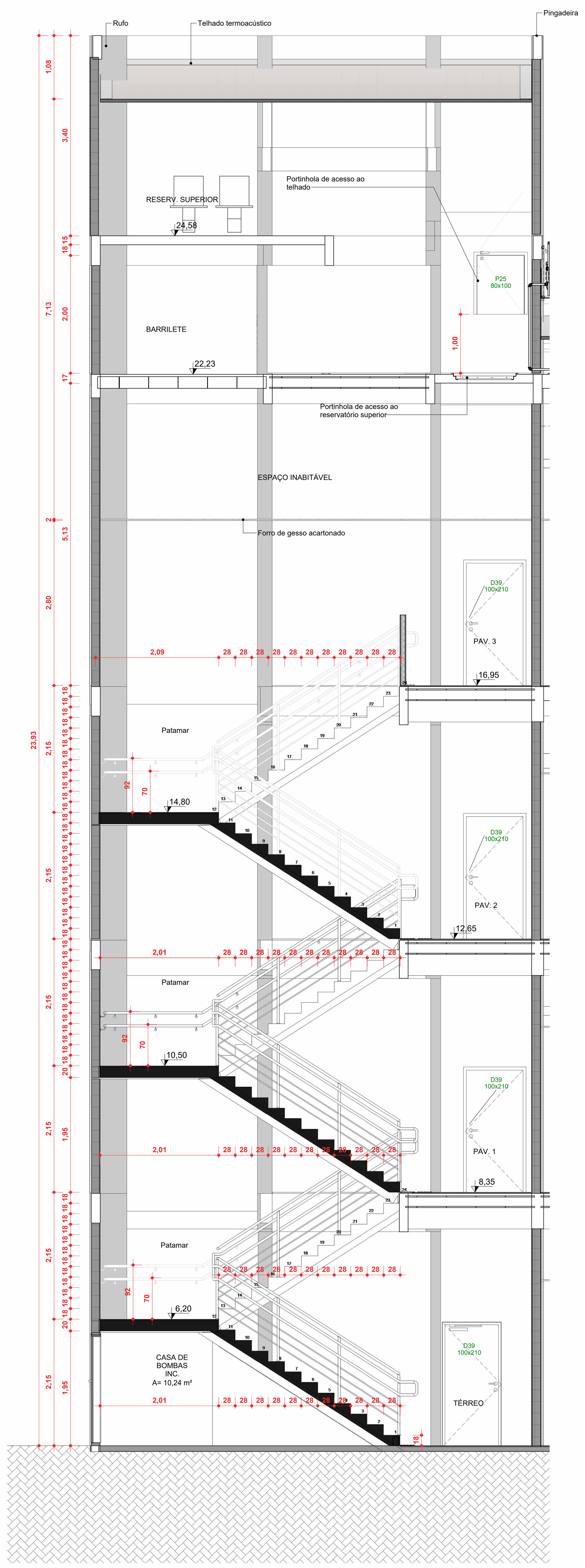

CORTE D
ESC: 1 : 50

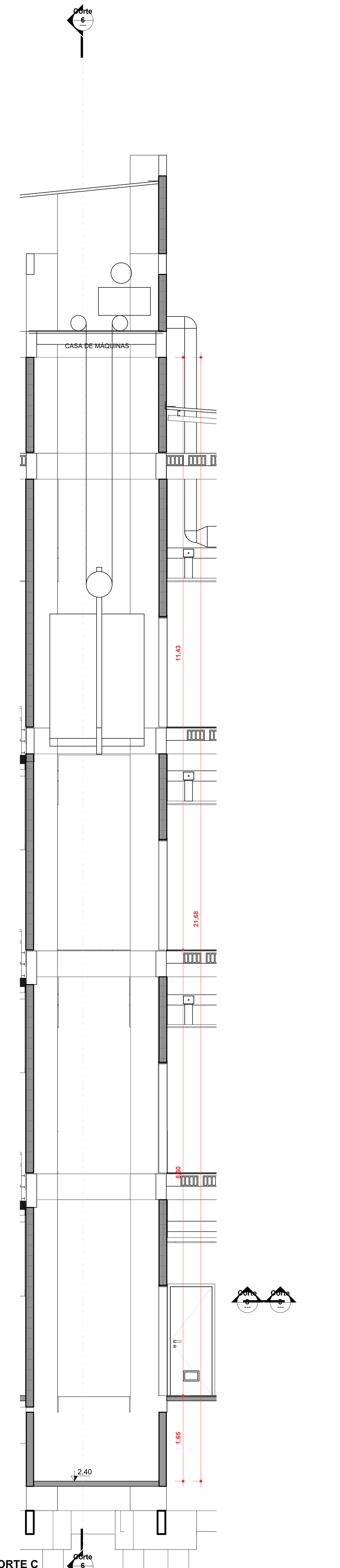

CORTE C
ESC: 1 : 50

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS - O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO:
DETALHE ESCADA
DETALHE ELEVADOR
CORTE ESCADA
CORTE ELEVADOR

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 10/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

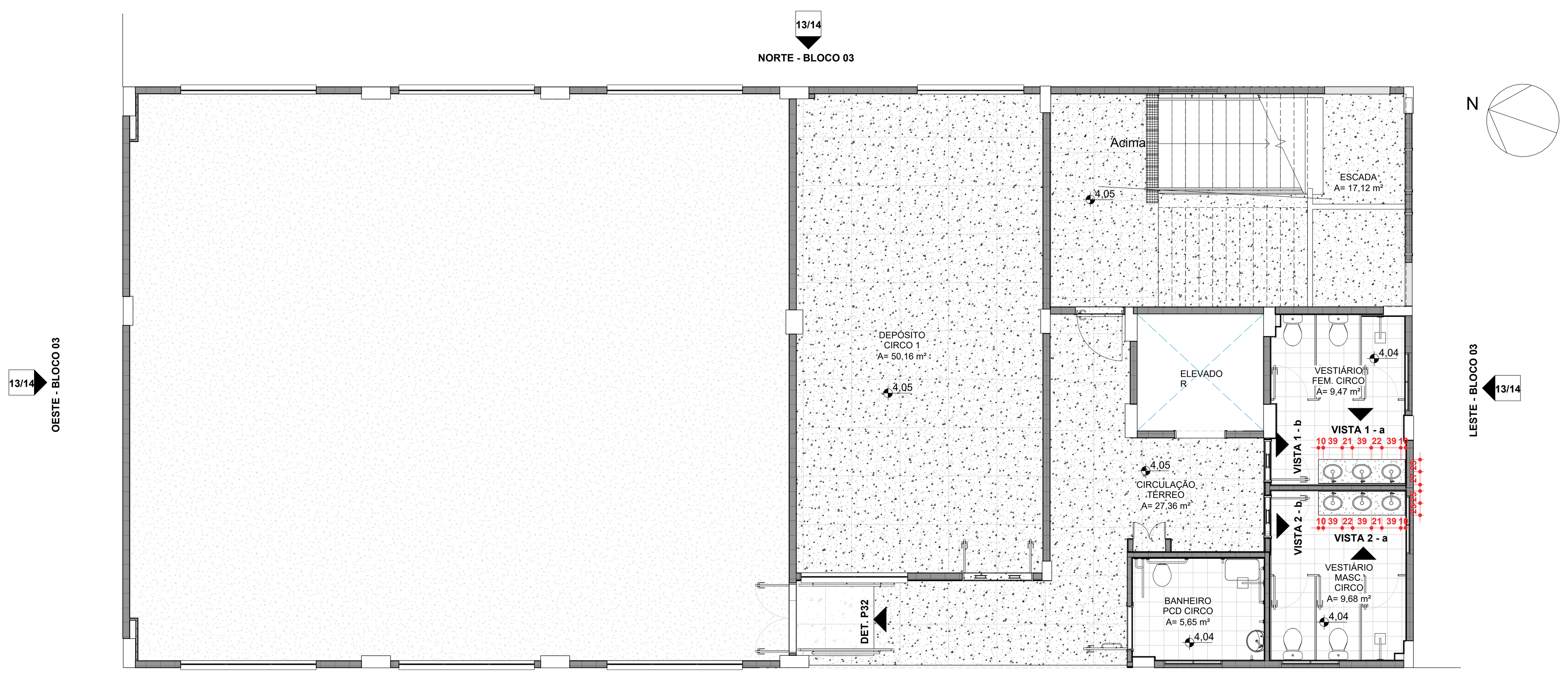

PLANTA DETALHAMENTO DE BANCADAS - TÉRREO
ESC:1 : 75

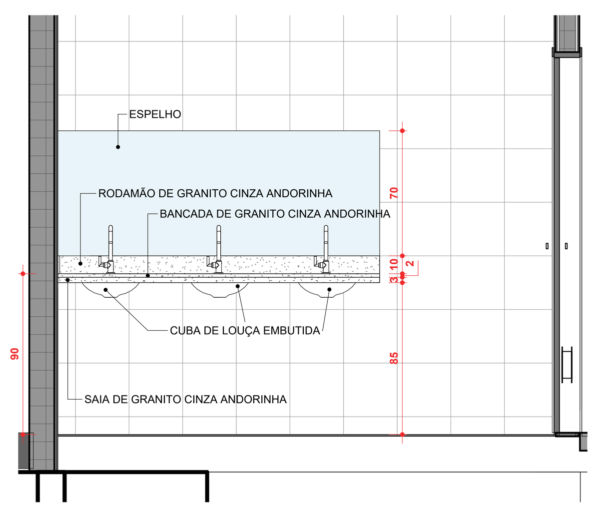

VISTA 1 - a
ESC: 1 : 25

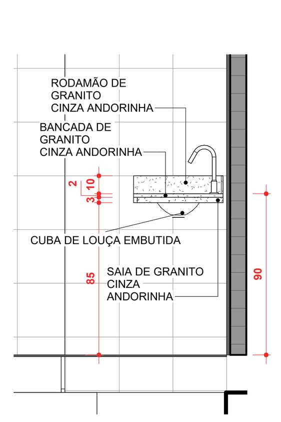

VISTA 1 - b
ESC: 1 : 25

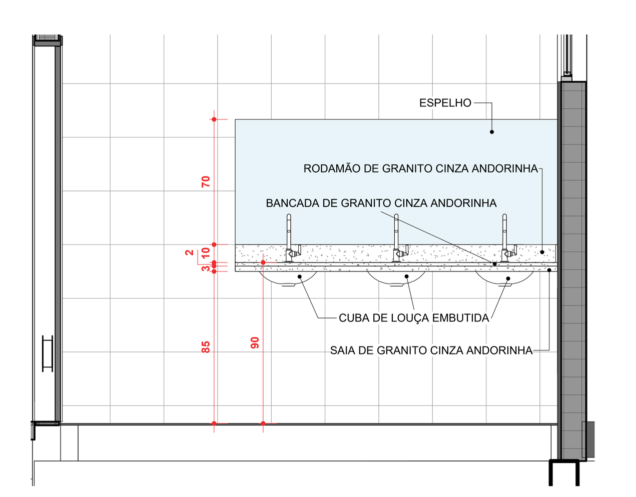

VISTA 2 - a
ESC: 1 : 25

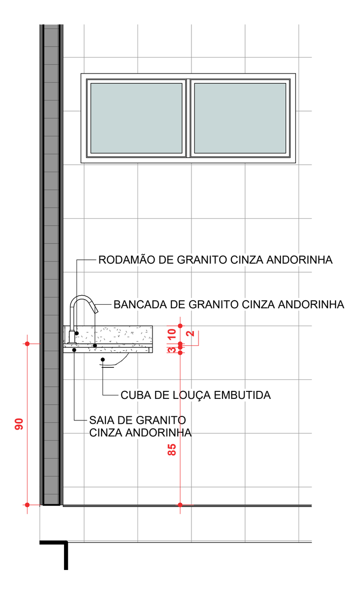

VISTA 2 - b
ESC: 1 : 25

TABELA DE BANCADAS			
Tipo	Nível	Largura	Comprimento
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	TÉRREO	0,50	1,80
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	TÉRREO	0,50	1,80
2			
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 1 - CIRCO E ARTES	0,50	1,20
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 1 - CIRCO E ARTES	0,50	1,50
BANCADA LINEAR - 1 RODAMÃO	PAV 1 - CIRCO E ARTES	0,60	6,65
3			
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 2 - CIRCO E ARTES	0,50	1,20
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 2 - CIRCO E ARTES	0,50	1,50
BANCADA LINEAR - 1 RODAMÃO	PAV 2 - CIRCO E ARTES	0,60	6,65
3			
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 3 - CIRCO E ARTES	0,50	1,20
BANCADA LINEAR - 2 RODAMÃO	PAV 3 - CIRCO E ARTES	0,50	1,50
2			

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

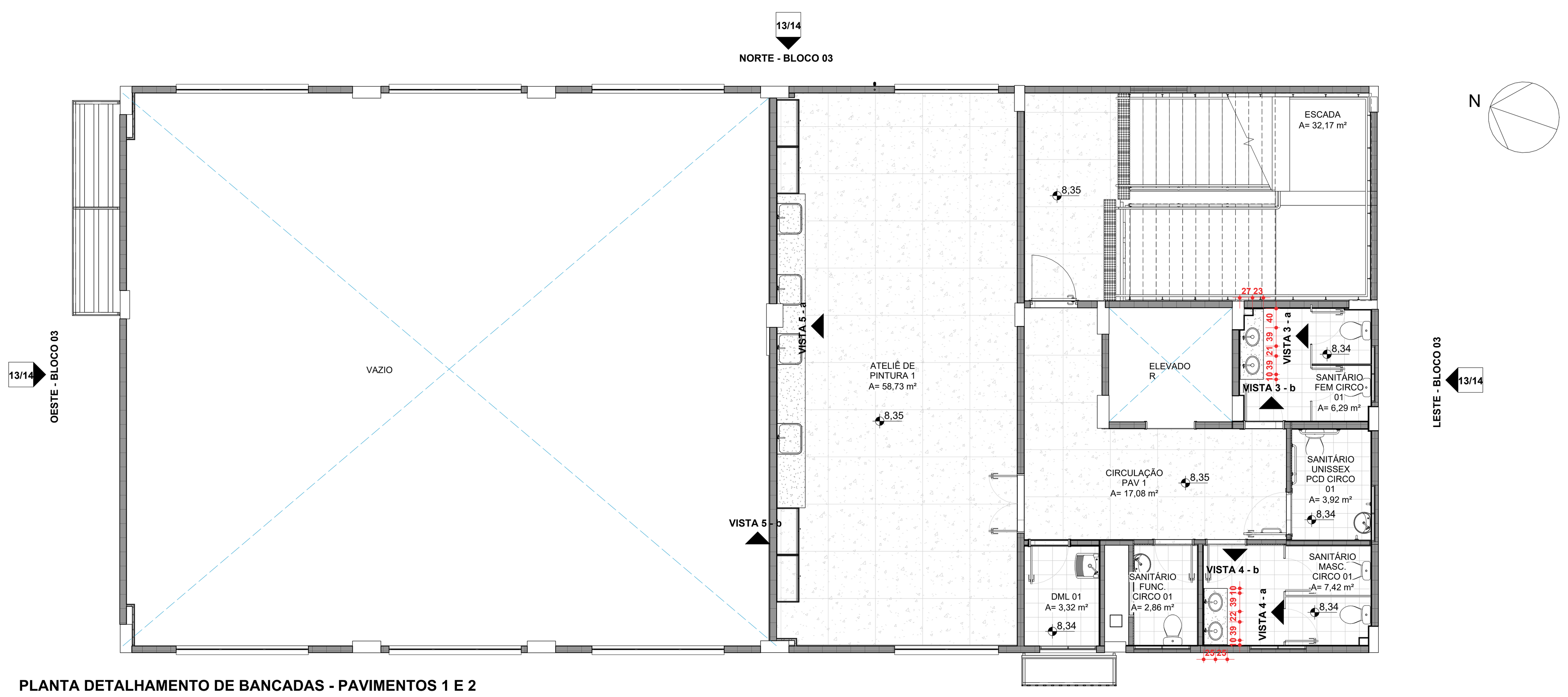

PLANTA DETALHAMENTO DE BANCADAS - PAVIMENTOS 1 E 2
ESC:1 : 75

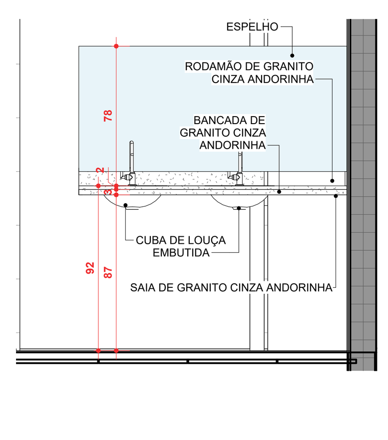

VISTA 3 - a
ESC: 1 : 25

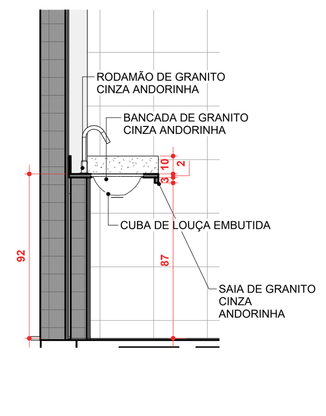

VISTA 3 - b
ESC: 1 : 25

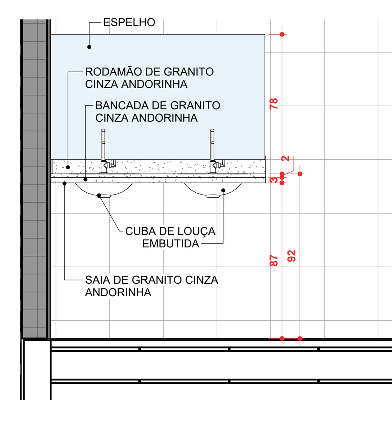

VISTA 4 - a
ESC: 1 : 25

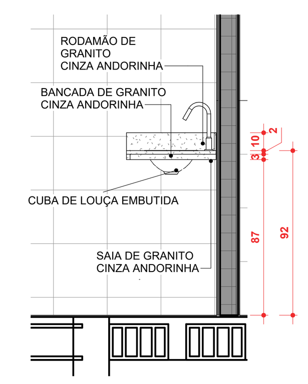

VISTA 4 - b
ESC: 1 : 25

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

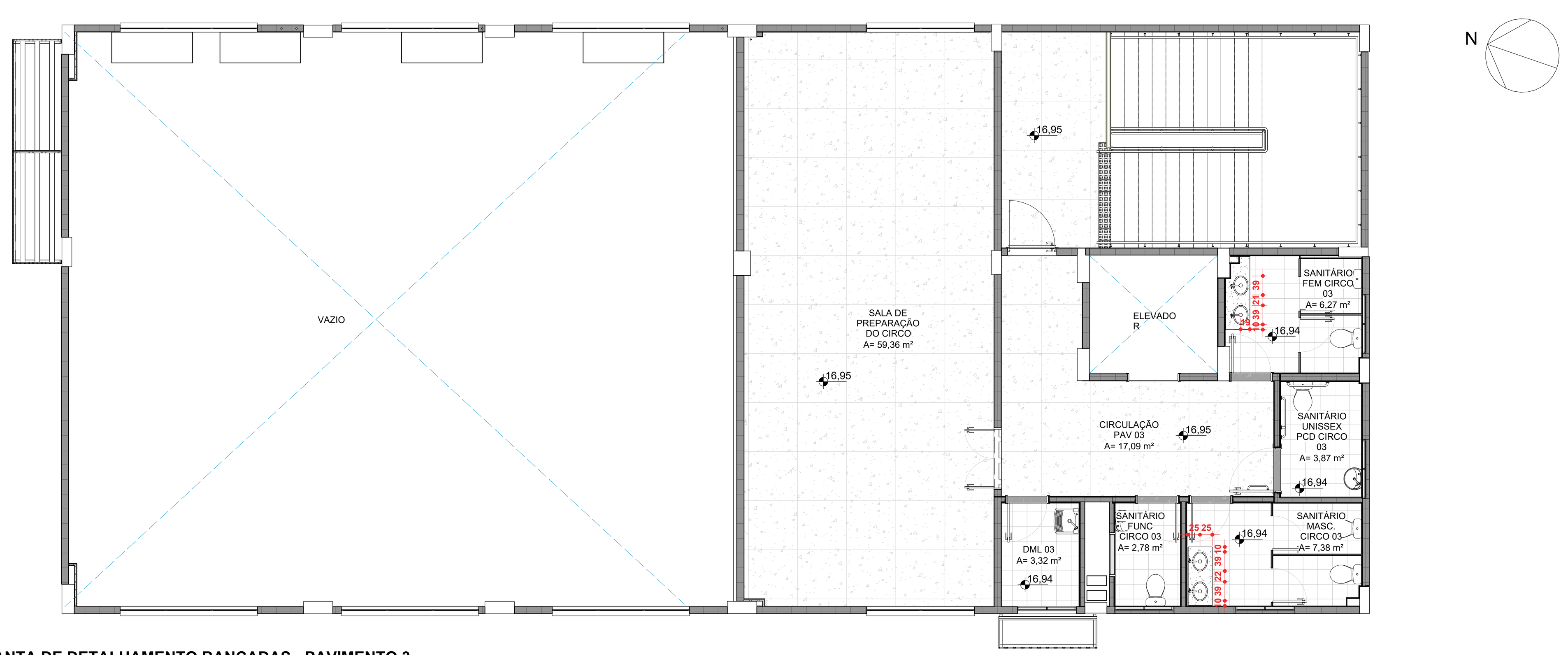

PLANTA DE DETALHAMENTO BANCADAS - PAVIMENTO 3
ESC:1 : 75

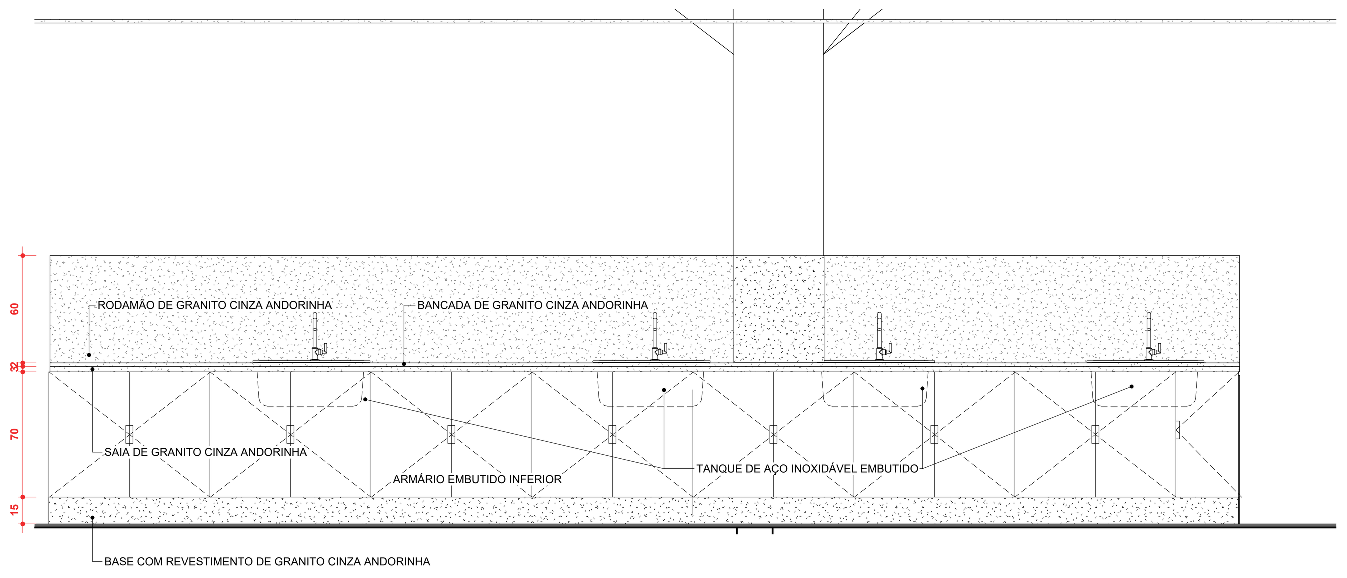

VISTA 5 - a
ESC: 1 : 25

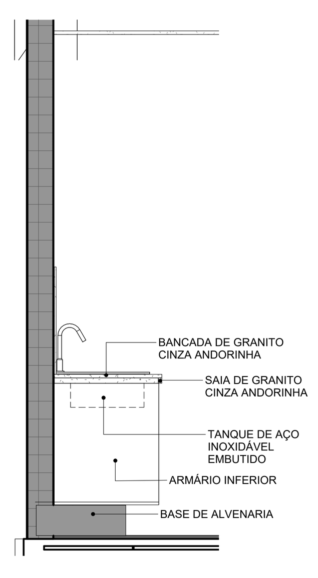

VISTA 5 - b
ESC: 1 : 25

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
Raquel Ramos Siqueira
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
Daniel Ferreira de Melo
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA
Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO
PLANTA DETALHAMENTOS DE BANCADA - TÉRREO
PLANTA DETALHAMENTOS DE BANCADA - PAVIMENTO 1
PLANTA DETALHAMENTOS DE BANCADA - PAVIMENTO 2 E 3
VISTAS BANCADAS

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL
9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE
8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL
13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL
2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha:
11/14

DATA
03/11/25

DESENHO
MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

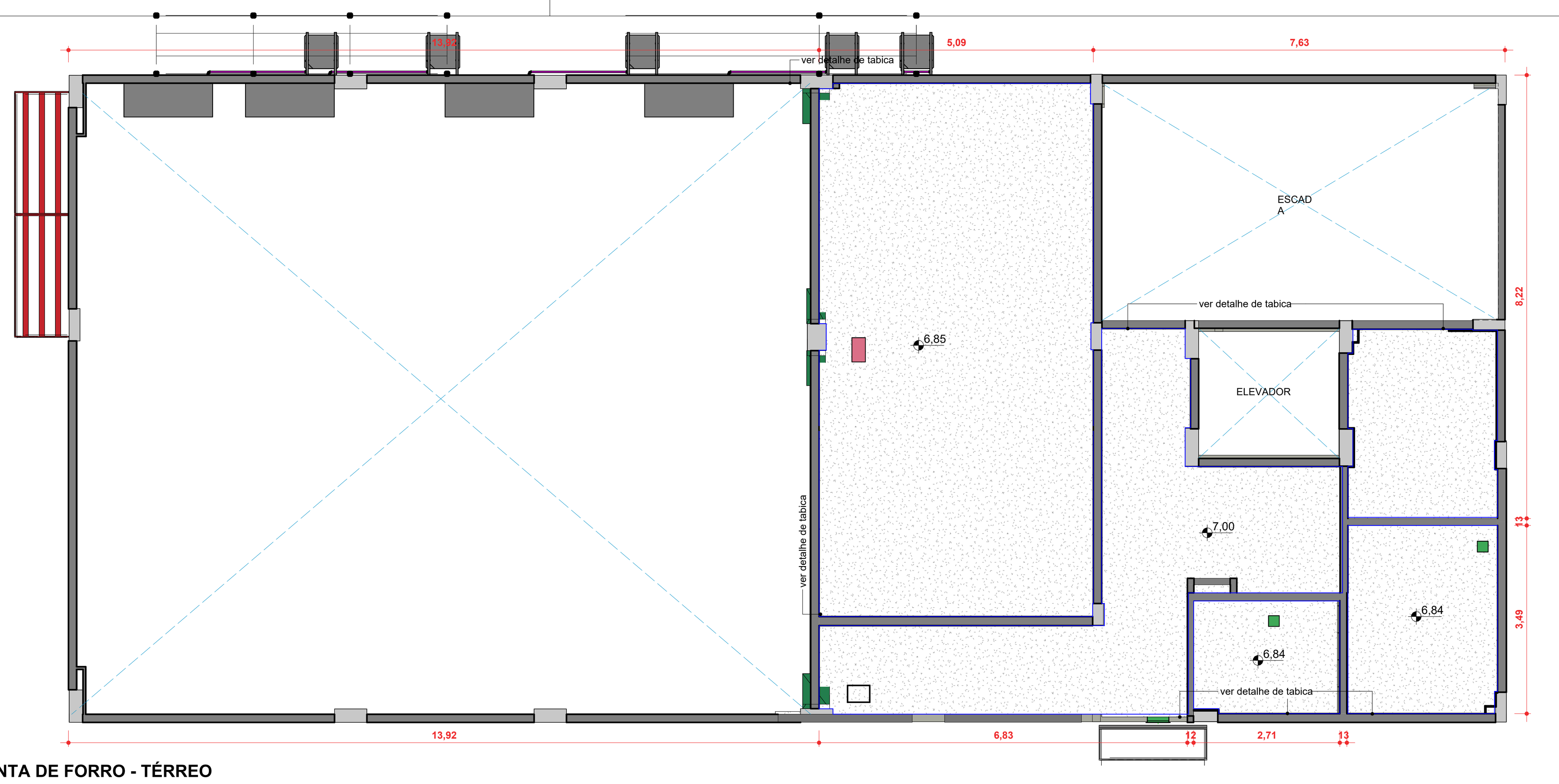

PLANTA DE FORRO - TÉRREO
ESC:1 : 75

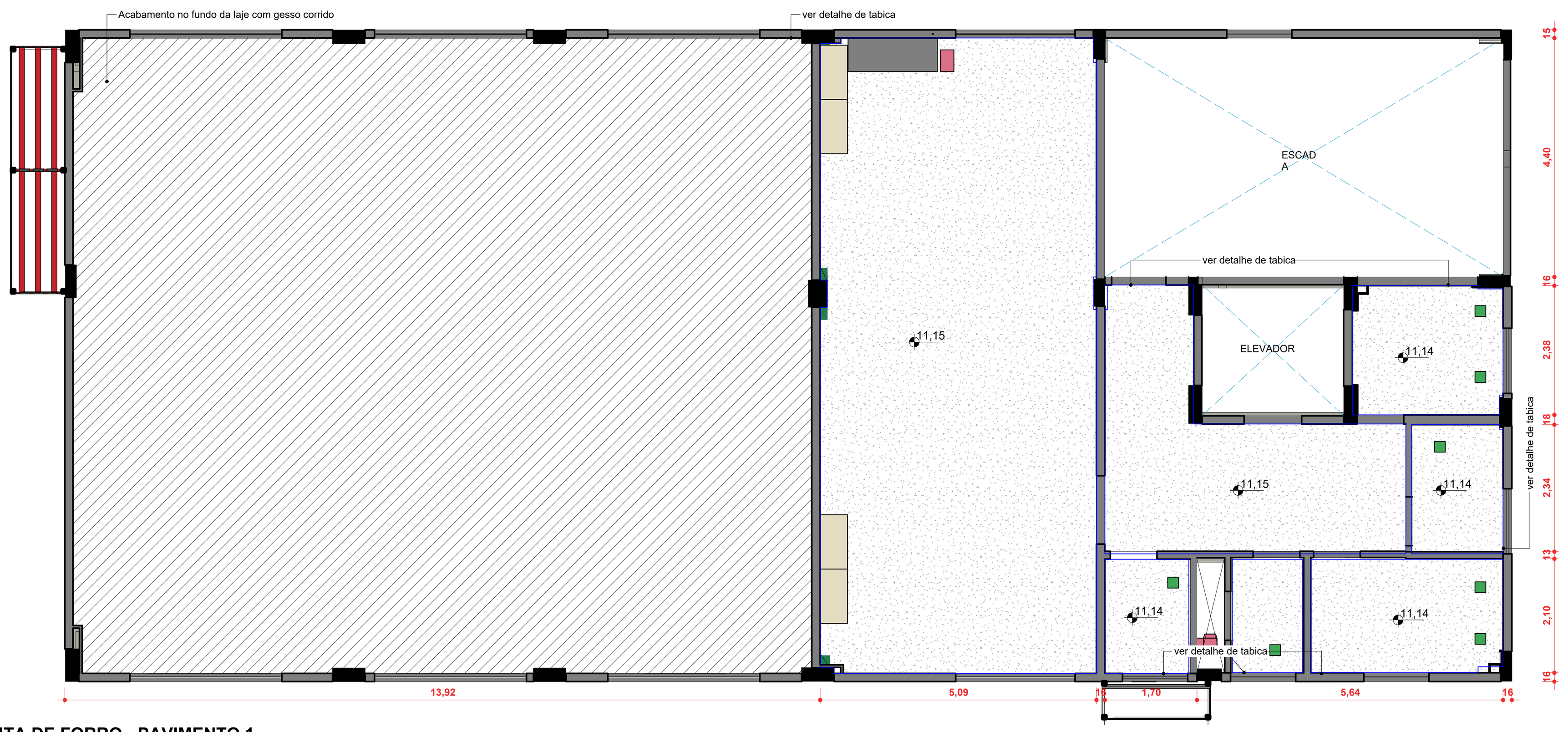

PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 1
ESC:1 : 75

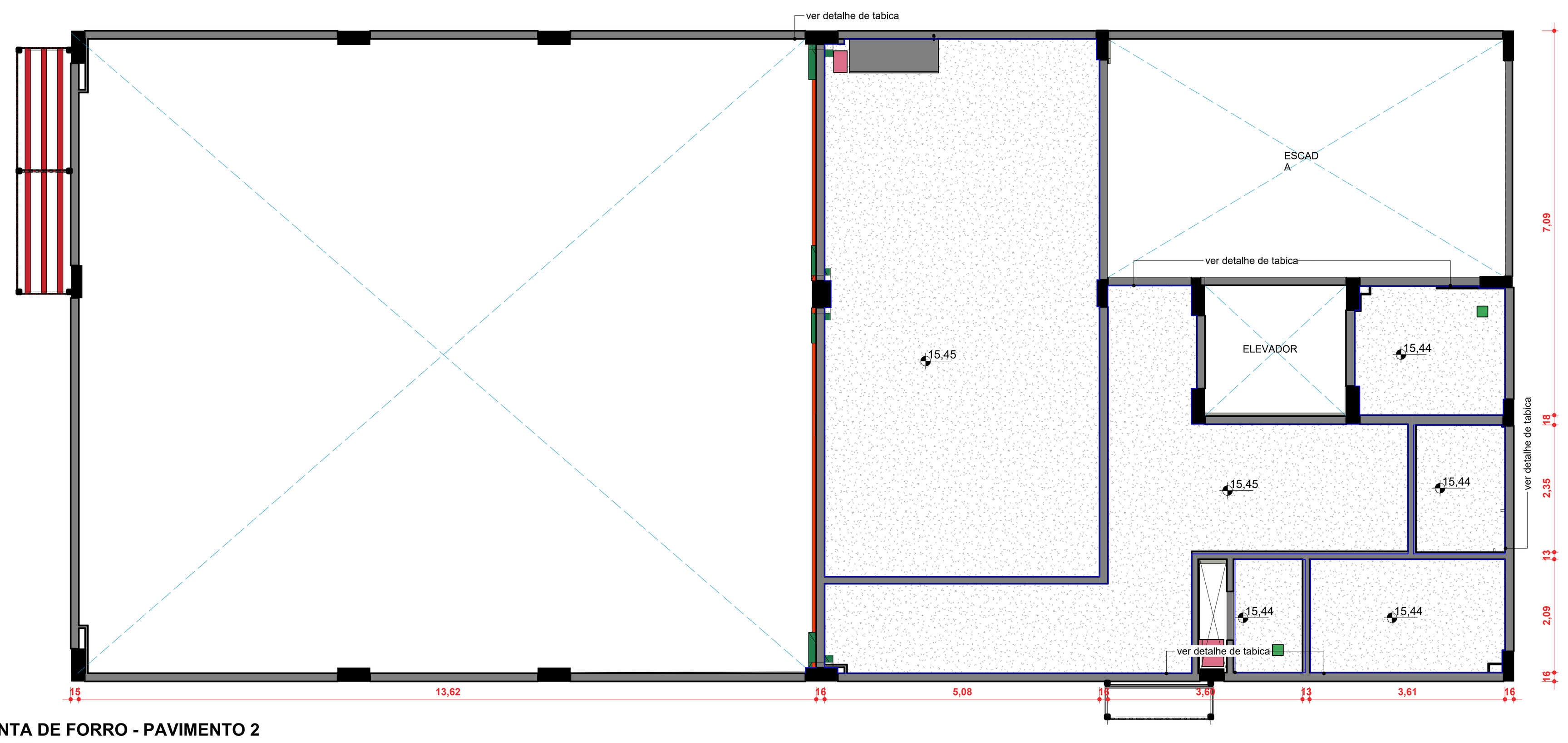

PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 2
ESC:1 : 75

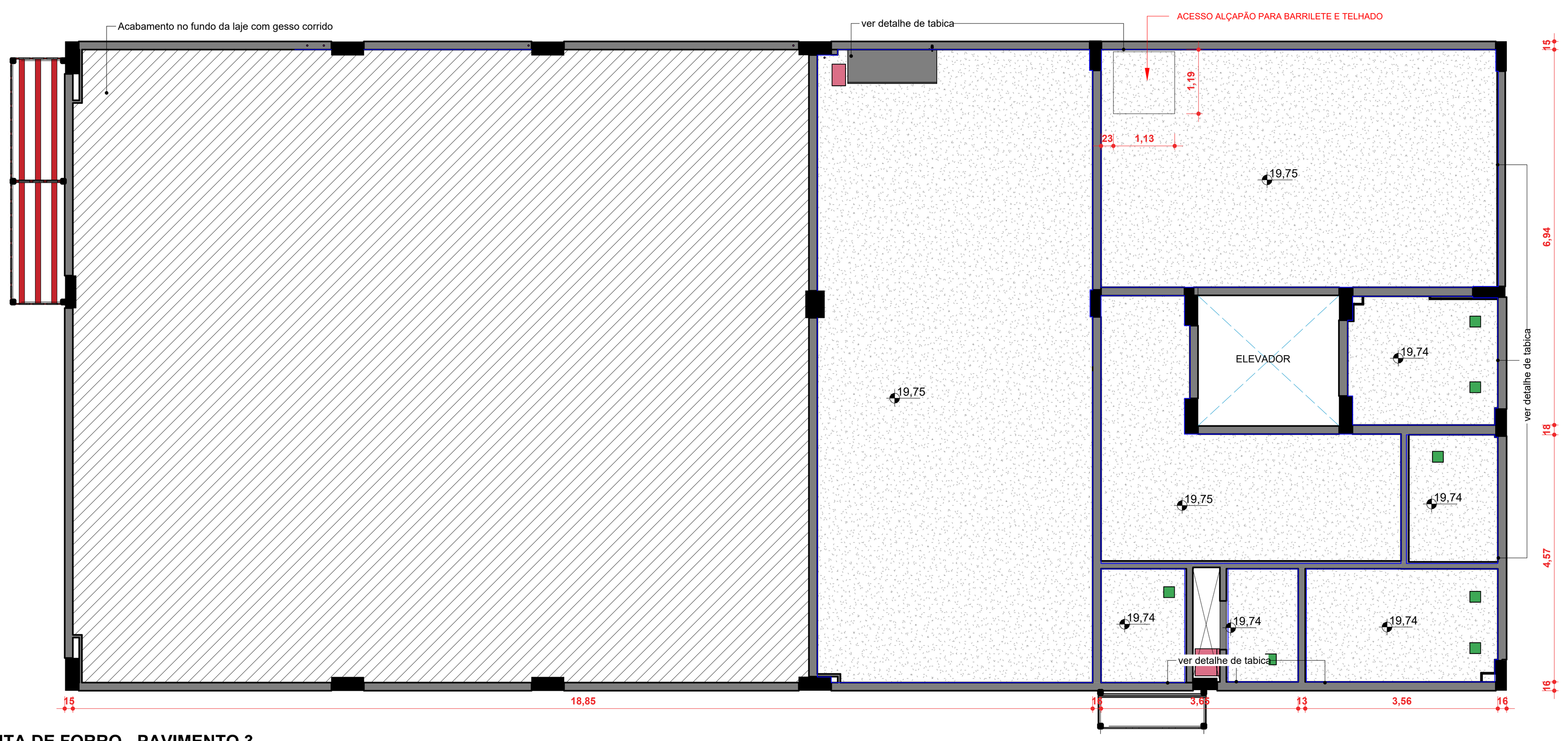

PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 3
ESC:1 : 75

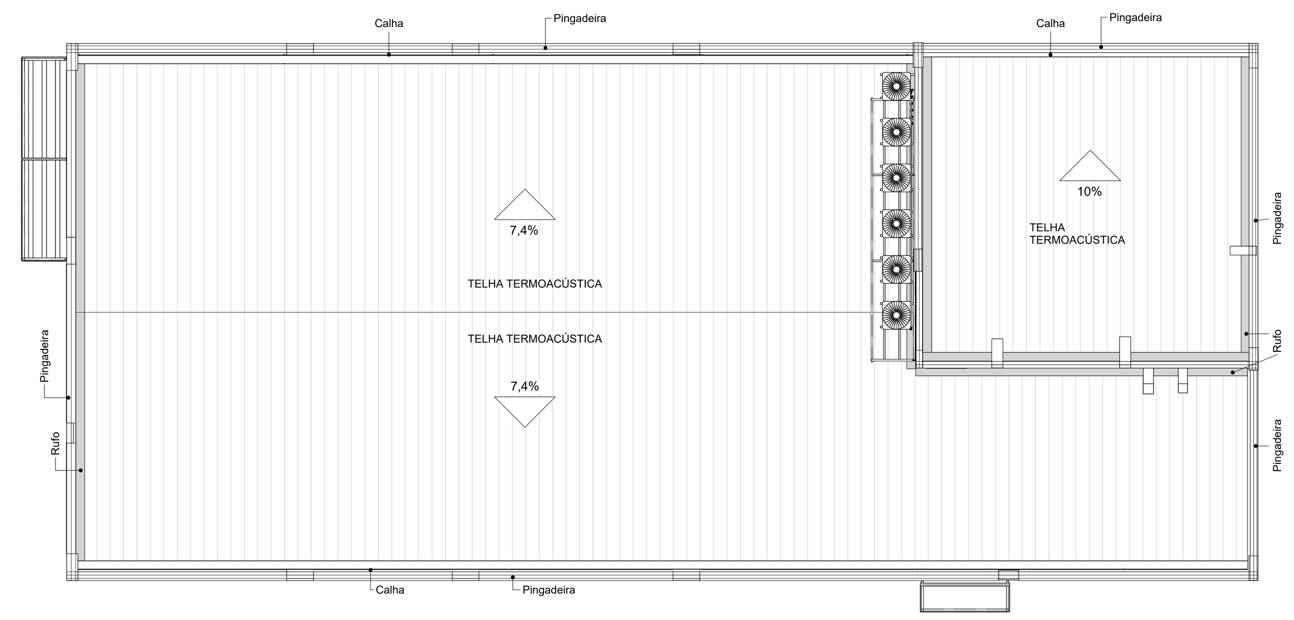

PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1 : 100

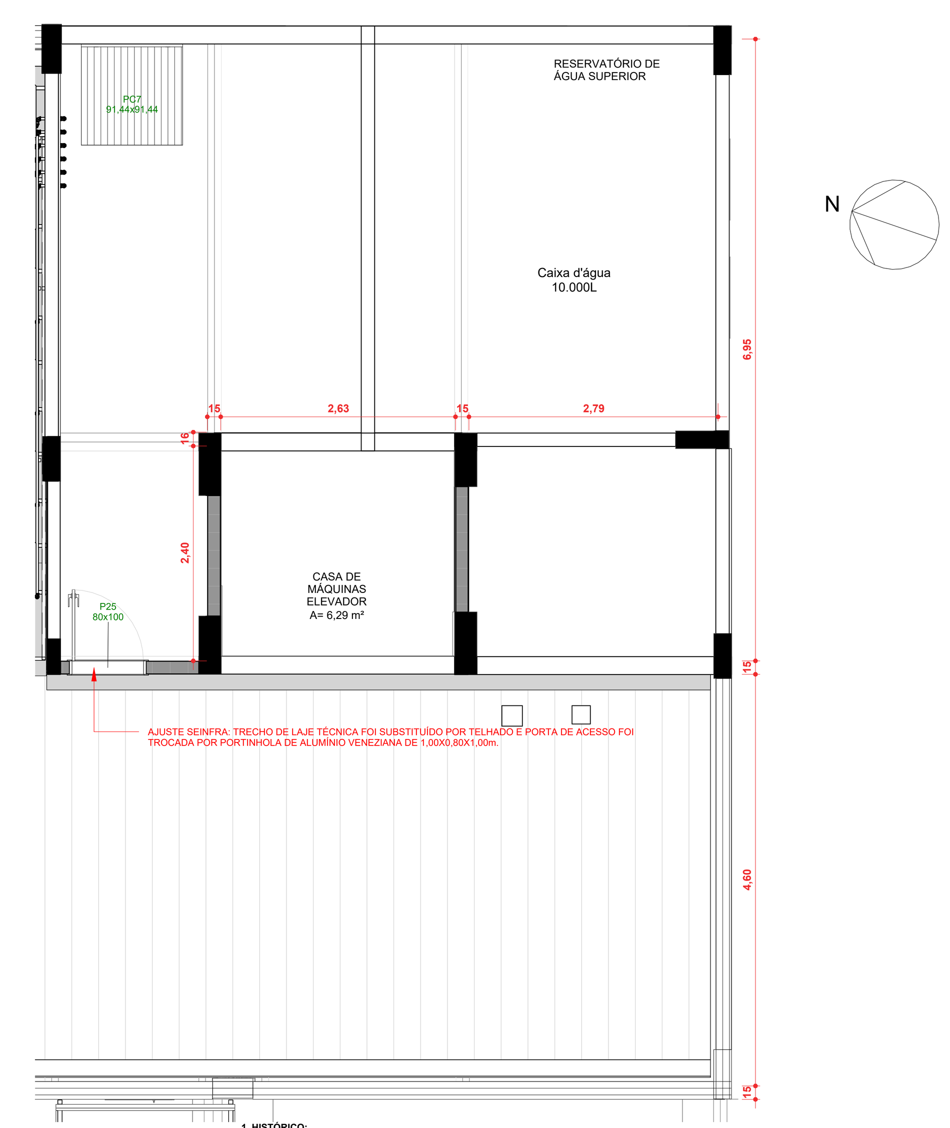

PLANTA BAIXA CASA DE MÁQUINAS
ESC: 1 : 50

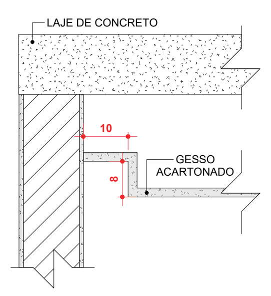

DET. TABICA
ESC: 1 : 10

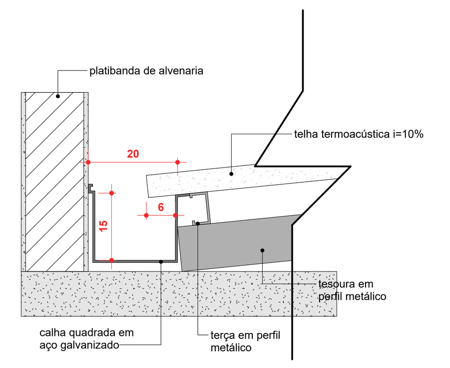

DET. CALHA
ESC: 1 : 10

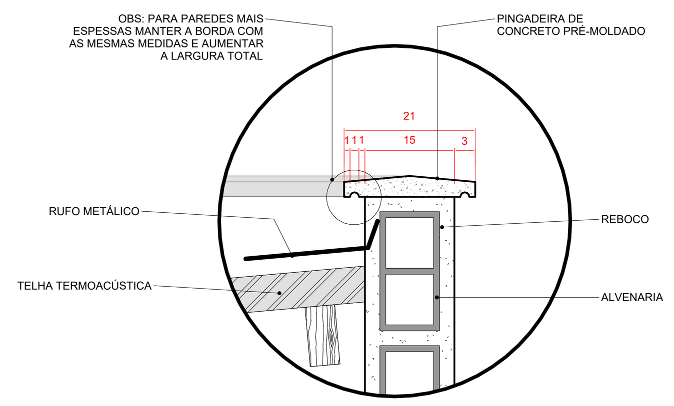

DET. PINGADEIRA
ESC: 1 : 10

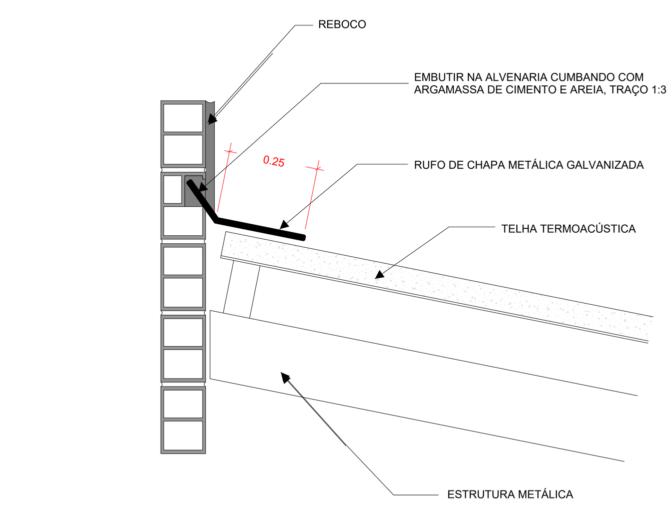

DET. RUFO
ESC: 1 : 10

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E[illegible]ES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O '*AS BUILT*' DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
Raquel Ramos Siqueira
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
Daniel Ferreira de Melo
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS – O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
TÉRREO + 3 PAVIMENTO

CONTEÚDO
PLANTA DE FORRO - TÉRREO
PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 1
PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 2
PLANTA DE FORRO - PAVIMENTO 3
PLANTA DE COBERTURA
PLANTA CASA DE MÁQUINAS
DETALHAMENTO TABICA
DETALHAMENTO CALHA
DETALHAMENTO PINGADEIRA
DETALHAMENTO RUFO

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²
ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%

Prancha: 12/14
DATA: 03/11/25
DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP__\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

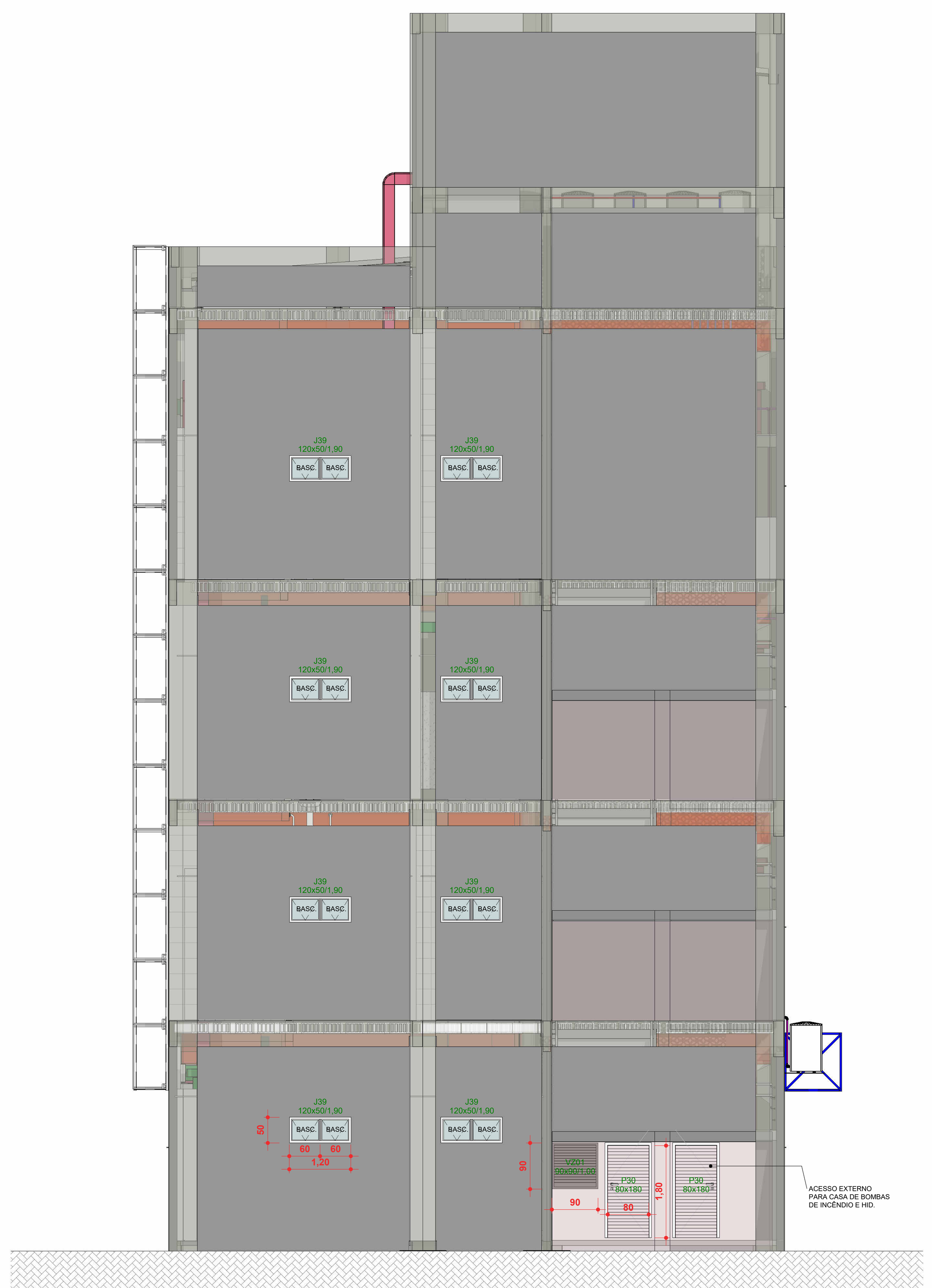

LESTE - BLOCO 03
ESC:1 : 75

NORTE - BLOCO 03
ESC:1 : 75

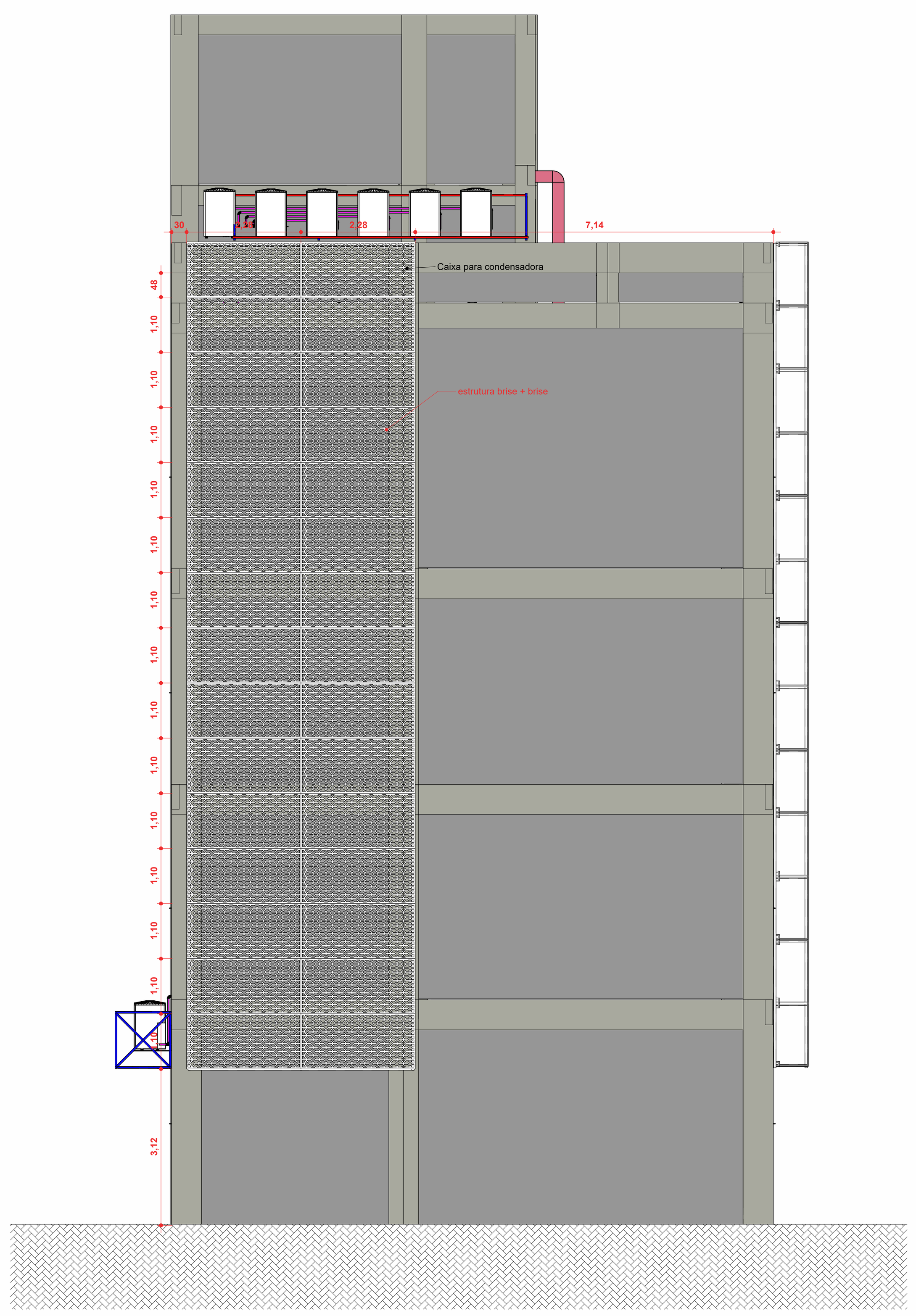

OESTE - BLOCO 03
ESC:1 : 75

SUL - BLOCO 03
ESC:1 : 75

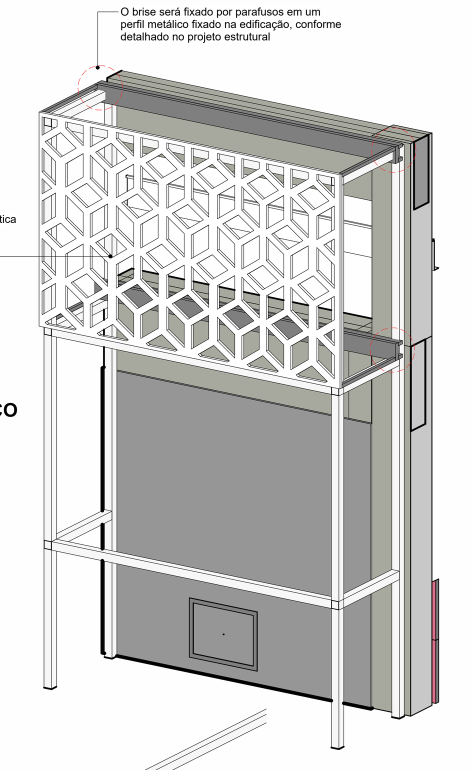

VISTA BRISE METÁLICO

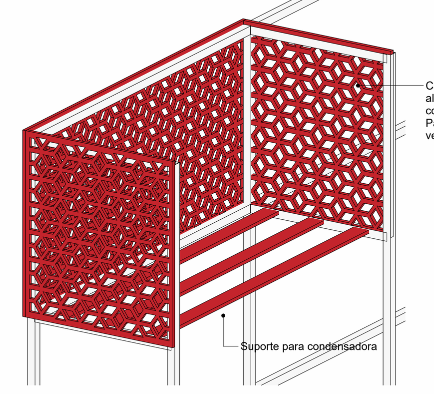

VISTA CAIXA PARA CONDENSADORA

1. HISTÓRICO:

1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:

2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:

3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

Cód.	Dimensões		Altura do peitoril	Descrição	Quantidade
	Largura	Altura			
J07	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	3
J15	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, com bandeira superior fixa e inferior maxim ar	12
J34	120 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio maxim ar	3
J39	120 cm	50 cm	<varia>	Janela de alumínio maxim ar	20
J52	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 2 folhas, bandeira superior fixa e inferior maxim ar	7
J53	280 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas com bandeira superior e inferior fixas	12
J54	220 cm	80 cm	1,80	Janela de alumínio com 3 folhas, bandeira superior e inferior fixas	1
VZ01	90 cm	90 cm	<varia>	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	4
VZ02	135 cm	90 cm	1,00	Janela veneziana de alumínio ventilada fixa	1
					63

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

Cód.	Dimensões		Descrição	Quantidade
	Largura	Altura		
A01	100 cm	210 cm	Vão do Elevador	4
D04	120 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	4
D39	100 cm	210 cm	Porta corta-fogo	4
P00	67 cm	290 cm	Porta de Shaft - abrir 2 folhas MDF Branco	1
P02	80 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir	13
P07	70 cm	180 cm	Porta de giro de uma folha do tipo veneziana de alumínio	18
P11	90 cm	210 cm	Porta de madeira com uma folha de abrir com barra de apoio	3
P25	80 cm	100 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	1
P30	80 cm	180 cm	Portinhola de abrir veneziana de alumínio	2
P31	90 cm	210 cm	Porta de alumínio branca com uma folha de abrir com barra de apoio	1
P32	140 cm	210 cm	Porta de Alumínio com Vidro Temperado 8mm Incolor com película de segurança - duas folhas de abrir	2
PC7	91 cm	91 cm	Portinhola de veneziana de alumínio de abrir 1 folha	1
				54

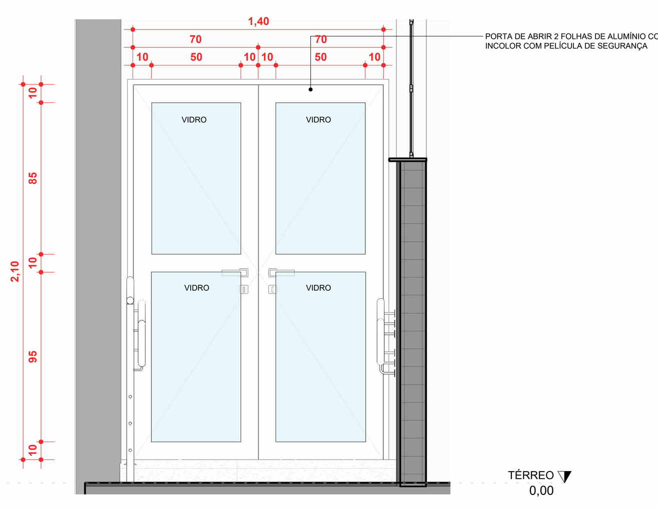

DET. P32
ESC: 1 : 25

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

CNAE:
943080000 - Atividades de associação de defesa de direitos sociais
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte
853170000 - Educação superior graduação
859290100 - Ensino de dança
859290200 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
859290300 - Ensino de música
859299900 - Ensino de arte e cultura não especificados anteriormente
900190100 - Produção teatral
900190200 - Produção musical
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600 - Atividades de sonorização e iluminação
900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA
BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA
GOVERNO DE GOIÁS — O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: TÉRREO + 3 PAVIMENTO			
CONTEÚDO: FACHADAS COM ESQUADRIAS	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9403,80m² 9.403,80 m²	Prancha: 13/14	
	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²		
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13803,90m² 13.803,90 m²		
	ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03m² 28,06% 2627,03 m² - 28,06%	DATA: 03/11/25	
		DESENHO: MOIRA	

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP_\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt

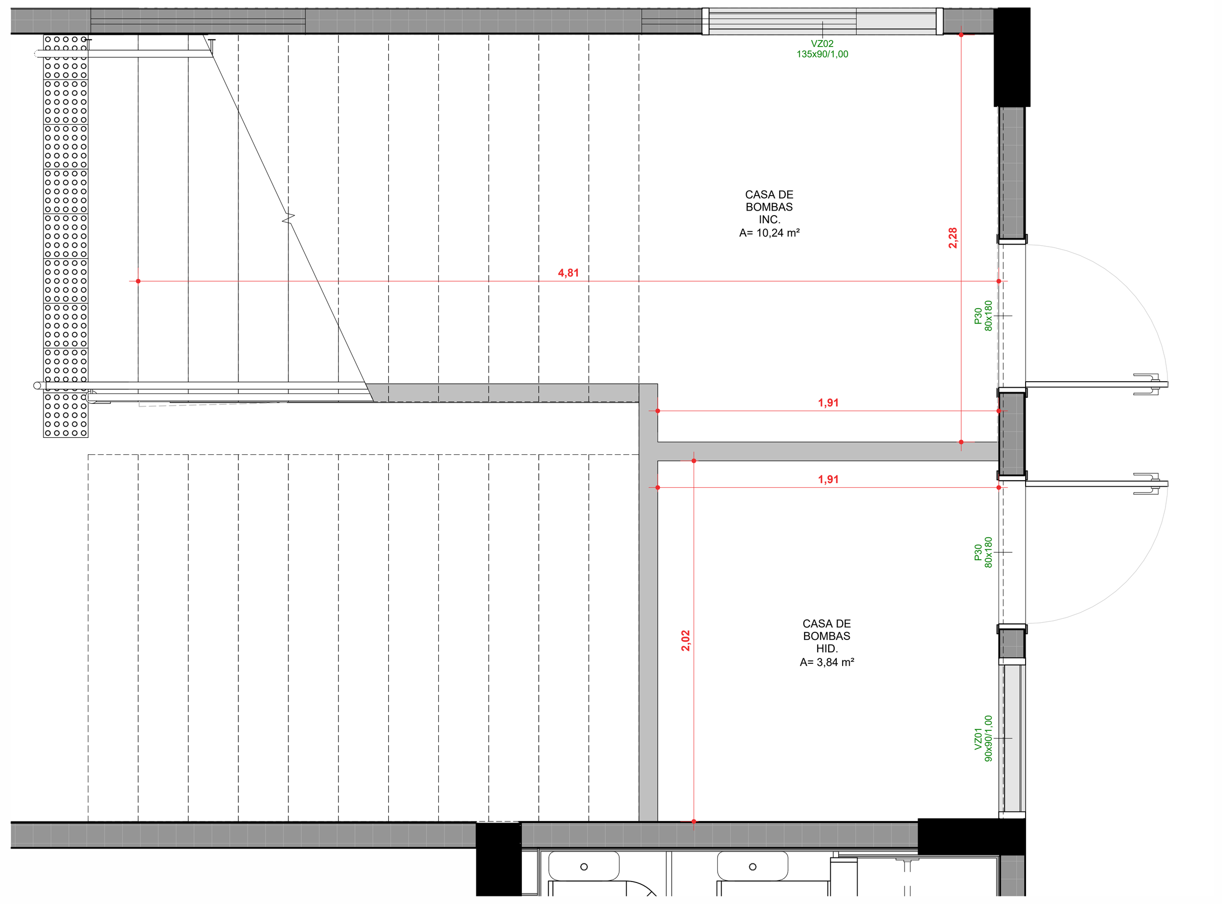

PLANTA-BAIXA CASA DE BOMBAS
ESC: 1 : 25

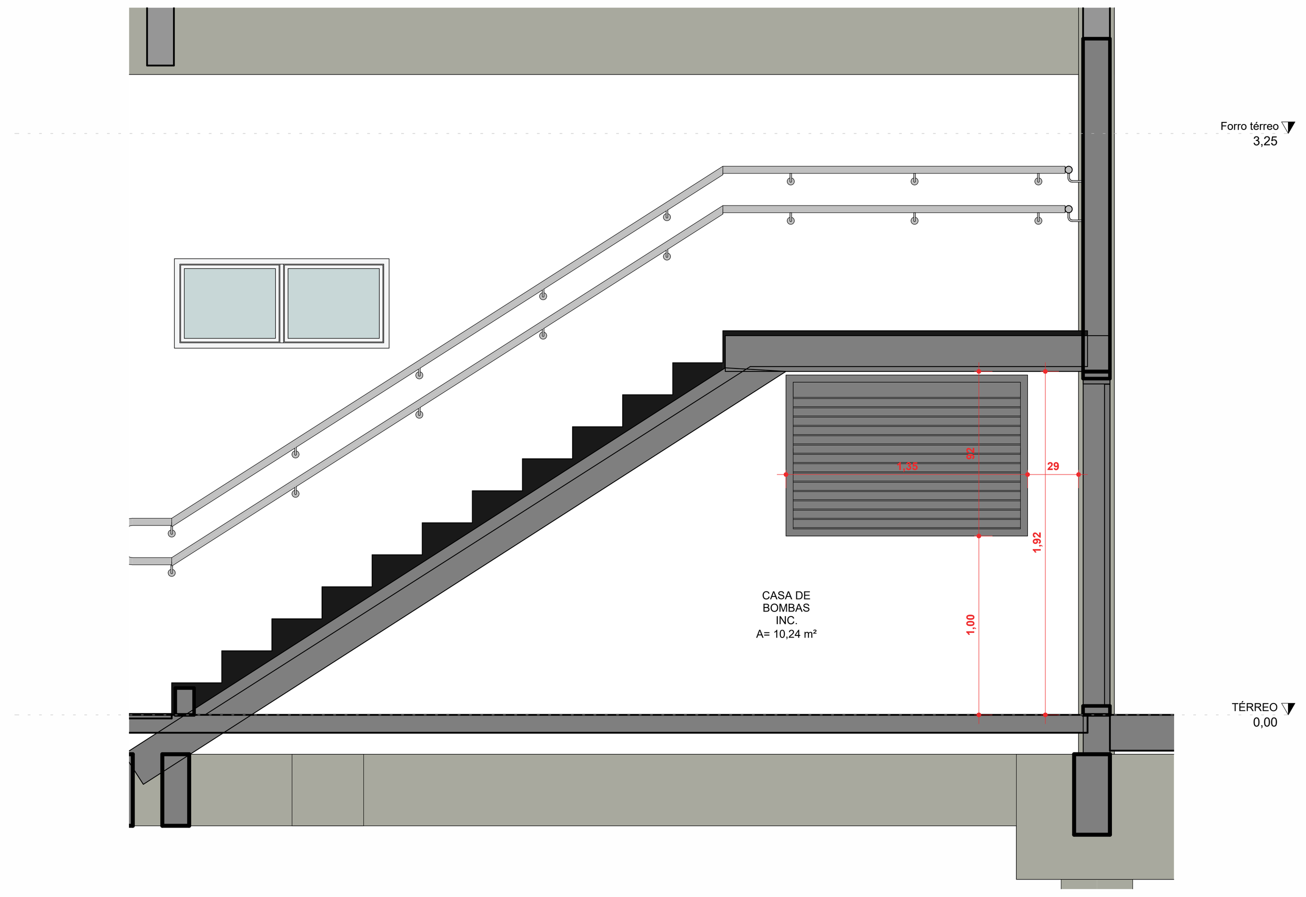

CORTE CASA DE BOMBAS
ESC: 1 : 25

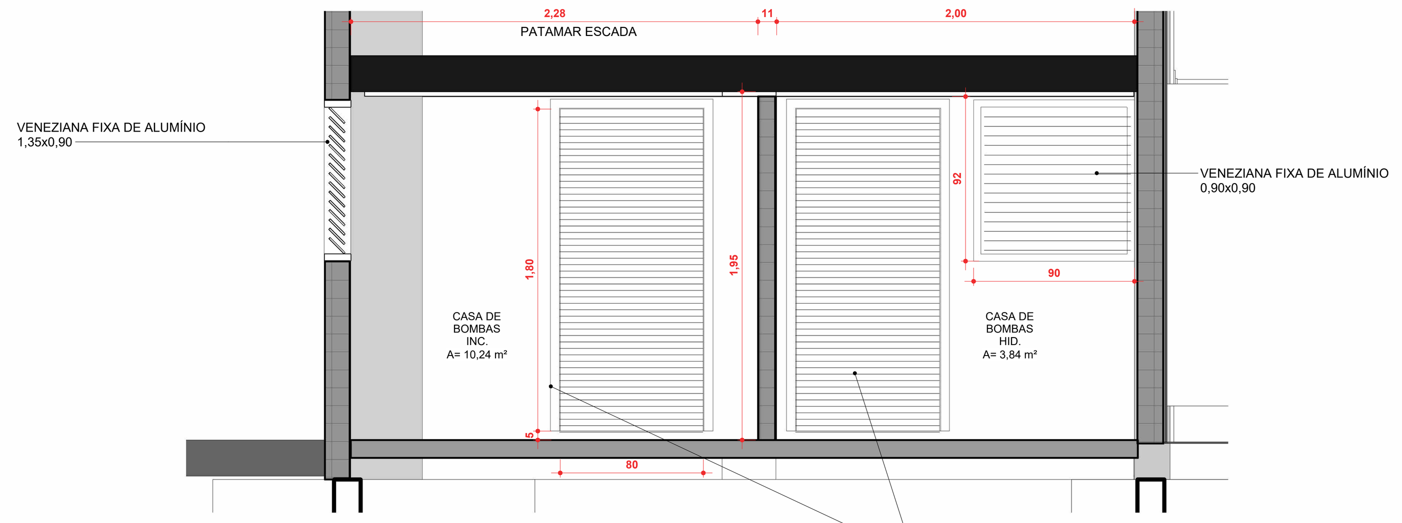

CORTE B CASA DE BOMBAS
ESC: 1 : 25

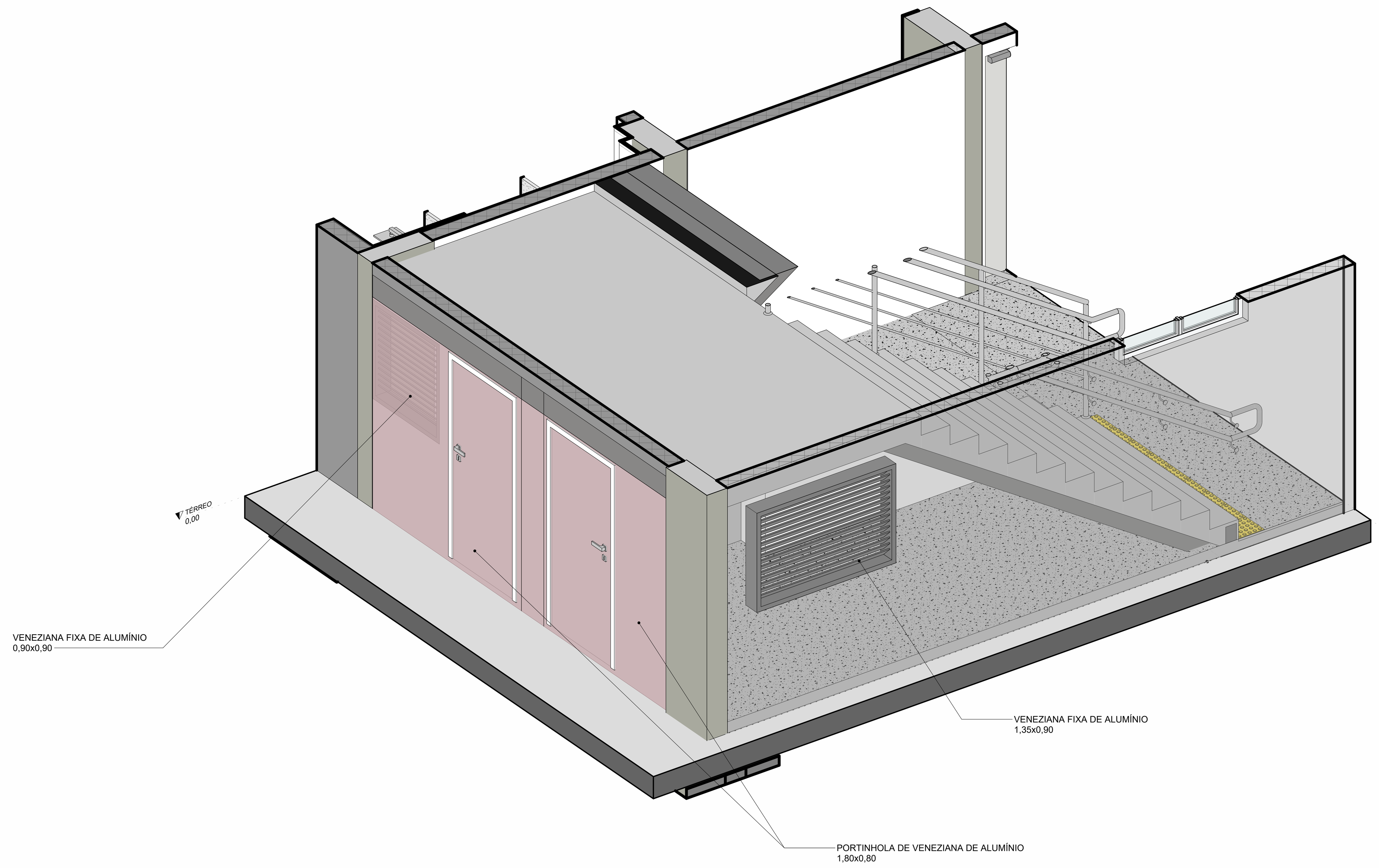

3D ACESSO CASA DE BOMBAS
ESC:

PLANTA BAIXA TÉRREO - CIRCO E ARTES VISUAIS
ESC: 1 : 100

1. HISTÓRICO:
1.1. EM FUNÇÃO DO APOIO TÉCNICO FORNECIDO PELA SEINFRA (ID.: 65590964) PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA, A ASERI - ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - INTEIROU, POR MEIO DO DESPACHO 41/2024 (ID.: 63541562), CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202420920001224, QUE A EQUIPE TÉCNICA DA SEINFRA, DIANTE DA DUPLICIDADE DAS INFORMAÇÕES DE PROJETO, PROSSEGUIRIA COM A COMPATIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS RECEBIDOS, CONSIDERANDO A VERSÃO DA REVISÃO MAIS ATUAL COM A VERSÃO VIGENTE;

1.2. EM FUNÇÃO DO NÃO ATENDIMENTO DAS PENDÊNCIAS CONSTANTES NAS NOTIFICAÇÕES ELABORADAS PELA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (ID's.: 55862433; 62141281) - E PELA SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (ID's.: 63744050, 64403809, 64517216, 64690625, 64959944, 65136798) À EMPRESA CONTRATADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PETRUS ENGENHARIA, HOUVE A SOLICITAÇÃO DA ASERI À EQUIPE TÉCNICA PARA A REVISÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO DO BLOCO 03, CONFORME PROCESSO SEI Nº 202420920001502 (ID.: 65610529);

1.3. AS ADEQUAÇÕES DE PROJETO DE ESTRUTURA DO BLOCO 03 RESULTARAM NAS VERSÕES R23, R24 E R25, ENTREGUES À SPOO - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS DA SEINFRA, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 202420920001509, JUSTIFICADOS PELAS INCONFORMIDADES APONTADAS NO PROCESSAMENTO DA ESTRUTURA ENVIADA PELA EMPRESA CONTRATADA, MOTIVANDO A REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO (ID.: 66119963);

1.4. EM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE E O PROJETO DE ESTRUTURA REVISADO PARA O BLOCO 03, SEGUEM-SE AS ANÁLISES DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O MENOR IMPACTO EM RELAÇÃO À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL E OS PROJETOS REVISADOS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DA OBRA:

1.4.1. EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT* NO PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (SEI: 202420920001502) PARA DESCIDA DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES VERTICAIS, ENTRE OS PAVIMENTOS 1, 2 E 3, CONFLITANDO COM O PROJETO APROVADO PARA OS 'SANITÁRIOS MASC PCD CIRCO NESTES PAVIMENTOS;

1.4.2. EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.4.3 DA NBR 9050/2020, EM RELAÇÃO AO NÚMERO MÍNINO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, EM EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NO MÍNIMO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL EM CADA PAVIMENTO, ONDE HOUVER SANITÁRIOS (TABELA 7 - NÚMERO MÍNIMO DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, DA NBR 9050/2020);

1.4.3. CONSTATA-SE QUE A PREVISÃO DO VÃO ESTRUTURAL PARA A PASSAGEM DO *SHAFT*, LOCALIZADO ENTRE OS 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO', OCASIONOU A REDUÇÃO DAS DIMENSÕES INTERNAS DO AMBIENTE, IMPOSSIBILITANDO A INSERÇÃO DE LAYOUT ACESSÍVEL PARA USO DE SUAS INSTALAÇÕES. ENTRETANTO, COMO A NBR 9050/2020 (NORMA DE ACESSIBILIDADE) PREVÊ A INSTALAÇÃO DE, NO MÍNINO, UM SANITÁRIO ACESSÍVEL POR PAVIMENTO PARA EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO A SEREM CONSTRUÍDAS, TENDO EM VISTA A ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE VIABILIZAÇÃO, SUGERE-SE A READEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO 'SANITÁRIO MASC PCD CIRCO' EM 'SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS CIRCO';

1.4.4. A SALA DE ACROBACIAS DE SOLO NO TÉRREO TEM A ESPECIFICAÇÃO DE PISO FLUTUANTE DE LINÓLEO OU VINÍLICO. ESSE TIPO DE PISO TEM SUA ALTURA ACABADA DE CERCA DE 12,5CM (É UM PISO COM SISTEMA DE CALÇOS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO). A ARQUITETURA EXECUTIVA DA PETRUS COLOCOU A ESPECIFICAÇÃO DESTE PISO, MAS NÃO INDICOU EM PROJETO NENHUMA SOLUÇÃO PARA VENCER O DESNÍVEL CRIADO ENTRE O PISO FLUTUANTE E O PISO DE GRANITINA. DESSA FORMA, EXISTIA APENAS UM DEGRAU ENTRE A SALA DE ACROBACIAS E A CIRCULAÇÃO DO TÉRREO, NÃO TENDO ACESSIBILIDADE. DESTA FORMA, A SEINFRA ADEQUOU A ACESSIBILIDADE COM UMA RAMPA E CORRIMÃO NA ENTRADA DA SALA E A READEQUAÇÃO DA JANELA E PORTA DE ACESSO AO DEPÓSITO.

1.4.5. HOUVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DA OBRA EM MUDAR O TIPO DE ACABAMENTO DO PISO DE GRANITINA PARA OUTRO TIPO COM MENOR RISCO PARA FISSURAS. APÓS REUNIÕES TÉCNICAS COM FORNECEDORES DE DIFERENTES TIPOS DE ACABAMENTO, A SEINFRA OPTOU POR CONTINUAR COM O ACABAMENTO DE GRANITINA ESPECIFICADO NO PROJETO ORIGINAL DA PETRUS, PORÉM COM A ADEQUAÇÃO DE CRIAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO CONTRAPISO QUE SIGAM A MESMA MODULAÇÃO DA GRANITINA.

1.4.6. NA COBERTURA, O TRECHO DE LAJE TÉCNICA FOI SUBSTITUÍDO POR TELHADO E A PORTA DE ACESSO FOI TROCADA POR PORTINHO DE ALUMÍNIO VENEZIANA DE 1,00X0,80X0,60m POIS AS MÁQUINAS CONDENSADORAS FORAM REALOCADAS NO NOVO PROJETO DE MECÂNICA.

1.4.7. APÓS A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO, A ARQUITETURA ADEQUOU OS LAYOUTS CRIANDO SHAFTS E ENCHIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBUTIR A TUBULAÇÃO. TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM SINALIZADAS NAS DEVIDAS PLANTAS. EM CASO DE TUBULAÇÕES APARENTES ABAIXO DE BANCADA (CONSIDERANDO DESVIO DA VIGA), SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR CARENAGENS EXTERNAS, CONFORME SINALIZADO EM PRANCHA.

1.4.8. DE ACORDO COM A NBR 14.323 PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONTRA INCÊNDIO, É NECESSÁRIO PREVER UM TRATAMENTO PARA AS VIGAS METÁLICAS DO BLOCO 3 CONSIDERANDO A RESISTÊNCIA AO FOGO. PARA ESTE ITEM, RECOMENDA-SE A PINTURA INTUMESCENTE OU O REVESTIMENTO COM CHAPAS DE DRYWALL RESISTENTE À FOGO.

1.4.9. AS PORTAS NO TÉRREO NA ÁREA DE ACESSO À EDIFICAÇÃO ESTAVAM ESPECIFICADAS COMO MADEIRA NO PROJETO ORIGINAL. PORÉM, PENSANDO NA EXPOSIÇÃO À INTERMPÉRIES, FOI DECIDIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DA SEINFRA QUE SERIAM TROCADAS POR PORTAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO.

1.4.10. A CASA DE BOMBAS NO PROJETO ORIGINAL ESTAVA LOCADA NA ÁREA DE RECUO LATERAL, PORÉM TAL LOCAÇÃO NÃO É POSSÍVEL CONSIDERANDO O CÓDIGO DE OBRAS DE GOIÂNIA. DESTA FORMA, FOI APROVEITADO O ESPAÇO ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO.

2. NOTAS TÉCNICAS:
2.1. A PRESENTE ALTERNATIVA DE VIABILIZAÇÃO REFERE-SE À COMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA VIGENTE (ID: 65121163) APÓS AS REVISÕES DOS PROJETOS A ELE COMPLEMENTARES: PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65750048) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO REVISADO (ID: 66659005);

2.2. O PROJETO DE ARQUITETURA ORIGINAL LICITADO ENCONTRA-SE INSERIDO NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178 E OS PROJETOS EXECUTIVOS CONSTAM NO PROCESSO SEI Nº 202414304001178, AMBOS DE AUTORIA DA ARQUITETA RAQUEL RAMOS SIQUEIRA (RRT 11513998), ATRAVÉS DA EMPRESA PETRUS ENGENHARIA;

2.3. OS REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDES, ASSIM COMO, OS ACABAMENTOS CONSTANTES EM PROJETO NÃO SÃO OBJETO DE INTERVENÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE;

2.4. A COMPATIBILIZAÇÃO FOI FEITA POR MEIO DA SUPERPOSIÇÃO DOS PROJETOS, ATRAVÉS DO MODELO 3D VIGENTE DO EDIFÍCIO E A INSERÇÃO DOS ARQUIVOS IFC DOS PROJETOS COMPLEMENTARES REVISADOS, PARA VERIFICAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADES E INTERFERÊNCIAS DA ESTRUTURA REVISADA COM A CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA LICITADA E AS DEMAIS INSTALAÇÕES: SHAFTS, TUBULAÇÕES EM GERAL, RAMAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, CRUZAMENTO DAS INSTAÇÕES;

3. IMPORTANTE:
3.1. AS ALTERNATIVAS DE LAYOUT APRESENTADASEM FUNÇÃO DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PROJETO ESTRUTURAL REVISADO (ID: 65938030) E PROJETO HIDROSSANITÁRIO COM TRANSPOSIÇÃO DAS VIGAS BALDRAME (ID: 66659005) PARA O BLOCO 03, ASSIM COMO, O ATENDIMENTO À NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2020, EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEI 202420920001224. ENTRETANTO, NÃO SUBSTITUI O *'AS BUILT'* DA OBRA, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA EXECUTORA CONTRATADA. TRATA-SE, APENAS, DE UMA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PROJETOS.

O MEMORIAL DE CÁLCULO DA CAIXA DE INFILTRAÇÃO (RECARGA) É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL QUE ASSINOU A ART/RRT DE EXECUÇÃO E PROJETO.

DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 302 DE DEZ./2016, "É DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO OU INTERESSADO A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, E NO ATO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU SIMILAR EMITIDO PELO MENCIONADO ÓRGÃO."

REVISÃO	DATA	CONTEÚDO	AUTOR
RE01	25/04/23	Detalhe e locação dos brises e caixas para condensadoras, correção das anotações de níveis e materiais de revestimento.	SARA M.
RE02	07/05/25	Emissão das pranchas com a atualização dos layouts considerando o shaft estrutural e estrutura atualizados e ajuste do acesso para a Sala de Acrobacias de Solo no térreo.	MOIRA N.
RE03	14/05/25	Ajuste para compatibilização com novo projeto hidrossanitário feito pela Seinfra, com criação de novos shafts e enchimentos na arquitetura.	MOIRA N.
RE04	23/06/25	Ajuste de novo shaft para coluna ventilação no 1º, 2º e 3º pavimentos (Ateliê, Circulação e Sala de Preparação).	MOIRA N.
RE05	23/10/25	Substituição das paredes de drywall dos banheiros por bloco de concreto 9 cm e porta de acesso para o shaft.	MOIRA N.
RE06	03/11/25	Locação da casa de bombas abaixo do patamar da escada no térreo e ajuste da especificação das esquadrias.	MOIRA N.

NOTA: O SANITÁRIO ACESSÍVEL ATENDE À NBR9050/2015 QUANTO AO DIMENSIONAMENTO, POSICIONAMENTO E ALTURA DAS PEÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS. DECLARO QUE O PASSEIO PÚBLICO ATENDERÁ AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES, BEM COMO A NBR 9050, GARANTINDO ACESSIBILIDADE.

APROVAÇÃO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

ENDEREÇO RUA 26, 513-561 - AV. UNIVERSITÁRIA, 1750 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, CEP 74605-010, GOIÂNIA-GO

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA

BLOCO 03

RESPONSÁVEL LEGAL
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO CNPJ: 21.652.711/0001-10

AUTOR DO PROJETO
ARQ. RAQUEL RAMOS SIQUEIRA - CAU A175685-0

AUTOR DO PROJETO
ARQ. DANIEL FERREIRA DE MELO - CAU A187977-4

AUTOR DO PROJETO
ARQ. SARA MARQUES RODRIGUES MORAES - CAU A273665-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. EDUARDO GOMES DE MORAIS - CREA 10359D - GO

VALIDAÇÃO SEINFRA
ARQ. MOIRA NUNES COSTA NEVES - CAU A144491-3

LOGOMARCA

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO
SEINFRA
Secretaria de Estado da Infraestrutura

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS
CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO E HIDROSSANITÁRIA ABAIXO DA ESCADA DO TÉRREO

CONTEÚDO	ÁREAS	Prancha / DATA / DESENHO
PLANTA-BAIXA, CORTES E VISTA 3D	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 9.403,80 m²	Prancha: 14/14
	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: 8.912,26 m²	
	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13.803,90 m²	
	ÁREA PERMEÁVEL: 2627,03 m² - 28,06%	DATA: 03/11/25
		DESENHO: MOIRA

CAMINHO DO ARQUIVO: S:\GEP__\1.PRIORIDADES\1.BASILEU FRANÇA\1. REVISOES SEINFRA\3.BLOCO 3\1.ARQUITETURA\RVT\03 - BASILEU FRANÇA - CIRCO - V44 - MOIRA.rvt